

Cruz, Gualter

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão de Emergência e Socorro, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Vítor Manuel Figueiredo dos Reis, do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e co-orientação do Tenente-Coronel (Doutor) José Carlos Dias Rouco da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, do mestrando Gualter dos Reis Gomes da Cruz.

O júri

Presidente

Especialista Ângela Alice Vale da Serra Seixas

Professora do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

Arguente

Doutor Manuel João Morais Ribeiro

Professor do Instituto Superior de Educação e Ciências

Orientador

Doutor Vítor Manuel Figueiredo dos Reis

Professor do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

Co-orientador

Tenente-Coronel (Doutor) José Carlos Dias Rouco

Professor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

A versão final da presente dissertação contempla correções sugeridas pelo júri no dia da prova oral.

Agradecimentos

A presente investigação demonstra a dedicação e o rigor da sua elaboração, cujo resultado exhibe a colaboração de várias pessoas que com os seus contributos a tornaram possível.

Em primeiro lugar agradecer à minha esposa Andreia e ao meu filho Santiago, pelo apoio constante e pedir-lhes desculpa por desviar a atenção deles para me focar nesta investigação.

Ao meu orientador, o Doutor Vítor Reis, pela rápida disponibilidade em me orientar, não desistir de mim, pela pertinência e profundidade das suas observações.

Ao meu coorientador, o Sr. Tenente-Coronel (Doutor) Carlos Rouco, pela excelência da orientação e rigorosidade na realização da presente investigação permitindo-me crescer academicamente durante todo o processo.

À Diretora de Curso, a professora Doutora Carla Rodrigues pela disponibilidade constante, motivação e atenção máxima aos seus alunos para que os mesmos atinjam o sucesso académico.

Ao Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração pelos conhecimentos transmitidos através do seu corpo docente de qualidade.

À Milai e ao Moital, meus companheiros de viagem, que me acompanharam desde o início nesta aventura.

À Doutora Paula Menezes pelas sugestões que me permitiram olhar para o processo de investigação como algo possível e simples.

A todos os que colaboraram na divulgação, preenchimento dos questionários e entrevistas o meu sincero obrigado.

Dedico este trabalho a TODOS os Bombeiros Portugueses.

Resumo

Considerando-se a grande relevância que os códigos de ética assumem dentro das organizações enquanto documento estratégico para orientar comportamentos e ações, e que os bombeiros portugueses não têm este documento, o presente trabalho foi realizado no sentido de se aferir a percepção atribuída pelos bombeiros em relação à adopção de um código de ética. Diante disto, este trabalho tem como objetivo geral compreender a importância de um código de ética para os bombeiros e propor um código de ética para os bombeiros portugueses. Para atingir este objetivo foram conduzidas duas revisões integrativas e uma pesquisa de campo de métodos mistos através da realização de questionários (n=144) e entrevistas (n= 16) para a recolha de dados quantitativos e qualitativos. Os resultados foram analisados com auxílio dos softwares *SPSS (Statistical Package for the Social Sciences)* e *IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires)*. Os resultados demonstraram a importância da adopção de um código de ética para os bombeiros, considerando-se também um documento essencial para fundamentar o processo de tomada de decisão em qualquer missão, sensibilizá-los para o reconhecimento de problemas éticos, e sobretudo, respeitar e valorizar o ser humano. A partir dos dados recolhidos foi elaborada uma proposta de código de ética para os bombeiros portugueses com base nos contributos dos participantes e modelos usados em outros países. Deste modo, este estudo contribui para a adopção de um código de ética pelos bombeiros portugueses como forma de se fundamentar eticamente as tomadas de decisões por estes profissionais.

Palavras-chave

Ética; Código de Ética; Bombeiros; Ética Organizacional

Abstract

Considering the great relevance that codes of ethics assume within organizations as a strategic document to guide behaviors and actions and that Portuguese firefighters do not have this document, the present work was carried out to assess the perceptions of firefighters about adopting a code of ethics. Given this, this work aims to understand the importance of a code of ethics for firefighters and propose a code of ethics for Portuguese firefighters. To achieve this objective, two integrative reviews and field research of mixed methods was conducted through questionnaires (n=144) and interviews (n= 16) to collect quantitative and qualitative data. The results were analyzed with the software *SPSS (Statistical Package for the Social Sciences)* and *IRAMUTEQ (Interface of R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires)*. The results demonstrated the importance of adopting a code of ethics for firefighters, also considering an essential document to support the decision-making process in any mission, to sensitize them to the recognition of ethical problems, and above all, to respect and value the human being. Based on the data, a proposal for a code of ethics was elaborated for Portuguese firefighters based on participants' contributions and models used in other countries. Thus, this study contributes to adopting a code of ethics by Portuguese firefighters as a way of ethically basing decision-making by these professionals.

Keywords

Ethics; Code of Ethics; Firefighters; Organizational Ethics

Lista de siglas e acrónimos CE – Código de ética

CFD – Centre de Formation Départemental

CNBC – Conselho Nacional de Bombeiros Civis

CBBP – Cuerpo Benemérito de Bomberos de Panamá

CGBVP – Cuerpo General de Bomberos Voluntarios del Perú

DIOPS – Dispositivo Integrado de Operações de Socorro

DNBC – Direção Nacional dos Bombeiros da Colômbia

DGAEP – Direção Geral da Administração e Emprego Público

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ERS – Entidade Reguladora da Saúde

FRS – Fire and Rescue Service

NSEO – National Society of Executive Officers

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Socorro

SGO – Sistema de Gestão de Operações

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

*IRAMUTEQ - Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles
de Textes et de Questionnaires*

INDICE	
Agradecimentos	3
Resumo	4
Abstract	5
Lista de siglas e acrónimos	6
INDICE	7
Índice de tabelas	10
Índice de figuras	12
Índice de quadros	13
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	14
1.1. Enquadramento da investigação	14
1.2. Objetivos da investigação	16
1.3. A relevância do tema de estudo	16
1.4. Estrutura do trabalho	17
1.5. Limitações do estudo	18
CAPÍTULO 2 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	19
2.1. Moral	19
2.2. Ética	21
2.3. Meta-ética, ética normativa e ética aplicada	22
2.4. Ética deontológica	28
2.4.1- Ética intuicionista	28
2.4.2- Ética do discurso	29
2.4.3- Ética do dever	31
2.4.4- Contratualismo moral	33
2.4.5- A Teoria da justiça	35
2.5. Deontologia profissional	36

2.6. Teorias, valores e códigos de ética em organizações	41
2.7. O código de ética em organizações de bombeiros de outros países	47
2.7.1. Código de ética dos bombeiros da França	47
2.7.2. Bombeiros do Brasil	48
2.7.3. Bombeiros da Inglaterra	49
2.7.4. Bombeiros dos EUA	50
2.7.5. Bombeiros da Colômbia	52
2.7.6. Bombeiros do Panamá	53
2.7.7. Bombeiros do Perú	54
2.8. Análise do conteúdo dos códigos de ética de bombeiros de outros países	55
2.9. Realidade em Portugal - código de ética dos bombeiros do Barreiro	56
2.10. Como e porquê criar um código de ética	57
CAPITULO 3: MÉTODOS	60
3.1. A investigação científica e sua importância no levantamento de dados para a elaboração de um código de ética	60
3.1.1. Exemplos de ferramentas para condução de pesquisas de métodos mistos	62
3.1.1.1. Questionário	63
3.1.1.2. Entrevista e validação do guião de entrevista	65
3.2. Parte 2: Apresentação das vantagens do código de ética nas organizações	67
3.2. Parte 3: O impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros	68
3.3. Parte 4: Análise da percepção dos bombeiros de Portugal sobre código de ética	69
3.4. Questionário e amostra	69
3.4.1. Análise estatística	71
3.4.1.1. Teste e reteste do questionário	71
3.4.1.2. Dados do questionário	71
3.4.1.3. Validação e aplicação do guia de entrevistas	71
3.5. Parte 5: Proposta de um código de ética para os bombeiros de Portugal	72

CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO	72
4.1. Vantagens do código de ética nas organizações: revisão integrativa	72
4.1.1. Resultados	72
4.2. Discussão	84
4.2.1. Saúde	84
4.2.2. Gestão	85
4.2.3. Educação	87
4.2.4. Economia	88
4.3. O impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros: revisão integrativa	89
4.3.1. Resultados	89
4.3.2. Discussão	97
4.4. Percepção dos bombeiros em relação à ética (resultados do questionário)	104
4.4.1. Resultados	104
4.4.1.1. Validação do questionário	104
4.5. Percepção dos bombeiros em relação à ética (resultados das entrevistas)	122
4.5.1. Resultados	122
4.6. Discussão	132
4.7. Proposta de um código de ética para os bombeiros portugueses com base em códigos bem consolidados em Portugal e outros países.	140
4.7.1. Resultado	140
4.7.2. Discussão	141
CAPÍTULO 5: CONCLUSÃO	142
5.1. Considerações finais	142
5.2. Recomendações e propostas para trabalhos futuros	143
BIBLIOGRAFIA	144
Apêndices	165
Anexos	207

Índice de tabelas

Tabela 1 - Caraterização sociodemográfica (N = 26).....	104
Tabela 2 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?.....	105
Tabela 3 - Tomadas de decisão.....	105
Tabela 4 - Sugere algum código.....	106
Tabela 5 – O exercício sem ser regido.....	106
Tabela 6 - Código de ética auxilia.....	106
Tabela 7 - Elaboração e implementação.....	107
Tabela 8 - Valoriza a imagem dos bombeiros.....	107
Tabela 9 - Num código de ética acha que deve estar formalizado:.....	107
Tabela 10 - Que valores devem constar no código de ética?	107
Tabela 11 - Que princípios devem constar no código de ética?.....	109
Tabela 12 – Deve existir uma organização de âmbito nacional.....	110
Tabela 13 - Sugere uma organização para a elaboração.....	110
Tabela 14 - Processo de adesão dos bombeiros ao código de ética.....	110
Tabela 15 - Indicadores-chave	111
Tabela 16 - Sistema registar/supervisionar	111
Tabela 17 - Que mecanismos devem ser criados?	111
Tabela 18 - Que mecanismos de melhoria deverão ser implementados?.....	111
Tabela 19 - Periodicidade das comunicações sobre o código de ética?	112
Tabela 20 - Caraterização sociodemográfica (N = 144).....	112
Tabela 21 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?.....	113
Tabela 22 - Tomadas de decisão	113
Tabela 23 - Sugere algum código	113
Tabela 24 - O exercício sem ser regido	114
Tabela 25 - Código de ética auxilia	114
Tabela 26 - Elaboração e implementação	114
Tabela 27 - Valoriza a imagem dos bombeiros	115
Tabela 28 - Num código de ética acha que deve estar formalizado:.....	115
Tabela 29 - Deve existir uma organização de âmbito nacional	116
Tabela 30 - Sugere uma organização para a elaboração	116
Tabela 31 - Processo de adesão dos bombeiros ao código de ética	117

Tabela 32 - Indicadores-chave	117
Tabela 33 - Sistema registar/supervisionar	117
Tabela 34 - Que mecanismos devem ser criados?	118
Tabela 35 - Que mecanismos de melhoria deverão ser implementados?.....	118
Tabela 36 - Periodicidade das comunicações sobre o código de ética?	118
Tabela 37 - Comparação por género	119
Tabela 38 - Comparação por habilitações académicas.....	120
Tabela 39 - Comparação por idade.....	121
Tabela 40 - Comparação por tipo de carreira.....	122
Tabela 41 - Caraterização da amostra (N = 16).....	123
Tabela 42 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?.....	123
Tabela 43 - Considera importante a adopção de um código de ética nacional?	123
Tabela 44 - - Considera importante a adopção de um código de ética nacional?	129

Índice de figuras

Figura 1 - Domínios da ética	22
Figura 2 - Ética Deontológica.....	27
Figura 3 - Diagrama de fluxo da etapa de seleção dos artigos conforme modelo PRISMA.....	73
Figura 4 - Diagrama de fluxo da etapa de seleção dos artigos conforme modelo PRISMA.....	89
Figura 5 – Valores.....	108
Figura 6 – Princípios.....	109
Figura 7 - Que valores devem constar no código de ética?	115
Figura 8 - Que princípios devem constar no código de ética?.....	116
Figura 9 - Estatísticas das palavras.....	124
Figura 10 - Análise Factorial por correspondência.....	125
Figura 11 - Análise de Similitude.....	125
Figura 12 - Nuvem com os valores.....	126
Figura 13 - Estatísticas das palavras.....	126
Figura 14 - Análise Fatorial por Correspondência.....	127
Figura 15 - Análise de similitude.....	128
Figura 16 - Nuvem com os princípios.....	128

Índice de quadros

Quadro 1 - Princípios do código de ética dos Bombeiros dos EUA.....	51
Quadro 2 - Valores ético-morais.....	55
Quadro 3 - Código de ética dos Bombeiros do Barreiro.....	56
Quadro 4 - b-on refinar a pesquisa (assunto).....	67
Quadro 5 - Delineamento do estudo	69
Quadro 6 – Questionário.....	70
Quadro 7 - Jornais de publicação dos artigos	74
Quadro 8 - Informações extraídas dos estudos.....	75
Quadro 10 - Informações extraídas dos estudos.....	91
Quadro 12 - Frequência (Freq.) das palavras no IRAMUTEQ.....	124
Quadro 13 - Frequência (Freq.) das palavras no IRAMUTEQ.....	127
Quadro 14 - Respostas à questão nº8 das entrevistas.	129
Quadro 15 - Respostas às questões nº 9 e nº 10 das entrevistas.....	130
Quadro 16 - Resposta à questão nº 11 da entrevista.....	132

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento da investigação

A ética consiste no conjunto de valores que usamos para orientar a nossa conduta, tanto do indivíduo como da comunidade e esta é amovível, ou seja, mesmo com a evolução social e tecnológica, novas questões vão surgindo e a dimensão ética está sempre presente. Segundo Freixo (2017), a ética funciona como uma ferramenta indispensável no processo de tomada de decisão dentro de uma organização sendo esta vista como um ato de excelência. A ética reveste-se de grande importância em qualquer organização devido à necessidade de se mitigar atos contraproducentes, que podem prejudicar a sua imagem e reputação junto dos cidadãos.

De acordo com Reis (2018), existem atividades em que o processo de tomada de decisão é considerado exigente, especialmente quando o resultado é consequência de uma má decisão. As emergências desempenhadas por agentes de proteção civil como os bombeiros, desenvolvem-se em alguns casos num contexto de elevado stress, com pouca informação disponível e em pouco tempo, o que desafia a pessoa a tomar decisões com elevada responsabilidade. A capacidade de decidir corretamente limita as consequências em termos de perdas humanas incluindo os próprios bombeiros, bens patrimoniais e ambientais.

Perante esta grande responsabilidade, muitas corporações de bombeiros distribuídas pelo mundo são regidas por códigos de ética que padronizam o que deve ser ponderado durante as tomadas de decisões e preveem sanções para aqueles que não as cumprem, de modo a melhorar a qualidade do serviço prestado.

No sentido de se compreender a realidade europeia sobre códigos de ética nos bombeiros, desenvolveu-se uma pesquisa para se conhecer quais os países que têm códigos de ética implementados nos Bombeiros. Essa informação foi adquirida essencialmente de duas formas. Dos 28 países da Europa, 12 tinham os códigos de ética disponíveis no site oficial da organização de bombeiros do próprio país, a saber, Alemanha, Bulgária, Eslovénia, Espanha, França, Itália,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Lituânia, Polónia, Reino Unido, Roménia, República Checa e Suécia. Nos demais países europeus não foi possível encontrar informação sobre o código de ética, pelo que foi enviado email para todos a solicitar informação sobre o código de ética. Responderam ao email 5 países, a saber, Hungria (National Directorate General for Disaster Management, comunicação pessoal, 28 abril, 2022), Letónia (Horuna [Letónia], comunicação pessoal, 28 abril, 2022) e Chipre (Ketis, comunicação pessoal, 18 abril, 2022), que confirmaram a existência de um código de ética, a Bélgica (Berghe, comunicação pessoal, 21 abril, 2022), que confirmou não ter código de ética e a Holanda (Delvalle, comunicação pessoal, 19 abril, 2022), que enviou um documento que se configura como um código de conduta. Portugal é a par da Bélgica, dos países que se confirma não ter um código de ética para os bombeiros, apesar de haver uma corporação de bombeiros portuguesa que dispõe de um código de ética implementado em 2021. Os demais países da Europa não responderam ao email pelo que não dispomos de informação que nos permita afirmar se existe ou não códigos de ética nesses países. Os dados que dispomos permitem afirmar que dos 28 países da Europa, 15 têm códigos de ética implementados nos bombeiros.

Apesar desta importância, os bombeiros de Portugal não são regidos por um código de ética, o que se configura como uma **oportunidade de pesquisa** importante e inédita, que precisa urgentemente de ser investigada.

Frente ao exposto, o tema da presente dissertação surgiu de uma preocupação inerente à atividade diária de Bombeiro exercida em Portugal, tendo presente a relevância que a componente da ética tem no desempenho das missões e na resolução de problemas. Deste modo, o **tema da presente dissertação** é: A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses.

Portanto, a **justificação** para a realização desta pesquisa consiste na necessidade de analisar o tipo de impacto da não existência de um código de ética para os bombeiros, bem como apresentar as vantagens de ter este código regendo a sua atividade. Além disso, esta é uma proposta inovadora, nunca investigada e que tem um importante impacto para a sociedade portuguesa.

Face ao que antecede, este trabalho procura responder à seguinte **questão de investigação**: Qual a relevância de um código de ética numa organização como os bombeiros? A partir desta questão norteadora, surgiram perguntas derivadas

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

que foram respondidas ao longo de cada capítulo desta dissertação. As respectivas perguntas desta pesquisa são:

- Existem problemas éticos na atividade diária dos bombeiros?
- Num processo de tomada de decisão é importante a dimensão ética?
- Os modelos de tomada de decisão existente nos bombeiros podem auxiliar na resolução de problemas éticos?
- De que modo um código de ética potencializa a responsabilidade no exercício da atividade de bombeiro?
- A formação dos bombeiros deveria contemplar a disciplina de ética?
- Deverá existir mecanismos de controle e melhoria contínua do código de ética?

1.2. Objetivos da investigação

De acordo com o enquadramento e a revisão bibliográfica realizada, esta investigação tem como objetivo geral compreender a importância de um código de ética para os bombeiros e propor um código de ética para os bombeiros portugueses.

Como objetivos específicos são apresentados os seguintes:

- Compreender a importância e vantagens do código de ética na conduta diária dos bombeiros;
- Contribuir para a valorização da imagem dos bombeiros junto da sociedade através da inclusão de um código de ética;
- Compreender a percepção dos bombeiros em relação à ética;
- Compreender a percepção dos bombeiros sobre a criação de um código de ética;
- Investigar o que deve ser abordado num código de ética para bombeiros;
- Propor um modelo de código de ética para os bombeiros de Portugal.

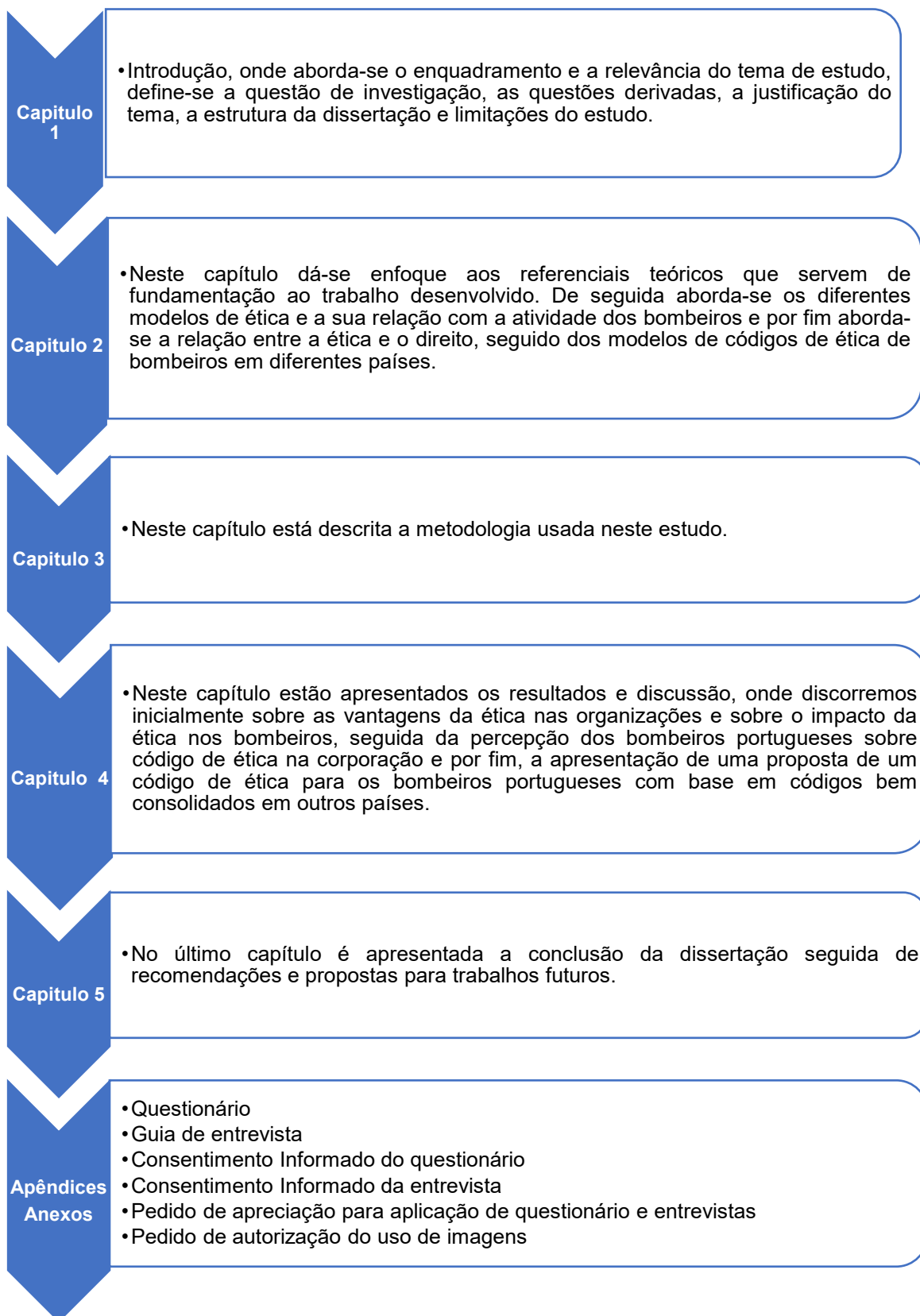
1.3. A relevância do tema de estudo

A relevância do estudo que aqui se apresenta, consiste na pesquisa, desenvolvimento e apresentação de uma proposta de um código de ética inédito, para todos os bombeiros portugueses, com o desígnio de fornecer uma base teórica que permita uma tomada de decisão sólida e eticamente fundamentada.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

1.4. Estrutura do trabalho

A estruturação da presente dissertação inclui cinco capítulos que serão abordados como se segue:



1.5. Limitações do estudo

O presente estudo, apesar das contribuições, apresenta limitações que abrem oportunidades para novas pesquisas. Em primeiro lugar, merece destaque o ineditismo da proposta que resultou numa dificuldade maior em se encontrar resultados similares que dessem suporte à realização do presente trabalho. Segundo, o tamanho da amostra (N=144) do estudo pela dificuldade de adesão dos participantes em responder aos questionários. Em investigações futuras é incentivado uma amostra maior que permitirá uma relevância estatística maior no sentido de se obter resultados que permitam a extrapolação para o mundo real.

CAPÍTULO 2 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Atualmente assistimos a um passo positivo no campo da ética que envolve, cada vez mais o cidadão enquanto pilar central para o estudo, desenvolvimento e prática de padrões éticos. Neste capítulo serão abordados e definidos os conceitos de moral, ética, deontologia e ética profissional.

2.1. Moral

A moral é o conjunto de regras aplicadas e usadas constantemente por cada cidadão. Essas regras orientam o cidadão, nas suas ações e nos seus julgamentos sobre tudo o que possa ser considerado moral ou imoral, correto ou incorreto, bom ou mau na conduta humana, na intenção das pessoas e no relacionamento interpessoal. No dia a dia, o cidadão lida com diversas situações que exigem escolhas, tanto individuais que envolvem a si mesmo como coletivas com outras pessoas, que impõem decisões e consequências (Ricou, 2011).

Toda escolha tem, em si, probabilidade de criar um problema ético, pois a escolha pode ser boa para um e não para outro, ou ainda, decidir qual a melhor escolha para um problema diante de várias hipóteses (Freixo, 2017).

A palavra moral advém etimologicamente da palavra latina "*moralis*" que significa costume ou hábito (Rodrigues, 2018).

A moral enquanto conceito ontológico é a sub-disciplina da ética que se preocupa com questões como, se os factos morais existem objectivamente, onde "objetivo" significa que tais factos existiriam independentemente das crenças pessoais de qualquer um (independente da mente), ou subjetivamente, onde "subjetivos" significam que tais factos dependem das crenças e/ou desejos das pessoas (dependentes da mente) (Schoone, 2018).

O termo moral, por sua vez, pode-se dividir em amoral e imoral. Em que amoral refere-se ao ser humano sem sensibilidade na execução dos seus atos, sem consciência moral, que não consegue avaliar se os atos que pratica serão bons ou maus, sendo que naquele momento o individuo não tem a sensibilidade nem consciência que a sua ação seja moral ou imoral. Já imoral, refere-se ao ser humano que age contrariamente aos costumes vigentes em determinada época ou às regras de uma sociedade, um individuo que decide adotar como norma

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

peçoal, uma conduta vergonhosa, podendo mudar de local para local, de época para época e de cultura para cultura (Fagundes et al., 2019).

Esses princípios além de fazerem parte dos nossos dias, também existem nos contextos profissionais e podem dividir-se em moral geral e individual. Na geral existem princípios expressos num código de ética de uma organização; na individual os princípios são decorrentes da natureza comportamental que é regida pelo caráter, princípios e valores do profissional como pessoa (Dias, 2014).

No âmbito organizacional os profissionais deparam-se muitas vezes com a identificação e resolução de problemas e nesse são confrontados quanto ao agir moral geral e o agir moral particular. Assim, o agir moral geral cita as obrigações e os deveres que os indivíduos possuem com os seus pares, na sua convivência profissional diária (Dias, 2014; Feitoza e Chagas, 2020).

No campo de ação da proteção e socorro, os agentes de proteção civil, em particular os bombeiros, deparam-se diariamente com dilemas de natureza ética ao lidar com vidas humanas, que se agravaram na modernidade. As atividades diárias num ambiente que sofre os impactos do desenvolvimento científico e tecnológico, da crescente complexidade das situações, das opções e das decisões das pessoas, muitas vezes, gera insegurança por se desconhecer a melhor forma de agir.

De acordo com Lennick e Kiel (2008), as pessoas com maior competência moral demonstram maior consistência na sua conduta e maior aceitação dos princípios morais, valores e crenças, resultando em efeitos positivos para a organização. Sustentam também que a inteligência moral envolve quatro dimensões:

1. Integridade – agir de forma consistente com os princípios universais, valores e crenças pessoais, dizer a verdade e defender o que considera certo e manter as promessas;
2. Responsabilidade – pelas suas escolhas pessoais, admitindo os seus erros e falhas e assumir a responsabilidade pelos seus seguidores;
3. Compaixão – ou seja, preocupar-se com os outros;
4. Perdão – perdoar os seus erros e falhas e as dos outros.

É importante fazer a distinção entre inteligência moral e emocional, esta última desprovida de valores e a sua utilização pode ser para o bem ou para o mal, enquanto a inteligência moral é apenas direcionada para o que é recomendável,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

conceito que assume uma relevância importante no contexto organizacional (Lennick e Kiel, 2008).

2.2. Ética

A apresentação do quadro conceptual é importante no sentido em que este abraça e define aquela que é a principal linha orientadora que rege toda a teorização. Em primeiro definimos o conceito de ética (provem do grego *éthos*) que, de acordo com Dias, (2014) na sua etimologia pode definir-se de dois modos:

1. *Éthos* – significa modo de ser, carácter, realidade interior de onde provém os atos humanos;
2. *Éthos* – significa costumes, hábitos ou modo de agir habitual; atos concretos que indicam e realizam o modo de ser da pessoa.

Pode-se verificar através da sua definição que se relaciona com o modo de agir de uma pessoa, quando nos relacionamos com o outro, visto que esse modo de agir será sempre direccionado e depois avaliado pelo outro. Poderíamos mencionar várias definições de ética, mas o principal objetivo é demonstrar que qualquer compreensão sobre o tema, se refere à análise das qualidades boas ou más do comportamento humano (Ricou, 2011).

Aristóteles (2004, citado por Ricou, 2011) foi considerado por muitos, o prenunciador da ética enquanto disciplina filosófica e define-a como uma ação que estimula as práticas do Homem no sentido de o aproximar do bem. O julgamento que cada pessoa pode fazer acerca daquilo que está bem ou mal não pode ser separada das suas próprias ações. As mesmas só obtêm relevância pela necessidade que os seres humanos têm de interagir entre si. Então o bem e o mal seriam inspirados na vontade de cada pessoa, havendo necessidade de gerir essa vontade para se respeitar outras pessoas, assumindo a ética o papel orientador.

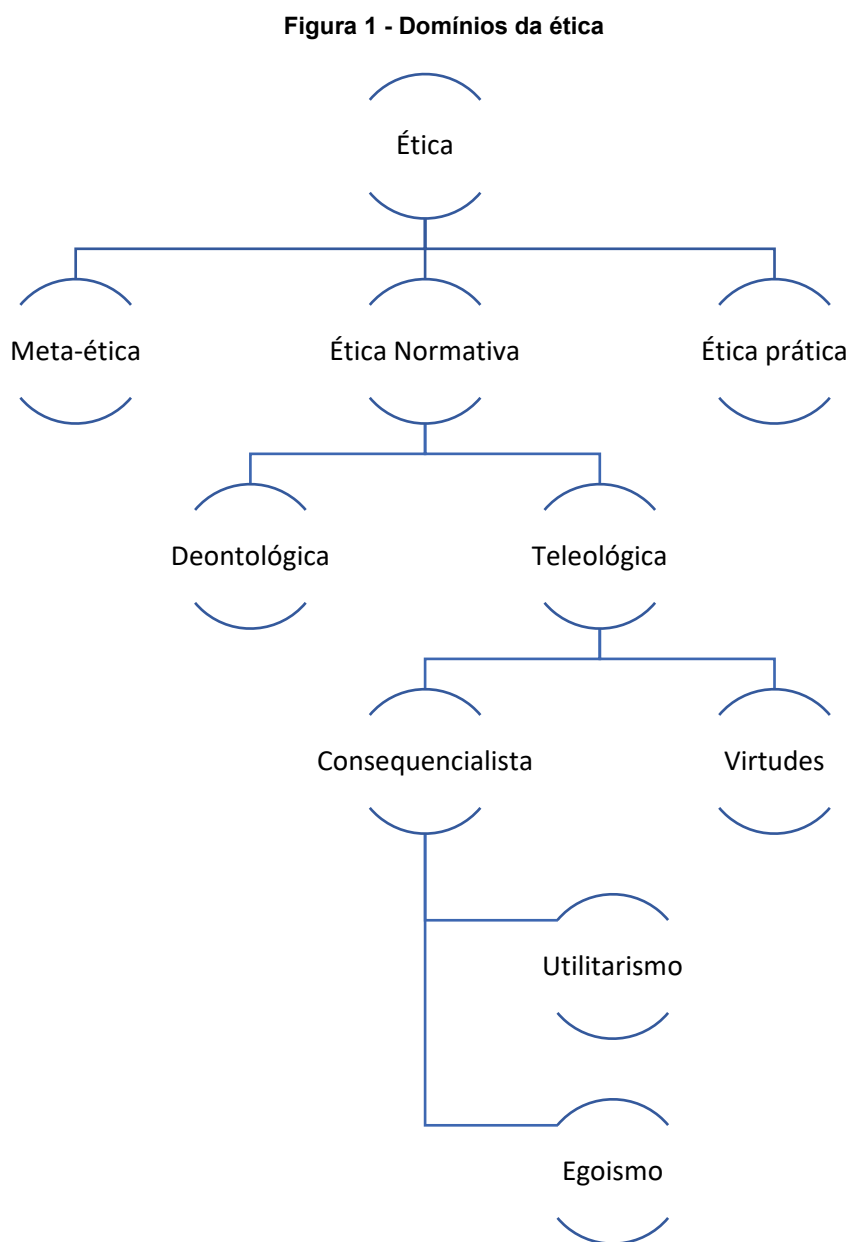
Chamamos racionalidade à característica das pessoas, que serve para orientar as suas decisões, demonstrando respeito pelos outros. A pessoa ao usar a sua racionalidade na prática identifica o bem autêntico, sendo que esse bem, poderá acrescentar-se, sendo representado pela satisfação das necessidades pessoais em proporção com as carências dos outros (Aranalde, n.d.; Nunes, 2010).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

A ética apresenta duas dimensões interligadas: promover o bem individual, integrado numa realidade social, respeitando simultaneamente o bem dos outros. Pelo exposto, podemos afirmar que a ética é uma ciência de relação e este é o seu papel fundamental. Segundo Lagarde (1957), a ética paternalista faz referência a toda e qualquer ação espontânea orientada para o outro carregada de intencionalidade (as cit. in Ricou, 2011).

2.3. Meta-ética, ética normativa e Ética aplicada

A ética divide-se em três grandes domínios teóricos; a meta-ética, a ética normativa e a ética prática (Figura 1).



Fonte: Autoria própria, construído com imagens do SmartArt.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

A meta-ética é uma reflexão lógica, ontológica e epistemológica sobre a essência distinta da ética, onde a questão central é saber se a ética é uma atividade teórica ou científica (Dall'Agnol, 2008).

A meta-ética é a disciplina que analisa o significado e a fundamentação dos conceitos teóricos, ou seja, é o estudo da linguagem da moralidade e como os seus valores podem ser determinados. Esta análise levanta questões linguísticas, psicológicas e metafísicas. Se uma teoria afirma o que é moralmente correto, a meta-ética questiona o porquê de se agir corretamente (Passos, 2014). A ética normativa pesquisa a determinação daquilo que é moralmente correto e a sua fundamentação teórica permite emanar as correntes de pensamento ético essenciais que permitem avaliar a aceitabilidade da conduta organizacional. Na ética normativa aponta-se o modo como devem pensar e se comportar. Daí surge o termo normativo, pois a mesma enuncia normas válidas de conduta e avaliação de carácter (Almeida, 2007; Lopes, 2017).

A ética aplicada refere-se à aplicação de princípios extraídos da ética normativa para a resolução de problemas diários, procurando resolver problemas práticos, com os princípios da ética normativa (Lopes, 2017).

Relativamente à ética normativa, esta pode dividir-se em duas categorias, a ética teleológica, que se preocupa em determinar o que é correto, e a ética deontológica, que se orienta por normas e regras que permitem fundamentar a ação. As principais subdivisões da ética teleológica são a ética consequencialista, que se baseia nas consequências das ações, e a ética das virtudes, que considera o carácter individual ou virtuoso do indivíduo (Lopes, 2017).

Ética Consequencialista

No consequencialismo, as verdades básicas são ou incluem propostas sobre o valor intrínseco ou bondade. No ato consequencialista, o cuidado parece estar com a ação correta e a justiça de uma ação é uma questão do valor das suas consequências. Na virtude, a preocupação básica é com o nosso carácter e os melhores traços de carácter são aqueles que tendem a levar às melhores consequências. Em todas as formas consequencialistas, as verdades básicas incluem propostas sobre a bondade (Kitcher, 2006).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

As duas principais correntes do consequencialismo são o utilitarismo e o egoísmo ético e defendem a ideia de que o ser humano deve agir de forma a produzir consequências boas e a ação a ser realizada será aquela que produzirá a maior quantidade de bem em relação ao mal, seja para uma pessoa ou seja para a maioria das pessoas. Essa ação deve ser avaliada em relação a qualquer outra ação ou alternativa. Em termos de diferença, para o egoísmo ético, o ser humano age em seu próprio benefício, enquanto para o utilitarismo, o ser humano age em função do interesse comum (Borges et al., 2002; Dall’Agnol, 2008).

De acordo com Lopes (2017), existem três formas de pensamento típicas do egoísmo ético:

- a) O ser humano entende que as ações de todos devem alinhar-se com o seu interesse individual;
- b) O ser humano age apenas segundo o seu interesse individual, sem que a ação ou o interesse de outros seja objeto da sua preocupação ética;
- c) O ser humano acredita que cada pessoa deve sempre agir de acordo com o seu próprio interesse.

Facilmente se percebe que a vantagem principal do egoísmo ético é a facilidade de determinação do próprio interesse, comparando-se com a dificuldade de se determinar o interesse coletivo, ou aquilo que traria maior benefício a todos (Lopes, 2017).

O filósofo Jeremy Bentham defende que o objetivo mais digno da moral é a maximização da felicidade onde o prazer prevalece sobre a dor. O ato moral relevante é o que maximiza a utilidade, sendo considerada o princípio que define as ações, proporcionando prazer e evitando a dor (Cleyson e Moreira, 2013).

Segundo Borges et al. (2002), o utilitarismo apresenta pelo menos cinco linhas principais:

- 1) Considera as consequências das ações para assim estabelecer se as mesmas são corretas ou não;
- 2) Apresenta uma função maximizadora;
- 3) Apresenta uma função igualitária dos agentes morais;
- 4) Apresenta uma tentativa de universalização na distribuição de bens;
- 5) Apresenta uma concepção natural sobre o bem-estar.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

O utilitarismo tem em conta as consequências de uma ação, constituindo-se a mesma pelo que se entende por responsabilidade moral, ou seja, se alguém é responsabilizado por uma ação, não se considera apenas o ato realizado, mas também a consequência do mesmo (Borges et al., 2002).

Existem dois alicerces comuns a essa teoria defendido por Picoli (2010). No primeiro é a noção de que a correção das ações depende das consequências; no segundo é que o resultado da felicidade será dado a partir do cálculo das consequências (Godoi, 2017).

A ética utilitarista de John Stuart Mill surge como um aperfeiçoamento das ideias de Bentham, referindo-se não apenas como simples quantificação, mas introduzindo a ideia de qualidade. A felicidade caracteriza-se pela quantidade de prazer produzido e conquistado. O mesmo autor fez a distinção entre utilitarismo de ato e o utilitarismo de regra (Trindade, 2005).

Como exemplo, apresenta-se a seguinte situação: uma pessoa não cumpre uma promessa, provocando mais bem-estar geral do que se tivesse cumprido. O utilitarismo de ato afirmará que não só a pessoa fez bem em não a cumprir, como essa seria a melhor decisão possível pelo facto de provocar mais bem-estar. No utilitarismo de regra a situação de não cumprir a promessa é considerada incorreta, apesar de a mesma provocar mais bem estar geral (Godoi, 2017; Trindade, 2005).

A preocupação do utilitarista não é saber se a ação moral é de boa ou má natureza, porque só é relevante saber se a ação praticada por ele foi certa ou errada (Godoi, 2017; Neves, 2010).

A concepção utilitarista faz depender a moralidade das ações das suas consequências, se o efeito de uma ação for benéfico ao maior número, então a ação será moralmente correta e ao contrário, será moralmente incorreta se os resultados não forem benéficos para a maioria. Independentemente do que se tenha realizado, o valor de uma ação estará sempre nas vantagens que foi capaz de trazer ou nas consequências da sua realização (Neves, 2010).

O utilitarismo implica que se deve fazer sempre o melhor possível, com base na premissa de que, se uma ação é benéfica deve ser realizada sempre que possível e não de vez em quando, pois quanto mais ações benéficas forem realizadas melhor para todos. O que deve ser superestimado é a maior felicidade para o maior número possível e não para o nosso próprio interesse. Este

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

exercício maximizador do utilitarismo transforma-o numa teoria ética com uma tendência perfeccionista (Cleyson e Moreira, 2013).

O pensador grego Aristóteles afirmava que se uma virtude compõe a felicidade, então deve-se desenvolvê-la ao máximo possível, mas ninguém pode obrigar que todos vivam um grau heroico virtuoso ou que todos sejam santos. O princípio da igualdade entre as pessoas não descreve um acontecimento atual entre os humanos, mas antes um preceito de como deveríamos tratar todas as pessoas (Chih, 2009).

- Ética das Virtudes

A palavra virtude deriva etimologicamente do latim *virtus*, de *vir*, significando virilidade no seu sentido original e também significa excelência ou perfeição moral. No termo grego a mesma palavra deriva de *areté*, significando força, poder ou excelência. As palavras *virtus* e *areté* quando são aplicadas à pessoa designam excelência humana e considera-se virtuosa a pessoa que tem uma vida sem desaprovação, porque não faz mal, é amável, generoso e procura usar as suas capacidades humanas para fazer o bem, fazendo-o de forma consistente e satisfeita. É uma pessoa competente, com capacidade de analisar todas as situações de forma rápida e tem a vida organizada de acordo com as exigências da razão (Bazuchi, 2011).

Educar o carácter, através de bons hábitos, é uma responsabilidade que exige cuidado. Quando se trata da natureza das virtudes, Aristóteles esclarece que há duas qualidades: a virtude moral (ou ética) e a virtude intelectual (ou dianoética). O desenvolvimento da virtude intelectual depende de forma muito importante da educação, instrução recebida ou realizada, além de exigir experiência e tempo. A virtude moral, é produto do hábito, significando que o homem tem a capacidade de receber a virtude e é aperfeiçoada pelo hábito repetitivo. É uma capacidade humana, presente no carácter do homem e é a essência conquistada através do esforço pessoal (Machado, 2017).

A virtude refere-se ao cumprimento da decisão ou da função que a pessoa se designa, a concretização da própria essência, referindo-se finalmente, às aptidões e competências que tornam bondoso o seu detentor. São esses valores que definem as ações, condutas, a vida moral, em harmonização com regras aceites na sociedade ou a partir da disposição para agir e constituir-se

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

virtuosamente. O que se procura em cada situação é a melhor decisão e esse aspecto teleológico da ética das virtudes apresenta-se como outra vantagem que o referencial teórico apresenta num processo de tomada de decisão, o que se procura é o bem do outro (Pastura e Land, 2016).

Pode-se considerar a ética aristotélica uma ética de virtude, o homem torna-se bom por agir constantemente de maneira correta e as virtudes resultam das boas ações. Um homem virtuoso diferencia-se dos outros porque as suas ações apresentam um controle total da razão, fundamentada na possibilidade de dizer sim ou não, de fazer opções, de agir bem e nobremente, pois a razão pode prender o bem verdadeiro (Sacaloski, 2015).

A virtude é a elevação do ser na pessoa humana e isto refere-se à realização máxima das capacidades humanas, sendo o homem virtuoso o que realiza o bem cumprindo as suas inclinações mais íntimas e que corresponde à concretização completa das aspirações do homem (Bazuchi, 2011).

Figura 2 - Ética Deontológica.



Fonte – Autoria própria com imagens de PresentationGO.com. Com permissão.

2.4. Ética Deontológica

A teoria ética deontológica sustenta que o dever em cada caso particular deve ser determinado por regras que são válidas independentemente das consequências resultantes da sua aplicação. A ética deontológica divide-se em: ética intuicionista, ética do discurso, ética do dever, contratualismo moral e teoria da justiça.

2.4.1- Ética intuicionista

O intuicionismo ético foi uma das forças dominantes na filosofia moral britânica desde o início do século XVIII até à década de 1930. Em descrédito na década de 1940, no final do século XX a ética intuicionista começou a reemergir como uma respeitável intuição moralista, sendo a forma como apreendemos verdades evidentes, ideias gerais e abstratas. A intuição distingue-se de dois outros motivos de conhecimento, nomeadamente: a consciência imediata e a argumentação. A argumentação é o conhecimento que é imediatamente apreendido e a consciência imediata é a consciência da mente sobre a sua própria existência e estados mentais (Zalta et al., 2020).

Refletindo sobre o facto de a intuição funcionar no vínculo do pensamento e do sentimento, as teorias contemporâneas de duplo processo de julgamento e tomada de decisão são colocadas exclusivamente para explicar as formas pelas quais as estratégias são capazes de satisfazer as exigências de processamento de informação do local de trabalho moderno. Neste contexto, a noção de competência estratégica, definida como a capacidade dos membros de uma organização adquirirem, armazenarem, recordarem, interpretarem e agir sobre informações relevantes para a sobrevivência e bem-estar da organização, é vitalmente importante, o julgamento intuitivo é uma componente indispensável da competência estratégica (Hodgkinson et al., 2009).

Uma investigação realizada por Klein (2003, citado por Guzak 2009) sobre bombeiros, polícias, militares, pilotos e outros demonstrou claramente que, em determinadas condições, uma tomada de decisão rápida e intuitiva pode ser muito eficaz. A importância da intuição e como esta e a emoção funcionam com racionalidade na tomada de decisão está a começar a ser entendida. Pesquisas recentes têm criticado a assunção subjacente à racionalidade na decisão ética,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

tornando a literatura frágil por não ter em conta o importante papel do afeto e da intuição no processo de tomada de decisão (Guzak, 2009).

Além disso, como a competência estratégica é uma atividade coletiva, consideramos as implicações da nossa análise para a gestão e liderança de equipas, de tal forma que uma mistura necessária de competências cognitivas individuais (tanto intuitivas como analíticas) e o desenvolvimento de opiniões partilhadas de intuições pode ser alcançado (Hodgkinson et al., 2009).

O papel da intuição na tomada de decisões na gestão e na ética, tende a concentrar-se não em saber se as boas decisões podem ser tomadas intuitivamente, mas sobre o tipo de ocasiões em que podem ser, sobre a frequência e a importância que tem e sobre a forma de melhorar o julgamento intuitivo (Provis, 2017).

2.4.2- Ética do Discurso

A vida em sociedade espelha e fecunda essa exigência pessoal, projetando-a no horizonte da cidadania, com todas as suas mediações interpessoais e institucionais necessárias. Na verdade, essas mediações consubstanciam uma espécie de acordo global tácito à volta de valores considerados essenciais como a liberdade, autonomia, dignidade, integridade, respeito, reconhecimento, lealdade, responsabilidade, justiça ou solidariedade. A linguagem corrente é particularmente elucidativa a este respeito. É usual, por exemplo afirmar-se que alguém cujas ações merecem aprovação que se trata de uma pessoa com princípios ou que revela qualidades de carácter (Baptista, 2011).

A teoria do discurso de John Searle (1990, citado por Rodriguez, 2020) parte da análise das línguas como sistemas organizados de sinais, como jogos, cuja principal função é a comunicação: falar uma língua é participar numa forma complexa de comportamento regido por regras. O autor está a pensar em regras constitutivas, ou seja, aquelas que não só regulam o comportamento, mas criam ou definem a ação, que só existem após a regra. As regras da linguagem são constitutivas, falar é agir. A utilização da linguagem na comunicação é um tipo particular de ação (Rodríguez, 2020).

A ética discursiva parte de uma reconstrução das instituições morais do senso comum e trata de fundamentar o princípio subjetivo que norteia tal intuição. Com

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

isso, a análise da moral aponta para o princípio da universalização. Dutra (2005, p.154, citado por Hamel, 2011) afirma que, assim como em Kant (2004), o imperativo categórico é o critério que permite estabelecer a lei moral. Já em Habermas (2003), o princípio supremo da ética discursiva é o princípio da universalização e afirma que “uma norma de ação apenas terá validade se todos os participantes que podem ser afetados por ela...chegarem a um acordo... se a norma entra em vigor ou não” (Hamel, 2011, pág. 168).

O ser humano é um ser reflexivo e normativo por excelência e, como tal, é um ser que avalia. Nas mais simples situações de conversação, as pessoas nunca se limitam a transmitir informações ou a expressar crenças sem exprimir sempre, implícita ou explicitamente, juízos de valor sobre as pessoas, as coisas ou os acontecimentos. De tal forma, que uma vida examinada é considerada digna desse nome, como ensinava Sócrates, o filósofo grego introdutor da maiêutica, ou arte de gerar conhecimento através do diálogo reflexivo consigo próprio. É precisamente num quadro de vida examinada e socializada que os termos moral e ética surgem no discurso comum onde tendem a ser usados de forma indistinta, em consonância com a sua afinidade etimológica (Baptista, 2011).

Em paralelo à razão prática proposta por Kant (2004, citado por Hamel, 2011) e à razão comunicativa em Habermas (2003), pode-se inferir que a razão prática parte da orientação para o agir (imperativo categórico), ao passo que na razão comunicativa o agir é orientado pelo entendimento, não oferecendo modelos de ação, pois possui a linguagem como condição possibilitadora. A ética do discurso filia-se à tradição de pesquisa da ética Kantiana, dita ética do dever.

Burity (1997) enfatizou que o termo discurso é utilizado para destacar o facto de que toda a configuração social é significativa, tendo em vista que quaisquer ações empreendidas por sujeitos, identidades e grupos sociais são ações significativas e que o sentido delas é contingente à sua localização num sistema de relações sociais. Essa contingência é fundamental para a sua compreensão, tendo em vista que não há um significado essencial a ser compreendido ou recuperado a partir dos objetos ou das ações, mas sim que o significado é dado pela inserção de um objeto ou sujeito dentro de uma prática discursiva (Barcellos et al., 2014; Barcellos e Dellagnelo, 2014).

Num sistema de direitos concebido desde a teoria discursiva, não se pode afirmar que uma norma seja real ou ideal, da mesma forma que sobre ela não

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

servem juízos de verdadeiro ou falso, mas sim válida ou inválida e até eficaz ou ineficaz. A sua natureza não pertence ao mundo do ser (ontológico), mas do dever (deontológico), isto é, uma norma é uma expectativa favorável de comportamento, e por isso enquanto mantém o seu carácter de expectativa, resiste ao descumprimento (Bahia, 2017).

A linguagem passa a ser o meio para a transmissão de informações, a coordenação da ação passa através da influência recíproca de atores que agem uns sobre os outros de modo funcional sendo a razão comunicativa a condição possibilitadora da ação, pois ela possui um conteúdo normativo, porém, somente na medida em que se age comunicativamente é obrigado a apoiar-se em pressupostos pragmáticos (Hamel, 2011).

2.4.3 - Ética do Dever

De acordo com Whitehead (2016), Kant reconheceu que a condição humana durante a era da razão foi sujeita a bons e maus impulsos, desejos e escolhas, mas uma boa vontade manifesta-se em agir por causa do dever. O dever é uma característica central da consciência moral e as suas propostas são:

- A ação humana é considerada moralmente boa quando levada a cabo em prol do dever;
- A ação obediente tem valor moral quando realizada de acordo com uma máxima, princípio ou motivo, não de utilidade instrumental;
- Agir de acordo com o dever é a obrigação de agir por reverência pela lei moral.

Um dos gigantes da teorização moral na tradição filosófica ocidental é Kant. Ele desenvolveu uma visão da moral, imperativos e dever que continua a inspirar o pensamento até ao presente. Kant está comprometido com a ideia de que a moralidade envolve um conflito entre o que somos obrigados a fazer, o que devemos e o que desejamos fazer. O nosso desejo e outros estados conativos podem entrar em conflito com o nosso senso de obrigação. Apenas seres capazes de tal conflito são o assunto adequado de reivindicações morais, apenas tais seres podem ter deveres (Guarini, 2012).

Quando vamos trabalhar, não nos propomos a causar danos, mas o erro humano afeta-nos a todos numa base diária e nunca poderá ser completamente

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

eliminado. Quando o erro ocorre nos cuidados de saúde, pode ser relativamente menor e inconsequente ou catastrófico, levando a uma grave morbidade ou morte de um cidadão (Shekar & Brennan, 2020).

As verdadeiras profissões estão vinculadas por um dever de agir dentro dos limites dos seus conhecimentos. Isto sugere que as profissões também são vinculadas por um dever profissional apenas se envolver práticas que estão dentro dos seus limites de conhecimento? Se assim fosse, seria uma violação do dever profissional. Os padrões de prática profissional sustentam que as obrigações e outros padrões de conduta moral são determinados pela prática habitual da comunidade profissional (Segon, 2014).

Problemas e falhas do sistema que conduzem a erros surgem frequentemente a nível organizacional muito antes de qualquer erro realmente acontecer na mão de um indivíduo ou de uma equipa. Focando no elemento dos fatores humanos, o conhecido modelo de queijo suíço mostra que o erro não ocorre isoladamente. No entanto, se houver provas que o erro resultou em dano por negligência, muitas vezes é considerado pelos tribunais como negligência com base em “*res ipsa loquitor*”, as provas falam por si (Shekar & Brennan, 2020).

A negligência no contexto de emergência surge quando um profissional tem um dever de cuidar de um cidadão, onde esse cuidar fica abaixo de um padrão de cuidar razoável e quando a consequente violação do dever causa danos ao cidadão. Como uma doutrina legal, o dever de cuidar não é em si necessariamente obrigar ou motivar os profissionais a prestar cuidados em caso de emergência, é o conceito de dever de cuidados que é proeminente neste contexto. O dever de cuidar tem mais relevância no contexto de uma catástrofe ou uma pandemia e sustenta a compreensão de um trabalhador e da sua obrigação de continuar a prestar cuidados aos doentes num ambiente de trabalho alterado e com aumento crítico do risco pessoal (Sheahan & Lamont, 2020).

A noção de dever é entendido por Kant através do imperativo categórico: fazer o seu dever é fazer o que é obrigado a fazer, mesmo que não tenha vontade de o fazer. Às vezes, temos de cumprir o nosso dever e não sabemos qual é o nosso dever: queremos fazer a coisa certa, mas não temos certeza do que é. Podemos ter o desejo de fazer o nosso dever, mas por vezes, estamos enganados na forma de cumprir o nosso dever (Guarini, 2012).

2.4.4- Contratualismo Moral

O contratualismo é um modelo baseado em exigências de justiça moral. É defendido por Scanlon (1998, citado por Rürger, 2018) de que uma ação é correta se e apenas se for justificável para todos. Uma ação é justificável para todos quando é formada por um princípio que não pode ser razoavelmente rejeitado por qualquer indivíduo. Além disso, um princípio só pode ser razoavelmente rejeitado por razões pessoais. O contratualismo interpretado desta forma exclui razões impessoais derivadas, por exemplo, do valor global de um resultado. Assim, nega a permissibilidade da agregação interpessoal de danos e benefícios para determinar que ação é correta.

O contratualismo é um líder contemporâneo entre teorias morais deontológicas, nomeadamente, a sua visão unidimensional é a pedra-chave de qualquer teoria deontológica plausível: a ideia de respeito pelas pessoas. O contratualismo sustenta que um ato é errado se a sua realização em certas circunstâncias fosse proibida por um conjunto de princípios de regulação geral do comportamento, que ninguém poderia razoavelmente rejeitar. A reclamação de uma pessoa contra um princípio pode estar relacionado com o efeito desse princípio nessa pessoa e pode rejeitá-lo se houver uma alternativa (Alm, 2008).

Scanlon (1998, citado por Steuwer, 2021) argumenta que a justiça ou a injustiça de um ato dependem da sua justificabilidade para cada pessoa. Como um teste para a justificabilidade, o autor propõe que a permissibilidade de um ato depende se decorrer de um princípio que ninguém pode razoavelmente rejeitar. Um ato só é permitido quando ninguém pode razoavelmente rejeitar um princípio que implica a permissibilidade desse ato. Uma ideia natural é que um indivíduo com a maior queixa tem mais razões para rejeitar um princípio. Afere-se então que um princípio só pode ser razoavelmente rejeitado quando a queixa é maior do que a denúncia que qualquer outra pessoa poderia apresentar contra qualquer princípio alternativo.

Uma ação é errada quando viola princípios que ninguém poderia razoavelmente rejeitar. Uma vez que uma pessoa viola estes princípios, ela age de uma forma que não poderia ser justificável a um outro. A sua ação representa uma espécie de desrespeito por outro indivíduo como agente moral que é capaz de avaliar a razão e pedir justificação. Assim, a ideia de respeito mútuo é fundamental para o contratualismo. Além disso, contratualistas afirmam que a consideração do

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

certo e do errado pode ter prioridade deliberativa sobre outras considerações normativas. Dado que os contratualistas definem princípios do direito em termos de respeito mútuo, eles não podem evitar a responsabilidade de ter para explicar a prioridade do respeito mútuo no raciocínio prático (Wong, 2020).

O contratualismo de Scanlon é uma versão do modelo Kantiano do contratualismo, segundo o qual a moralidade se baseia num acordo hipotético assumido a partir de um ponto comum e governado por um ideal moral de respeito mútuo entre pessoas livres e iguais. O que é central para a versão de Scanlon é a noção que considera a justificabilidade para os outros. Pensar no certo e no errado será ao nível mais básico pensar naquilo que poderia ser justo para os outros com o argumento de que eles, se devidamente motivados, não poderiam rejeitar (Southwood, 2009).

Numa relação interpessoal, os seres humanos são obrigados a respeitar-se mutuamente na base em que ambos são seres de avaliação da razão e, portanto, capazes de dar uma justificação pelas suas ações, bem como compreender as ações dos outros. Se um ser humano ignora a capacidade de outro ser humano de avaliar a razão, então, este equivale a desrespeito, uma vez que o ser humano é tratado como um animal. De forma sucinta, respeitando a dignidade de um ser humano está indissociavelmente ligado a agir de uma forma que poderia ser justificável para ele (Wong, 2020).

Se o contratualismo é para se destacar como uma alternativa clara e apelativa do consequencialismo, o desafio para o contratualista é justificar o nosso dever de salvar o maior número. De acordo com a fórmula contraquencialista, um ato é certo apenas se um resultado que resultaria dele, quer direta ou indiretamente, é de tal forma que a objeção mais forte que qualquer um poderia levantar contra ele, em nome do seu interesse, é mais fraco que qualquer ação alternativa. Esta visão concorda com o consequencialismo em considerar que os resultados são tudo o que importa para o que devemos fazer e afasta-se dele, na medida em que afirma que os resultados devem ser avaliados a partir de uma visão interpessoal em vez de um ponto de vista pessoal (Mardellat, 2020).

2.4.5- A Teoria da Justiça

A teoria da justiça desenvolveu-se a partir da abordagem deontológica da ética, sendo inclusivamente integrada nessa perspectiva por diversos autores. Na atualidade, a filosofia moral e política tem-se ocupado da elaboração de diferentes concepções de justiça, questões das mais importantes na busca pela efetiva realização da justiça social. John Rawls (2016, citado por Segat & Scott, 2019) foi considerado o precursor desses estudos no século XX, sendo o responsável por reavivar esse interesse filosófico pelo tema. Foi a partir dos seus ensinamentos que vários filósofos resgataram o interesse em pensar sobre a justiça social e pensá-la não somente em termos de atos pessoais ou de leis, mas também em termos de sociedade. Através da sua teoria, tentou desenvolver uma concepção liberal e igualitária de justiça social, para uma sociedade democrática.

A teoria pode ser dividida em duas partes: a primeira consiste numa interpretação da situação inicial e uma formulação dos princípios disponíveis para escolha; a segunda reside no argumento que demonstra quais desses princípios seriam adoptados. É necessário saber como distribuir os bens e direitos dentro de uma sociedade, o que se faz através de regras e princípios justos (Segat & Scott, 2019).

A igualdade é o valor paradigmático da filosofia política contemporânea. Ronald Dworkin visa defender a melhor concepção de igualdade, sendo esta, na sua visão, a igualdade liberal (Francisco, 2021).

A justiça seria um hábito de modo que ser justo implicaria praticar justiça voluntariamente. É, portanto, um costume, sendo o modo como os indivíduos agem perante a sociedade. Pode-se afirmar que as ações consideradas justas são aquelas que tem por objeto o justo. Ou seja, o homem justo é o homem que respeita as leis, uma vez que as leis são redigidas para a harmonia de todos, enquanto a ação injusta tem por objeto o injusto. Assim, o homem injusto é o homem sem lei ou aquele que não as acata. De certa forma, todos os atos legais conduzem-nos à prática das ações justas, uma vez que os atos prescritos em leis foram elaborados do ponto de vista da virtude. Aristóteles afirma que chama-se justo àquele ato que tende a produzir e a preservar, para a sociedade, a felicidade (Silva, 2017).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Rawls (2016, citado por Segat & Scott, 2019) define as circunstâncias da justiça como as condições normais sob as quais a cooperação é tanto possível quanto necessária e divide em dois tipos:

- a) As circunstâncias objetivas da justiça, onde a principal é a condição de escassez moderada, ou seja, os bens necessários à sobrevivência humana não se encontram em tamanha abundância que cada um possa usufruir da quantia que lhe apetece, nem em tamanha escassez que qualquer tentativa de distribuição equitativa esteja de antemão fadada ao fracasso;
- b) As circunstâncias subjetivas da justiça, entre as quais as de maior relevância são o facto de que cada individuo possui os seus próprios objetivos e necessidades, o que resulta num inevitável conflito de interesses.

Como a justiça se configura como um comportamento que se adquire, afirma ainda o eminente filósofo que é somente a educação para a ética, ou seja, a orientação de hábitos do comportamento dos indivíduos em que as suas condutas e suas ações sejam sempre pautadas na eticidade que permitirá a construção de um comportamento virtuoso nas pessoas. A justiça é uma virtude, e é somente através da educação ética que se chega à prática da conduta virtuosa, no sentido da busca pelo bem e este bem para o ser humano é a felicidade. O caminho para se chegar à felicidade consiste na prática reiterada da ética (Ferreira, 2006).

2.5. Deontologia Profissional

A ética tem assumido neste passado mais recente uma relevância acrescida, sobretudo tendo em consideração o actual contexto da sociedade de informação e conhecimento em que nos inserimos. A ética constitui ou deve constituir um saber científico que pode ser aprendido e valorizado com a razão e a experiência. É uma ciência prática, dado que não se estuda apenas para saber, mas sobretudo para actuar. É também uma ciência normativa, na medida em que não diz como atua a maioria, mas sim como devemos atuar. Poderemos ainda afirmar que é uma ciência que sendo coletiva ou social é sobretudo individual ou pessoal (Carreira et al., 2004).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Levinas (2008, citado por Guimarães, 2012) pensa a ética em demarcação total e completa com a ética filosófica tradicional, enquanto esta é entendida como um saber, como um saber-fazer, ou seja, a ética filosófica tradicional traduz-se num conjunto de regras, de normas, de leis norteadoras de ação, de comportamentos que têm como fim o bem, aquilo que é justo. O bem rege, assim a ética bem como o comportamento das pessoas em sociedade, nas suas variadas dimensões e práticas.

A palavra deontologia é uma palavra composta, com origem etimológica grega, que nos remete para a noção de tratado ou discurso sobre o dever. Sobre o ponto de vista da disciplina ou especialidade é o tratado do dever ou o conjunto de normas e de princípios adotados por uma determinada profissão ou grupo profissional. Trata-se de uma disciplina da ética que não se confunde nem com a ética e nem com a moral, e sendo uma disciplina adaptada e aplicada ao exercício de uma determinada profissão é o conjunto de normas jurídicas, que na sua maioria, tem conteúdo ético e que têm carácter regulador do exercício de uma profissão (Guimarães, 2012).

A inserção do termo deontologia na literatura foi realizada pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham, na obra *Deontologia ou Ciência da Moralidade* em 1834. Para o autor a deontologia refere-se à ciência do dever ou teoria dos deveres. Não se tratando do dever em si, ao contrário, está para além disso, pois diz respeito a um pensamento reflexivo e crítico sobre os deveres, e que envolva os direitos, de modo que a atuação de um profissional não perca a relevância ou se mostre inócua à sociedade onde se insere (Santana e Nunes, 2018).

A deontologia profissional enuncia os deveres e obrigações do profissional, no desempenho das suas funções profissionais. Normalmente estão escritas e aprovadas pelo código profissional, mas no entanto, sem uma perspetiva ética, a deontologia pode ficar sem horizontes de referência (Amendoeira, 2012).

No quadro estrutural do funcionalismo clássico, particularmente nas obras de (Parsons, 1939; Wilensky, 1964; Barber, 1965; Goode, 1969, citados por Chaves e Nunes, 2012) os aspectos ético-deontológicos correspondiam a uma das características omnipresentes em qualquer definição ideal e típica de uma profissão, contribuindo para distinguir das meras ocupações. Os elementos éticos constituíam, além disso, os pilares da exigente formação moral a que todos os profissionais seriam submetidos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

É a eticidade que define o humano, que também define ou deverá definir o profissional no âmbito das suas competências. O profissional deve adicionar as suas qualidades intelectuais aos conhecimentos profissionais necessários, visto que a ética está para além do saber e do conhecimento, contudo não abdica dele. É determinante exercer essa competência eticamente. Antes do saber, para além do saber, mas envolvendo essa competência e esse saber. Se a ponta extrema do profissional é a responsabilidade, ela não prescinde da competência teórico-técnica, à qual deve associar-se uma conduta técnica e prática do mais alto rigor (Guimarães, 2012).

É o humano enquanto humano, pensado como responsabilidade absoluta ou responsabilidade incondicional. É uma responsabilidade e manifesta-se evidenciando o ser humano na sua inteireza, na sua eticidade, na sua humanidade. O homem não pode fugir à sua própria humanidade e como tal, não pode fugir à sua responsabilidade. Estamos assim perante uma responsabilidade metaética. O ser humano, na sua finitude, humaniza-se, responde em função do apelo do outro sem almejar qualquer recompensa que não a execução do bem pelo bem (Guimarães, 2012).

Muitas vezes ficamos na dúvida sobre como agir direta e corretamente. Isso porque ou não existem normas que se apliquem concretamente, ou não as conhecemos ou não as sabemos interpretar bem. O ato que realizamos, consciente e voluntário, supõe a participação livre de quem age e quando se adere às normas, é ainda assim, da liberdade de cada um escolher seguir a regra. A ética não é algo estranho a nós, envolve um juízo que determina, em si, uma escolha, uma direção para se agir. E a escolha não é fruto da arbitrariedade, antes se constituindo como expressão máxima de um conjunto de valores (Nunes, 2008).

O foco nas máximas é característico de uma visão Kantiana, mas podemos ter uma noção mais geral dos tipos de atos e tomar regras deontológicas para proibir ou exigir a instantânea de certos tipos de atos, ou seja, defesa da plausibilidade da deontologia no tratamento de situações que envolvam riscos, em particular, aqueles que consideram a deontologia implausível em contextos não arriscados dificilmente o aceitarão em ações e decisões sob risco (Tenenbaum, 2017).

O profissional tem o dever moral de recolher informações antes de agir. O primeiro tipo de dever é um dever independente que sustenta que, para todos os

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

casos de incerteza, deve recolher informações. Nos deveres independentes é mais fácil ver como os deveres derivados serão mais sensíveis aos riscos morais da sua situação: se a recolha de informação ajudar a desempenhar melhor os seus deveres, então tem o dever de o fazer (Lee-Stronach, 2020).

Independente da ação ou dos esforços que cada profissional realiza é importante que essas ações ou esforços sejam ações que reflitam o pensamento e o anseio do grupo para que haja uma sintonia de ações. De outra forma, a saída individual é suicida quando não representa o grupo. Na saída individual a ética também será de imperativo individualista prejudicando a possibilidade de realização de uma ética que é construção, que é consciência na ação, que é situar-se no seu contexto, que é particular, que é objetivar o bem maior de todos (Rasche, 2005b). Em termos gerais, é possível considerar que nas abordagens posteriores, contrárias ao funcionalismo, as dimensões ético-deontológicas deixam de ser consideradas algo intrinsecamente constitutivo dos grupos profissionais e dos processos de socialização daqueles que os integram, para passarem a ser equacionadas como um conjunto de elementos reivindicados pelos profissionais no sentido de legitimarem a sua situação privilegiada na divisão social do trabalho. A reivindicação da posse de reputadas qualidades e atributos éticos pelos grupos profissionais se encontra inextricavelmente ligada à ideologia e aos interesses dos seus membros (Chaves e Nunes, 2012).

O conceito de profissão adotado reporta uma visão sistémica de Freidson (1998 cit. em Rasche, 2005a). De acordo com o autor, uma ocupação organizada se constitui como uma profissão, a partir de elementos como a expertise (conjunto de conhecimentos, competências e técnicas especiais), credencialismo (escola ou colégios que autorizam a entrada de novos membros no exercício da profissão) e a autonomia que reflete a capacidade da categoria reivindicar pra si o poder de controlar a realização e o modo de se fazer determinado tipo de trabalho. É no âmbito da autonomia que estão as corporações profissionais, associações e sindicatos (Rasche, 2005a).

A ideia de profissão supõe também, para lá do saber, do saber fazer e da competência, um compromisso, uma liberdade, uma responsabilidade juramentada, uma fé jurada que obriga o sujeito a prestar contas diante de uma instância, não basta somente ser isto ou aquilo, mas comprometer-se a sê-lo. Quando a profissão implica o comprometimento de uma responsabilidade

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

livremente declarada e sob juramento, ou seja, professada, no fundo um compromisso a manter, a declaração de responsabilidade. Professar é, por conseguinte, comprometer-se, declarando-se, dando-se por, prometendo ser isto ou aquilo. Temos então, a definição de profissão e do profissional como um ato de fé que é igual à própria responsabilidade. O ato de fé responde à injunção do legado da tarefa que esta afeta à sua profissão (Guimarães, 2012).

A conduta ética profissional envolve os interesses do grupo, com base no interesse em garantir a sobrevivência de cada um, os interesses de realização pessoal obtida por meio do exercício profissional adequado, no sentido de preservar, como de enobrecer a si e à profissão. A ética compreende os fundamentos dos códigos deontológicos ou éticos porque estuda e reflete a conduta. Tais códigos refletem o contexto de constituição da própria profissão, o modo como ela se organiza como ela se situa em dada sociedade, como os seus membros se relacionam entre si e com os usuários dos seus serviços (Madeira, 2003).

Se pensarmos que a deontologia visa disciplinar uma atividade profissional, estabelecer regras direcionadas para a sobrevivência profissional, o pressuposto é que a ética encerra em si a ideia do valor pelo qual se age, e que é fundamental tanto do ponto de vista interno, da própria concepção, como externo, na relação social e com o coletivo (Nunes, 2008).

A deontologia e a ética profissional servem de um lado, para controlar a ação dos membros de um grupo profissional e, de outro, para orientar a sua conduta, colaborando para a formação de um grupo que se identifica e é identificado por um modo de agir. Assim a sustentação de uma profissão depende do conjunto dos seus membros, da conduta de cada um. A deontologia diz respeito aos deveres específicos do agir humano no campo profissional e a deontologia, trata do estudo dos direitos das pessoas no exercício das suas atividades (Madeira, 2003).

A ética e a deontologia não estão no mesmo nível, o plano da ética é o plano da lei, o plano da deontologia é o plano das leis, onde a segunda submete-se obrigatoriamente à primeira. Melhor dizendo, a ética inspira e dita a deontologia. Aquela não se consegue reduzir à norma escrita, enquanto norma, sendo que a deontologia é a norma escrita, onde está vertida a ética. A deontologia é uma

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

aplicação prática da ética que através dos códigos deontológicos, confinados às profissões, regula e norteia o comportamento do profissional (Guimarães, 2012). A mesma autora afirma que essa responsabilidade ética tem de traduzir-se ao nível da conduta profissional, no exercício desta e é na deontologia que se regula a profissão, que orienta a conduta do profissional, que aquela responsabilidade se plasma.

Deste modo, a deontologia compreende a conduta profissional como um esforço para obter-se uma uniformização da ação dos membros de uma categoria profissional. Uniformização não no sentido de igualar as ações, mas de orientar, prescrever, controlar a conduta dos membros da profissão. Portanto, ao abordar a deontologia, deve-se considerar a existência de deontologias específicas aplicadas às diferentes profissões. Existe a deontologia jurídica para os profissionais da área do direito, a deontologia médica para os profissionais da medicina, o que não é diferente para os profissionais de outras áreas (Santana e Nunes, 2018).

2.6. Teorias, valores e códigos de ética em organizações

Teorias organizacionais

As teorias são pensadas de leis gerais e amplas com pouca sensibilidade pelos contextos ou locais. A maioria das pesquisas continuam a avaliar teorias com base numa framework empírica, avaliando a relação entre unidades observáveis ou variáveis e unidades ou construtos aproximados. Define-se teoria organizacional como um conceito teórico integrado que fornece um ponto de vista distinto nas organizações e que é associado a um fluxo ativo de pesquisa empírica. As teorias organizacionais emergem quando uma organização passa por um período de crise em que existe um acumular de anomalias e isto obriga a padronizar a forma de gestão para um novo e melhorado paradigma (Yazdani, 2015).

Um desafio elementar na organização é a integração da ética teórica com a prática de tomada de decisão, numa organização. A tomada de decisão deriva da aplicação de teorias éticas a dilemas práticos, de cima para baixo e que os predominantes paradigmas de decisão exigem mais do que uma teoria ética

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

única. As teorias éticas são descritas como uma compilação de princípios e regras interrelacionadas que guiam o comportamento moral (Joseph, 2020).

As teorias de decisão ética propõem que os gestores reconheçam primeiro uma situação para inibir um problema ético antes de adotar uma prática de tomada de decisão ética (Joseph, 2016).

A capacidade de agir eticamente apoia-se em mais de uma fundação. Enquanto capacidade mental, depende das realizações cognitivas e emocionais e também de um ambiente onde uma atuação ética faz sentido. Ser capaz de uma conduta ética, significa ser competente na distinção entre o certo e o errado, agindo de acordo com o que é certo em vez do que é esperado. Distinguir o certo do errado significa conhecer as regras de conduta corretas (Levine, 1999).

Os paradigmas organizacionais teóricos modernos definem a existência apenas na viabilidade financeira e em termos de lucro e maximização. Provavelmente isto explica a razão das teorias atuais de gestão serem consideradas como teorias em crise. As teorias de gestão devem exigir uma cultura organizacional que sejam baseadas na confiança mútua e que a confiança de outros seja induzida na organização. A ética é um requisito básico para construir uma relação fidedigna e satisfatória com as pessoas e essa percepção conecta a ética organizacional com a confiança organizacional, sendo a confiança crucial para alcançar a conclusão de tarefas de sucesso nas organizações (Yazdani, 2015).

Por exemplo, a teoria ética consequencialista determina que uma ação ética pode ser considerada como uma ação que resulta numa consequência que pode ser boa ou má. Já a teoria deontologista é considerada uma abordagem ética que estabelece o bem ou o mal avaliando as ações, os deveres e as regras. Um ato ou ação pode ser considerado certo sob três circunstâncias: se produziu uma consequência má, se respeitou as regras e se o indivíduo que o realizou teve má intenção na sua realização. As pessoas têm a obrigação de agir de forma intrinsecamente boa ou aderir e respeitar regras obrigatórias (Joseph, 2020).

A intenção principal das organizações éticas será o cumprimento das suas obrigações sociais como um objetivo maior e integro que o motivo de lucro nas organizações. A abordagem tripartida em direção à aplicação da ética onde a mesma é aplicada como uma mistura de consequencialismo (teleológico), deontológico (racionalista), e virtude ética (pessoal baseado em valores) (Yazdani, 2015).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

O relativismo cultural como a moral e a ética mudaram ao longo do tempo e entre culturas diferentes. As pessoas não devem julgar a ética ou os valores morais e princípios de outras culturas, porque a cultura não é semelhante ou igual à deles. Todas as culturas têm em comum, costumes que existem a partir da convivência e diferentes valores (Joseph, 2016).

Valores organizacionais

Os valores organizacionais são um elemento-chave da cultura organizacional e compreendem estratégias, objetivos e filosofias que têm maior profundidade e influenciam o comportamento visível e criam a cultura organizacional e a sua especificidade. A cultura organizacional expressa suposições, valores, crenças compartilhadas e é o suporte social que mantém uma organização unida. Uma organização com uma cultura forte tem valores e códigos comuns para os seus colaboradores, para ajudá-los a cumprir as suas missões e objetivos (Adamoniené, 2021).

Acredita-se que os valores tenham uma influência nas respostas afetivas e comportamentais dos indivíduos e os valores em mudança são frequentemente evocados como explicações para uma variedade de males sociais, problemas de funcionários no local de trabalho e um suposto aumento de práticas de negócios antiéticos. No nível organizacional, os valores são vistos como uma componente importante da cultura organizacional e são frequentemente descritos como princípios responsáveis pela gestão bem sucedida de várias organizações. Os valores também foram caracterizados como a propriedade mais distinta ou característica definidora de uma instituição social (Meglino, 1998).

Os valores organizacionais são apresentados para influenciar a interpretação de questões, escolhas e mudança estratégica na tomada de decisão, enquanto a teoria dos escalões superiores é baseada na ligação entre resultados organizacionais e valores de gestão. Os valores organizacionais também moldam a postura ética de uma organização, o comprometimento dos colaboradores e as relações com os constituintes externos. Em suma, os valores têm um longo alcance e ampla influência nos processos e características críticas nas organizações (Bourne, 2013).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

A amplitude e a estabilidade dos valores, coloca-os como um importante preditor de comportamento em vários níveis da organização, desempenhando um papel central na orientação das organizações e existem em vários níveis, definindo o que é certo, digno e desejável para os colaboradores, equipas, organizações e sociedade. Metas e atitudes específicas diferem dos valores, pois são estritamente definidas e relacionadas a situações específicas, enquanto os valores representam metas abstratas e amplas que orientam a ação. Os valores podem ser expressos em atitudes específicas (Ariely, 2020).

Um sistema de valores determina toda a atividade humana, incluindo a linha principal de comportamento. As teorias de gestão falam sobre os valores como um fator determinante de sucesso da organização. Conhecer esses valores e como eles são influenciados por vários fatores, como a idade, tempo de serviço e a natureza do trabalho, devem ajudar a mudar crenças, normas e padrões de comportamento dos funcionários numa forma que permita alcançar um maior sucesso e eficiência na organização (Adamoniéne, 2021).

Apesar dos valores organizacionais serem cada vez mais usados na prática, para estimular e impor o alinhamento de comportamentos, enfatizando uma forma de controle normativo, isto levanta questões sobre a eficácia e a ética (Bourne, 2013).

Alem das teorias e valores, tem-se em consideração critérios de qualidade que tem sido amplamente discutida, especialmente a nível internacional. O debate é muitas vezes centrado no uso ou não de critérios qualitativos levando em conta diferentes visões, crenças ou padrões de pensamento nos níveis ontológico, epistemológico, axiológico e metodológico encontrando-se assim posições opostas e favoráveis à adoção de critérios de qualidade (Patias, 2019).

A análise de uma decisão é usada quando um decisor deseja avaliar o desempenho de várias soluções alternativas para um determinado problema. Normalmente essas soluções, também chamadas de alternativas de problemas ou alternativas, podem ser avaliadas em termos de critérios de decisão. Muitas vezes, esses critérios competem entre si, ou seja, uma alternativa pode ser superior em termos de um ou alguns dos critérios de decisão, mas inferior em termos de outros critérios (Triantaphyllou, 1997).

Uma revisão recente dos códigos de conduta concluiu que eles também têm vários princípios comportamentais em comum. Isso inclui declarações sobre

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

obrigações com a sociedade, com o empregador, com os clientes, com os colegas, com organizações profissionais e com a própria profissão. Conclui-se que esses princípios representam critérios que devem estar presentes em qualquer código de ética abrangente (Pearson, 1997).

A falta de critérios apropriados representa um problema significativo porque não há padrões ou critérios de qualidade comuns que possam servir como um guia útil para decisores. Qualquer critério precisa ser exclusivamente flexível para fornecer meios válidos e confiáveis para avaliação e comparação, sem sufocar a evolução e a capacidade de resposta de abordagem (Wickson, 2014).

Diante do exposto, é fundamental que as organizações de proteção civil como os bombeiros tenham códigos de ética que orientem a tomada de decisão pautada na ética e valores da instituição.

Ética organizacional

As organizações regem-se por uma cultura e um conjunto de valores que as tornam únicas, com uma singularidade própria no desenvolvimento das suas ações. Estas responsabilidades vão além dos princípios legais, assim como de procedimentos meramente comportamentais, a ética de uma empresa é uma dimensão transversal que perpassa toda a ação da empresa, levando-as a interrogarem-se sobre questões fundamentais relativas às responsabilidades para com os seus colaboradores e para com a sociedade em geral. Podemos definir a ética como uma ciência prática, que diz respeito à ação (Lima, 2014).

As organizações devem responsabilizar-se pelas suas obrigações e deveres como forma de dominar a sua imagem externa junto da sociedade. A cultura organizacional é um fator importante na conduta ética que é entendida como um conjunto de valores, normas expectativas e práticas definidas e desenvolvidas pela organização, que orientam o comportamento dos colaboradores (Silva, 2018).

Pode ser um meio na procura da excelência por parte da organização, sem o qual seria muito difícil agir eticamente e definir axiologicamente a própria cultura e as suas práticas quotidianas (Reimão, 2011).

Uma organização procura sustentabilidade e deseja preparar-se para o futuro, pelo que não pode prescindir do desenvolvimento ético dos colaboradores.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Assim, os códigos de ética surgem também da necessidade das organizações responderem à nobre função de promover o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores (Peixoto, 2016).

Uma cultura que privilegia normas éticas acaba por estimular os colaboradores a adotar comportamentos em conformidade com essa ética. O clima ético é a percepção partilhada de um comportamento visto como justo. Para oficializar a ética, muitas organizações criam um código de ética que objetiva o reforço da identidade da organização, clarificando os valores através de uma base escrita que sensibiliza os colaboradores para os ideais, princípios e valores da organização, tornando-se este um documento de referência (Silva, 2018).

Em Portugal foi aprovado através da resolução do Conselho de Ministros nº18/93 a Carta Deontológica do Serviço Público que visava prover aos funcionários públicos um documento que tinha como pressuposto a existência de valores éticos no âmbito do serviço público que devem inspirar o comportamento dos funcionários, os quais, embora não expressos, são há muito princípios da função pública que há que explicitar. O mesmo documento foi revogado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97.

Em 2018 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) aprovou um código de ética para responder às expectativas acrescidas e mais exigentes dos cidadãos à conduta dos funcionários públicos e aos dilemas éticos com que se deparam diariamente. Este código assume-se como um instrumento orientador com o objetivo de dignificar e credibilizar a função pública.

Os corpos de bombeiros profissionais são, de acordo com o Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho no artigo 7º, nº2 a) São criados, detidos e mantidos na dependência direta de uma câmara municipal. Sendo funcionários públicos estes profissionais estão abrangidos pelo código de ética da DGAEP.

No entanto, devido à natureza específica das missões dos bombeiros e à semelhança de outras organizações, os corpos de bombeiros necessitam de um código de ética específico para orientar e fundamentar a sua conduta e tomadas de decisão, visto que o seu domínio de atuação se destina a pessoas, bens e ambiente. Existe a consciência de que é essencial mudar e cabe-nos o dever de agir, de assumir uma atitude crítica e proativa, agindo com prudência e responsabilidade, em vez de nos limitarmos a cumprir aquilo que é de obrigação

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

legal, por isso é imprescindível a introdução de um código de ética para todos os bombeiros portugueses.

2.7. O código de ética em organizações de bombeiros de outros países

Para entender os elementos centrais de um código de ética, é necessário fazer uma análise comparativa de códigos de ética em organizações bem estabelecidas como os corpos de bombeiros da França, Brasil, Inglaterra, EUA, Colômbia, Panamá e Perú.

Através de uma análise documental, objetivou-se analisar os códigos de ética dos referidos países e encontrar conteúdo relevante no âmbito do presente trabalho. A literatura apresenta uma distinção entre código de ética e código de conduta, sendo que o primeiro está mais ligado à promoção de padrões de comportamento, enquanto o segundo terá como objetivo inspirar, orientar e regular, mas o sucesso depende do equilíbrio existente entre os dois documentos (Graça e Sauerbronn, 2020).

Instituir um Código de Ética é considerada uma boa prática com base nas especificidades da organização, considerando os valores, missão e comportamentos. Todos devem estar completamente envolvidos na adoção dessas boas práticas para que os resultados sejam trabalhados em todos os níveis da organização (estratégico, tático e manobra) e produzam resultados eficazes. O Código de Ética (CE) contribui para um ambiente que promova um comportamento individual e organizacional responsável, perante os cidadãos e a sociedade. Tão importante como a sua criação deve ser a sua divulgação com vistas a tornar comum o que é proposto no código (Silva et al., 2021).

Gobelová (2015 cit em Malach, 2020) apresenta uma distinção semelhante da ética profissional aplicada: ética descritiva e ética normativa, que está mais próxima da criação de códigos éticos porque caracteriza o que é válido, autoritário e vinculativo e descreve normas e princípios.

2.7.1. Código de ética dos bombeiros da França

O código de ética dos Bombeiros da França apresenta um conjunto de valores que fazem parte da sua história e é considerado património da profissão de bombeiro. Os bombeiros na França são na sua maioria voluntários e

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

profissionais, com a exceção de Marselha e Paris que são militares. O cidadão que se candidata a essa profissão tem que aceitar e aderir a esses valores para honrar o compromisso assumido, sendo este um fundamento favorável à ética da profissão. A honra, dedicação, a pátria, disciplina, honestidade e coragem são valores presentes no código, e em termos éticos temos o altruísmo, a eficiência e a discrição. A presença de valores e atributos éticos reúnem origens sociais, geográficas, crenças religiosas, influências culturais e tornam-se um modo de vida diário de quem veste uma farda. Os bombeiros têm o dever de reserva na sua ação, não sendo permitido o julgamento de uma operação, não comunicar com a comunicação social sem autorização, existindo consequências disciplinares caso o façam (Centre de Formation Départemental [CFD], 1999).

2.7.2. Bombeiros do Brasil

Os bombeiros do Brasil estão divididos em militares e civis que podem ser voluntários e profissionais. O código de ética dos bombeiros civis enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa prática relacionada com a profissão. Nele estão expressos ainda os direitos e deveres, inclusive no exercício de atividades relativas ao ensino, pesquisa, à realização de serviços, e todas as atividades decorrentes da necessidade de conhecimento especializado da profissão. Neste código está expressa a importância de se conhecer o teor do documento, estando o mesmo disponível publicamente. Todas as organizações de ensino, aperfeiçoamento profissional ou de prestação de serviços de bombeiro civil estão contempladas pelas normas do código. Qualquer cidadão que desempenhe a profissão de bombeiro, obriga-se a cumprir o previsto no código e está amparado pelo Conselho Nacional de Bombeiros Civis, pela Delegacia Regional dos Estados e Distrito Federal (Conselho Nacional de Bombeiros Civis [CNBC], 2016).

O código de ética expressa os princípios éticos no seu capítulo I e divide-se em artigos e alguns deles subdividem-se em números com o objetivo de ser um documento claro e de fácil compreensão.

Neste documento estão expressas as responsabilidades e proibições descritas a seguir:

- Responsabilidades e deveres no cuidado às vítimas;

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

- Responsabilidades e deveres das práticas profissionais;
- Responsabilidades e deveres na segurança e desenvolvimento pessoal e profissional;
- Responsabilidades e deveres em ensino e pesquisa;
- Responsabilidades e deveres no comprometimento com a profissão e o Conselho;
- Responsabilidades e deveres sobre o sigilo profissional;
- Proibições no cuidado à vítima;
- Proibições nas práticas profissionais;
- Proibições no uso do uniforme;
- Proibições no relacionamento interpessoal;
- Proibições no comprometimento com a profissão e o conselho
- Proibições em ensino e pesquisa

No código estão ainda previstas penalidades, caso haja infração de algum artigo, bem como a sua forma de aplicação tendo em consideração as circunstâncias atenuantes ou agravantes. Por último apresenta as disposições gerais onde está previsto que a resolução de casos omissos é efetuada pelo Conselho Nacional de Bombeiros Cíveis (CNBC, 2016).

2.7.3. Bombeiros da Inglaterra

Na Inglaterra o código de ética abrange 5 princípios éticos fundamentais, que estabelecem uma base importante para a promoção do bom comportamento e os sete princípios da vida pública são a base desses princípios. Os princípios éticos foram pensados especificamente para o serviço de bombeiros e resgate e realizado em conjunto pelo Conselho Nacional de Chefes de Bombeiros, pela Associação do Governo Local e pela Associação de Comissários de Polícia e de Crime.

A criação desse código teve como objetivo apoiar todos os bombeiros na tomada de decisões difíceis durante a realização de serviços ao público e comunidade. Os bombeiros deverão incorporar o código na sua atuação diária e é designado código fundamental como reconhecimento das diferenças governamentais, sendo flexível para que todos os serviços o adotem. O seu propósito assenta

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

na demonstração de comportamentos éticos como forma de ganhar a confiança pública (Fire and Rescue Service [FRS], 2021).

Os cinco princípios éticos são:

- Primeiro a comunidade – colocar os interesses do público, da comunidade e dos clientes em primeiro lugar;
- Integridade – agir com integridade, honestidade consistência em tudo;
- Dignidade e respeito – tratar os cidadãos com dignidade e respeito, decidindo com base na evidência, sem discriminação ou preconceito;
- Liderança – ser um modelo positivo, demonstrando flexibilidade e liderança resiliente;
- Igualdade, Diversidade e Inclusão – reconhecimento e promoção contínua dos valores previamente citados. Agir contra todas as formas de discriminação, criar igualdade de oportunidades, promover a igualdade, fomentar boas relações e comemorar a diferença.

Como se pode constatar cada princípio ético é descrito por uma declaração e o código contém exemplos para ajudar a definir o que cada bombeiro deve fazer para garantir uma ação de acordo com o que está definido no código (FRS, 2021).

2.7.4. Bombeiros dos EUA

Nos EUA a profissão de bombeiro é considerada uma vocação nobre que se baseia no respeito mútuo e na confiança entre os bombeiros e os cidadãos que servem. A conduta ética deve ser mantida em todos os momentos para se garantir a integridade contínua dos bombeiros. O objetivo do código nacional de ética é estabelecer critérios que estimulem o serviço de bombeiros para a promoção de uma cultura de integridade ética e altos padrões de profissionalismo. A abrangência do código destina-se a mitigar e anular as situações que podem resultar num constrangimento e diminuição do apoio público para uma profissão altamente respeitada ao longo da história (National Society of Executive Officers [NSEO], s.d.).

Os membros dos corpos de bombeiros partilham a responsabilidade de projetar um caráter ético de profissionalismo, integridade, compaixão, lealdade e honestidade em tudo o que fazem. Todos devem manter uma cultura consistente

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

com as expectativas descritas no documento, criando com isso um legado que valide e sustente a instituição.

Quadro 1 - Princípios do código de ética dos Bombeiros dos EUA

<ul style="list-style-type: none">• Conduta positiva	<ul style="list-style-type: none">• Aceite a responsabilidade
<ul style="list-style-type: none">• Apoiar o conceito de justiça e o valor de diversos pensamentos e opiniões.	<ul style="list-style-type: none">• Evitar situações que possam afetar negativamente a credibilidade ou a percepção pública da profissão de bombeiros.
<ul style="list-style-type: none">• Ser sempre verdadeiro e honesto e denunciar atos desonestos que comprometam a integridade do corpo de bombeiros.	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir assuntos pessoais de forma a não influenciar indevidamente o desempenho das funções ou trazer descrédito à organização.
<ul style="list-style-type: none">• Ser respeitoso e consciente da segurança e bem-estar de cada membro.	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecer que exerce um cargo de confiança pública que exige administração no uso honesto e eficiente de recursos públicos, incluindo uniformes, instalações, veículos e equipamentos e que estes estão protegidos contra uso indevido e roubo.
<ul style="list-style-type: none">• Exercer profissionalismo, competência, respeito e lealdade no desempenho das funções e utilizar as informações, confidenciais ou não, adquiridas em virtude do cargo, apenas para beneficiar aqueles a quem sou confiado para servir.	<ul style="list-style-type: none">• Evitar investimentos financeiros, empregos externos, interesses comerciais externos ou atividades que entrem em conflito ou sejam aprimoradas pela posição oficial ou tenham o potencial de criar a percepção de impropriedade.
<ul style="list-style-type: none">• Nunca propor ou aceitar recompensas pessoais, privilégios especiais, benefícios, promoções, honras ou presentes que possam criar um conflito de interesses, ou a aparência disso.	<ul style="list-style-type: none">• Abster-se de atividades que envolvam uso ou abuso de álcool ou outras substâncias que possam prejudicar o estado mental ou o desempenho das funções e comprometer a segurança.
<ul style="list-style-type: none">• Nunca discriminar com base na raça, religião, cor, credo, idade, estado civil, nacionalidade, ascendência, sexo, preferência sexual, condição médica ou deficiência.	<ul style="list-style-type: none">• Nunca assediar, intimidar ou ameaçar colegas do serviço ou o público e interrompa ou denuncie as ações de outros bombeiros que se envolvam em tais comportamentos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

- Usar com responsabilidade as redes sociais, comunicações eletrónicas ou outras tecnologias de forma a não desacreditar, desonrar ou envergonhar a organização, os bombeiros e o público. Também a falha em resolver ou relatar o uso inadequado desta mídia equivale ao consentimento desse comportamento.

Apesar de ser um documento pequeno, tem a vantagem de ser redigido em apenas duas páginas o que facilita a sua leitura e compreensão.

2.7.5. Bombeiros da Colômbia

O código de ética desenvolvido pela Direção Nacional dos Bombeiros da Colômbia (DNBC) começa com uma apresentação onde é explanada a grande responsabilidade que um corpo de bombeiros tem enquanto serviço público que deve demonstrar qualidade no desempenho da sua missão. Este documento pretende garantir uma cultura de comportamento nos bombeiros que promova princípios, valores e crenças através da definição de regras e diretrizes que devem reger a conduta ética de todos os bombeiros.

O código foi construído para orientar as ações para uma conduta digna, ética e transparente, que responda adequadamente às necessidades da sociedade. Nele estão descritos os objetivos, o seu alcance, a missão, a visão e objetivos para toda a organização.

Pauta-se pelos seguintes princípios: atitude em serviço; austeridade; bem-estar e desenvolvimento dos bombeiros; cultura de autocontrole; melhoramento contínuo; eficácia; eficiência; equidade; excelência; profissionalismo e respeito. Como valores: compromisso; integridade; proteção; respeito à dignidade humana; respeito pelo meio-ambiente; disponibilidade; solidariedade e transparência (DNBC, 2016).

No âmbito do tratamento da informação, apresenta um marco normativo e conceitual que fundamenta o direito das pessoas acederem a documentos públicos, exceto a informação classificada e onde prevê sanções caso a informação ou os documentos não sejam tratados de acordo com a lei vigente. Faz menção ao fato de um colaborador não fazer uso da sua posição ou dos seus conhecimentos para influenciar decisões que possam favorecer os seus interesses ou de terceiros.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

As diretrizes éticas visam garantir aos cidadãos a realização do trabalho de acordo com o estabelecido com as normas legais vigentes promovendo a cidadania e o respeito pelos bombeiros.

No documento é explanada a posição da DNBC com:

- Os órgãos de controle;
- Outras entidades públicas;
- Os meios de comunicação social;
- Contratados e fornecedores;
- O meio ambiente;
- Conflitos de interesse;
- Atenção e denúncia de petições, queixas, reclamações e sugestões;
- Mecanismo de proteção do denunciante;
- Grupos de interesse (colaboradores internos, externos e estudantes);
- Políticas de bom governo para a administração da entidade;
- Medidas em caso de descumprimento;
- Administração do código de ética (divulgação e atualização);
- Capacitação em temas de ética para todos os bombeiros e;
- Os deveres dos bombeiros.

Um ponto importante neste código é o fato de todos os colaboradores terem acesso ao documento através do correio institucional e na página web institucional. Devem ainda assinar uma declaração de conhecimento e de compromisso com o que está referido no documento (DNBC, 2016).

2.7.6 Bombeiros do Panamá

O código de ética é um documento de abrangência nacional que foi desenvolvido para responder às expectativas dos cidadãos quanto aos valores éticos, cívicos e morais. Na sua declaração de princípios é referido que os bombeiros do Panamá foram constituídos com a missão de salvaguardar vidas e bens e a elaboração deste documento permite regular a conduta de todos os bombeiros a nível nacional.

O documento divide-se em sete capítulos e cada um deles subdivide-se em artigos. Relativamente aos capítulos temos:

- Capítulo I – Propósito – conceito - direitos

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

- Capítulo II – Deveres - obrigações
- Capítulo III – Comissão de ética
- Capítulo IV - Proibições
- Capítulo V – Impedimentos devido às funções
- Capítulo VI - Sanções
- Capítulo VII – Disposições finais

No documento está patente que todos os bombeiros devem cumprir as suas funções com disciplina, honra e abnegação, para o cumprimento da sua missão e devem evitar ações que possam colocar em risco a finalidade da função pública, o património do Estado ou a imagem que a sociedade deve ter dos bombeiros. Apesar de ser um documento sucinto o mesmo prevê sanções a quem não cumpra o disposto no código, podendo inclusive nos casos mais graves, dar-se conhecimento às autoridades competentes (Cuerpo Benemérito de Bomberos de Panamá [CBBP], 2010).

2.7.7. Bombeiros do Perú

O código de ética dos bombeiros voluntários do Perú apresenta de início um enunciado onde se pretende que os bombeiros sejam solidários com o próximo, com a sociedade, com o Estado, com a instituição, com os direitos humanos e com os postulados humanitários internacionais. Também é descrito que a vocação do serviço dos bombeiros tem que estar alinhada com a missão do corpo de bombeiros. A formação dos bombeiros está orientada para que todos cumpram a sua vocação com honestidade, veracidade, disciplina, lealdade e honra. A necessidade de se criar um código relaciona-se com a importância e crescimento do corpo geral de bombeiros do Perú. Nele é sintetizada a expressão dos princípios e valores que devem orientar as ações de cada bombeiro, constituindo-se um guia de conduta e de comportamento para todos. Foi desenvolvido em conjunto um manual de ética que é parte integrante da formação dos bombeiros e é utilizado como texto de consulta sobre valores éticos e profissionais. A sua importância enraíza fundamentalmente o cultivo dos valores éticos nos bombeiros, proporcionando a todos e em cada nível de comando, a flexibilidade e domínio dos métodos, procedimentos e instrumentos da ética profissional. Nele estão descritos os marcos normativos e referências

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

que serviram de base para a sua elaboração, bem como a análise dos mesmos e os critérios orientadores (Cuerpo General de Bomberos Voluntarios del Perú [CGBVP], 2015).

Como aspectos específicos do manual define-se o conceito de ética, o seu objetivo e a sua importância. Como princípios fundamentais temos:

- a) Princípio da solidariedade;
- b) Princípio da equidade;
- c) Princípio da eficiência;
- d) Princípio da responsabilidade;
- e) Princípio da aceitação de efeitos colaterais;
- f) Princípio de transcendência.

Como conceitos apresentam-se os seguintes: a ética profissional, moral, profissão, princípios, valores, virtudes e deveres. Em termos de valores ético-morais apresenta-se uma lista no quadro seguinte.

Quadro 2 - Valores ético-morais.

Honestidade	Veracidade	Laboriosidade	Disciplina
Lealdade	Integridade	Compromisso	Transparência
Responsabilidade	Equanimidade	Dedicação	Cidadania
Excelência	Exemplo	Conduta	

Também são descritos os princípios que permitem a promoção e crescimento geral do corpo de bombeiros do Perú e a definição das suas características como a vocação e a doutrina implementada. Por fim, existem conceitos complementares com a finalidade de dar maior amplitude aos valores, deveres e virtudes (CGBVP, 2015).

2.8. Análise do conteúdo dos códigos de ética de bombeiros de outros países

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Numa breve análise, os códigos de ética referem os objetivos e a motivação da sua criação, que para além de ser um instrumento normativo, também deve ser um documento inspirador para promover a adesão de todos os elementos de uma organização.

Os códigos podem ter diferentes estruturas internas, existindo dois tipos diferentes no desenvolvimento de códigos. O primeiro tipo é o de fornecer um conjunto de princípios ou valores gerais, apresentando exemplos de declarações gerais em que é difícil encontrar um fio condutor entre princípios e valores. O segundo tipo fornece indicações claras de responsabilidade, conduta esperada e sanções em caso de não se respeitar o código (Graça e Sauerbronn, 2020).

São exemplos do primeiro tipo os códigos dos bombeiros da Inglaterra e EUA e do segundo tipo os códigos da França, Panamá, Colômbia, Perú e Brasil.

No caso específico dos bombeiros militares, é essencial ter consciência que esta é uma organização militar que assenta em padrões e parâmetros muito específicos, que na sua maioria aplicam-se ao contexto militar. As organizações militares estão pautadas de forma muito acentuada na disciplina e a obediência hierárquica é assumida como absoluta (Silva, 2015).

2.9. Realidade em Portugal - código de ética dos Bombeiros do Barreiro

Em Portugal, os bombeiros voluntários do Barreiro aprovaram em 2021 um código de ética aplicável a todos os colaboradores internos e externos, complementando outros códigos e regulamentos em vigor na organização.

A elaboração do código surgiu da necessidade da organização reafirmar e reforçar o seu compromisso social com todos os envolvidos na sua atividade, bem como potencializar uma atitude ética e visa: Preservar o seu bom nome e;

- Honrar o legado dos bombeiros.

No quadro 3 podemos verificar os principais pontos que demonstram a abrangência do código de ética.

Quadro 3 - Código de ética dos Bombeiros do Barreiro.

	1. Objeto	
	2. Âmbito de aplicação	

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Capítulo I Disposições gerais	3. Princípios éticos	<ul style="list-style-type: none"> a) Legalidade b) Justiça e a imparcialidade c) Igualdade e não discriminação d) Lealdade e) Integridade f) Competência e Responsabilidade
Capítulo II Missão e valores	4. Missão	
	5. Valores	<ul style="list-style-type: none"> a) Respeito pela vida b) Solidariedade c) Rigor d) Determinação e) Profissionalismo f) Disciplina g) Coragem
	6. Normas de conduta	<ul style="list-style-type: none"> a) Lealdade b) Integridade e honestidade c) Independência d) Sigilo profissional e) Conflito de interesses f) Aperfeiçoamento de competências g) Comunicação externa h) Utilização responsável de recursos i) Responsabilidade ambiental
Capítulo IV Procedimento interno	7. Vinculação	
	8. Incumprimento	
Capítulo V Disposições Gerais	9. Revisão	
	10. Publicação	
	11. Entrada em Vigor	01/01/2021

O código de ética expressa princípios éticos e de conduta para orientar e garantir a uniformidade de comportamentos éticos dos colaboradores e no ponto 7 do capítulo IV verifica-se que o código tem carácter vinculativo para todos.

2.10. Como e porquê criar um código de ética

O primeiro código de ética conhecido, o Código de Hammurabi (cerca de 1795-1750 a.C.), refletia o desejo de impor regras que regem comportamentos pessoais e profissionais, incluindo os dos médicos. O Juramento de Hipócrates (400 a.C.), pai da Medicina, é o primeiro exemplo conhecido de um código de

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

ética criado profissionalmente. O código de ética da Associação Americana de Psicologia (APA) de 1958 é o primeiro exemplo de um código para psicólogos, e incluiu uma articulação detalhada dos princípios da profissão e a discussão das responsabilidades dos psicólogos, uma vez que se relacionavam com diferentes funções profissionais (Leach & Oakland, 2007).

Uma característica importante de uma profissão é a sua autoregulação por um código de ética e o seu papel como comunidade moral. Devido ao seu estatuto relativamente elevado nas organizações, os profissionais representam um símbolo autoritário da responsabilidade social e quando ocorrem lapsos de comportamento ético, a imagem de toda a profissão é afetada. Dado o conhecimento e competências complexas e altamente técnicas os profissionais desempenham um papel vital na sociedade, e a sua moralidade é imperativa. A natureza de uma profissão implica que deve obrigações a cidadãos, a membros da sua e de outras profissões e à sociedade em geral. A obrigação de deveres com uma variedade de partes interessadas poderá dar origem a conflitos de ética (Higgs-Kleyn & Kapelianis, 1999).

Alguns autores referem que o desenvolvimento de códigos continua a ser a área menos estudada na literatura sobre códigos de ética e praticamente não existe qualquer trabalho empírico sobre este tema, para além de alguns estudos de caso limitados. Deste modo, saber como um código foi desenvolvido é um pré-requisito para medir a sua eficácia. A análise do conteúdo dos códigos torna-se incompleta porque os estudos geralmente ignoram o seu processo de desenvolvimento. As organizações não devem fundamentar-se unicamente em conteúdos baseados em regras, mas antes, investir num processo que comece com valores. Os códigos de ética devem atingir o seu propósito fundamental, orientar os colaboradores a fazer escolhas eticamente desejáveis, quando estão situados numa cultura ética que permite questionar o conteúdo de um código (Messikomer & Cirka, 2010).

Um código de ética por muito cuidadosamente concebido, é apenas uma componente do programa de ética de uma organização e a sua presença não é suficiente para prevenir comportamentos antiéticos, como a experiência, tem-se revelado repetidamente. Um código formal deve ser incorporado numa cultura ética se o objetivo é orientar as ações dos membros organizacionais que enfrentam situações eticamente desafiadoras, no entanto, o processo de

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

desenvolvimento permanece sub-estudado em contraste com o trabalho que examina o conteúdo do código e a sua eficácia. Destaca-se a imposição de identificar valores organizacionais fundamentais na construção de um código, a necessidade de um processo alicerçado no consenso de grupo e apresentar uma amostra de atividades em que a organização participou para chegar aos elementos do código (Messikomer & Cirka, 2010).

Uma organização deve trabalhar em prol dos valores fundamentais que transcendem os interesses próprios. Os valores fundamentais inspirarão esforços de criação de valor à medida que os colaboradores se sentem inspirados a fazer o que é certo, mesmo quando o que é certo é difícil de fazer. Os valores que uma organização demonstra nos seus objetivos, políticas e práticas são o coração de qualquer cultura no local de trabalho. A qualidade de uma organização depende da qualidade da sua cultura e uma cultura positiva anima e enriquece uma empresa enquanto uma cultura negativa diminui-a. As organizações que têm culturas éticas consolidadas no local de trabalho superam os seus pares em todas as categorias (Taylor, 2013).

Um código de ética fornece um quadro para o julgamento ético para um profissional. Nenhum código pode ser totalmente abrangente e cobrir todas as possíveis situações éticas que um colaborador é susceptível de encontrar. Um código de ética nunca substitui um bom julgamento. Um dos primeiros passos na promoção da ética comportamental dos profissionais, é garantir que os líderes assumam a importância da conduta ética. As organizações devem desenvolver culturas propícias ao comportamento ético, garantindo que os líderes exibam comportamentos modelo, facilitando a discussão aberta de questões éticas, enfatizando a importância dos valores éticos partilhados e usando histórias organizacionais e retórica para fornecer aos colaboradores os tipos de comportamento sancionáveis ou não (Higgs-Kleyn e Kapelians, 1999).

Para um código alcançar a validade ética e se perceber o potencial de ser um documento vivo, o processo de desenvolvimento de um código deve ser participativo, o conteúdo deve ser baseado em valores e os líderes devem ser gestores éticos autênticos que facilitem o seu desenvolvimento e estão empenhados em realizar o que é correto. Só quando um código satisfaz estes princípios pode tornar-se um documento válido e vivo. O princípio da participação exige que toda a organização se comprometa com o desenvolvimento de um

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

código e contribua para o processo de deliberação porque o verdadeiro valor do código não reside no produto acabado, mas no processo pelo qual tudo foi realizado. O conteúdo do produto acabado deve, de acordo com o princípio da validade, basear-se em valores em conformidade com os princípios éticos (Messikomer e Cirka, 2010).

A participação generalizada dos membros num esforço deste tipo ajuda a revigorar e a enraizar os valores subjacentes e os compromissos morais da sua profissão perante a sociedade e trata-se de um ato de testar os seu próprios profissionais (Frankel, 1989).

As organizações éticas são geralmente percebidas como tendo culturas mais fortes que promovem ideologias éticas e boas práticas entre os colaboradores. Os códigos profissionais devem ser desenvolvidos para representar as visões morais do público e incentivar a melhorar o comportamento individual e prevenir a futura má conduta. Tal aplicação é imperativa porque a profissão representa um símbolo de responsabilidade social, e no caso de ocorrer falhas de comportamento ético, a credibilidade de toda a profissão está em perigo (Valentine e Fleischman, 2008).

CAPÍTULO 3: MÉTODOS

O presente estudo possui abordagem quantitativa-descritiva através da realização de revisões integrativas (Partes 2 e 3) e pesquisa de métodos mistos (Parte 4) e foi dividido em cinco partes:

- Parte 1: A investigação científica e sua importância no levantamento de dados para a elaboração de um código de ética;
- Parte 2: Apresentação das vantagens do código de ética nas organizações;
- Parte 3: O impacto da ética na cultura organizacional dos Bombeiros;
- Parte 4: Análise da percepção dos bombeiros de Portugal sobre código de ética;
- Parte 5: Proposição de um código de ética para os bombeiros de Portugal.

3.1. A investigação científica e sua importância no levantamento de dados para a elaboração de um código de ética

A investigação científica deve basear-se num levantamento de dados que num primeiro momento começa com a pesquisa bibliográfica, no segundo momento

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

realiza uma observação dos fatos ou fenómenos para obter maiores informações e num terceiro momento, o objetivo é conseguir dados que não seriam possíveis somente através da pesquisa bibliográfica e da observação. A entrevista revela-se como uma das técnicas mais usadas para a recolha de dados no terceiro momento (Júnior e Júnior, 2011).

A etapa de pesquisa bibliográfica é crucial para identificar lacunas existentes na literatura que irão guiar os desenhos de investigação a serem usados. Neste contexto, insere-se a revisão integrativa, um tipo de abordagem metodológica que permite a inclusão de vários tipos de estudos combinados com dados da literatura teórica e empírica, permitindo inúmeras vantagens: definir conceitos, rever teorias e evidências e analisar problemas metodológicos de um tema para uma compreensão completa do fenómeno analisado. A ampla amostra juntamente com a multiplicidade de propostas, permite obter um resultado consistente e compreensível de conceitos complexos, teorias ou problemas relevantes (Souza et al., 2010).

No que se refere à classificação dos desenhos de investigação, o método misto, caracteriza-se pelo tipo de dados recolhidos (isto é, qualitativo e/ou quantitativo), bem como, a técnica analítica utilizada com os dados.

Dados qualitativos são dados que foram inicialmente comunicados oralmente, por exemplo, em entrevistas ou observados e posteriormente reproduzidos em texto. Desse modo, as técnicas de análise são um conjunto de processos para dar sentido a tais dados. Os dados quantitativos, por sua vez, são a representação numérica de conceitos e as técnicas de análise são um conjunto de processos para dar sentido aos dados numéricos.

Uma metodologia mista, portanto, inclui uma combinação de dados qualitativos e quantitativos ou contém dados qualitativos que foram convertidos em dados numéricos e analisados usando técnicas quantitativas (Gibson, 2017).

De acordo com Creswell e Clark, (2018), há vários momentos-chave do desenvolvimento histórico dos métodos mistos:

1. Período formativo e de debate paradigmático (1970 – 1989):
 - Rompe-se com a defesa da incompatibilidade entre paradigmas e os autores defendem a independência entre epistemologia e métodos.
2. Período de desenvolvimento procedimental (1990 – 2002):

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

- Publicam-se as primeiras indicações procedimentais como as justificativas para o uso de métodos mistos e as tipologias de desenho de métodos mistos.
3. Período de desenvolvimento procedimental avançado e reflexão (2003 – 2020):
- Publica-se a primeira edição do *Handbook* (2003);
 - Avança-se no desenvolvimento de procedimentos de métodos mistos, em temas como amostragem e qualidade;
 - Nasce o *Journal of Mixed Methods Research* (2007).

Segundo Dawadi et al. (2021), o uso dos métodos mistos apresenta como vantagens:

1. Complementaridade

- Examinar um fenómeno a partir de perspectivas distintas;
- Avaliar resultados e processos em intervenções complexas;
- Examinar níveis distintos de um sistema;
- Usar resultados Qualitativos para explicar resultados Quantitativos.

2. Desenvolvimento

- Usar os resultados Qualitativos para informar a colheita de dados Quantitativos;
- Usar os resultados quantitativos para informar a amostra qualitativa.

3. Triangulação

- Validar os resultados de ambas as componentes a partir dos seus pontos de convergência e divergência.

3.1.1. Exemplos de ferramentas para condução de pesquisas de métodos mistos

Na pesquisa de métodos mistos, podem ser combinadas diversas ferramentas de coleta de dados, a exemplo de análise documental, grupo focal, desenho experimental, questionários e entrevistas, estes últimos foram utilizados na presente pesquisa.

3.1.1.1. Questionário

Para compreender a percepção dos bombeiros sobre código de ética, por exemplo, é possível trabalhar com questionário (virtual ou presencial) para aplicação a uma amostra da população em estudo e se proceder à recolha de dados, como forma mais adequada de se estudar o tema em investigação.

O questionário é um instrumento constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas pelos participantes da pesquisa, oferecendo respostas objetivas e pontuais. É uma técnica de investigação com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas e comportamentos, caracterizando-se por ser uma ferramenta múltipla que pode permitir diversas abordagens como uma colheita de dados que assegura uma melhor representatividade da pesquisa (Ramos et al., 2019).

Numa revisão de 748 estudos, verificou-se que um terço não relata procedimentos para verificar a validade (31%) ou confiabilidade (33%). O desenvolvimento de um questionário válido e confiável é uma obrigação para reduzir o erro de medição (Bhattacharyya et al., 2017).

O uso de um questionário bem desenvolvido é crucial para determinar a qualidade e o mérito científico de qualquer pesquisa baseada em levantamentos. A sua elaboração requer um planeamento adequado para garantir que questões e itens relevantes sejam considerados de forma a refletir construções específicas a serem medidas numa pesquisa (Yusoff et al., 2021).

O contexto, a definição de determinadas características como o tamanho e tipo de amostra da população-alvo, o grau de complexidade dos conceitos, números de itens, forma de apresentação e administração do questionário dependem dos objetivos da pesquisa. Em relação à população-alvo as informações podem ser recolhidas através de contato com as instituições na qual se insere, pela delimitação de características específicas ou pela revisão da literatura com o objetivo de melhor definir e construir o questionário (Ramos et al., 2019).

Após a elaboração é fundamental realizar uma validação do mesmo para garantir respostas e resultados de qualidade. Uma abordagem sistemática rigorosa deve ser seguida para projetar, desenvolver e validar um questionário. Para a validação, aplica-se o mesmo numa amostra representativa para avaliar a

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

validade facial, processo de administração, preparação de entrada de dados e estatísticas descritivas. Recomenda-se um número mínimo de 25 a 75 entrevistados na fase do teste-reteste (Yusoff et al., 2021).

De acordo com Bhattacharyya et al., (2017) a validade é definida como a medida em que o instrumento mede o que pretende mensurar e os testes de validade são categorizados em dois componentes amplos:

1. Validade interna: refere-se à precisão das medidas obtidas na pesquisa e se foram quantificando o que foi projetado para medir;
2. Validade externa: refere-se à precisão das medidas obtidas da amostra do estudo que descreveu a população de referência a partir da qual a amostra do estudo foi desenhado.

A confiabilidade refere-se ao grau em que os resultados obtidos por uma medição e procedimento podem ser replicados onde apesar de contribuir de forma importante para a validade de um questionário, não é condição suficiente para a validade de um questionário (Bolarinwa, 2015).

De acordo com Greco et al., (1987) a confiabilidade, indica se um questionário funciona de forma consistente, existindo três formas de o analisar:

1. examinar através do teste-reteste do questionário: a capacidade do questionário de produzir resultados semelhantes quando administrado à mesma pessoa em duas ocasiões distintas. Quanto mais confiável o questionário, maior a correlação entre os resultados;
2. examinar a confiabilidade do inter-observador. O mesmo assunto é avaliado por dois entrevistadores, utilizando o mesmo questionário. Os resultados correlacionam-se bem se o questionário tiver boa confiabilidade inter-observador;
3. examinar a consistência dentro do questionário: o grau em que um indivíduo responde a perguntas semelhantes de forma semelhante. Um método é administrar duas formas equivalentes de questionário ao mesmo tempo a um assunto. Raramente se utiliza devido à dificuldade em formular ou encontrar dois questionários equivalentes (Greco et al., 1987).

O questionário deve ter um propósito definido que esteja relacionado com os objetivos da pesquisa, e tem de ser claro desde o início sobre como as descobertas serão utilizadas. Questionários estruturados geralmente estão

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

associados à pesquisa quantitativa, o que significa pesquisas que se preocupam com números, sendo este o instrumento de recolha de dados mais utilizado em saúde e ciências sociais (Bolarinwa, 2015).

Tem como vantagens, a sua aplicação sem a presença do investigador e comparados a outros métodos pode ser mais simples de analisar, no entanto, deve-se dar atenção à importância do tempo necessário para aperfeiçoar o instrumento, porque a falta de qualidade pode limitar os dados obtidos. Eticamente deve-se salientar que um questionário é sempre uma invasão à vida do participante, seja em relação ao tempo para responder, o nível de sensibilidade das questões ou à possível invasão da privacidade. Portanto, a decisão de aceitação, envolvimento e desistência da pesquisa é inteiramente dos participantes (Ramos et al., 2019).

3.1.1.2. Entrevista e validação do guião de entrevista

A entrevista é uma das técnicas mais utilizadas em investigação qualitativa. Para se entender a técnica da entrevista e a sua utilização num trabalho de pesquisa é fundamental conceituar e entender o que é pesquisa. A pesquisa é referida como a ação de investigar com capacidade de gerar um conhecimento novo a respeito de uma área ou fenómeno, definido como o caminho para se chegar à ciência, ao conhecimento. Para tal, utiliza-se de diferentes instrumentos para se obter uma resposta mais explícita, onde o investigador utilizará o instrumento adequado para se atingir resultados ideais (Júnior e Júnior, 2011).

O método qualitativo caracteriza-se por ter o ambiente natural como fonte de coleta de dados, o investigador como o instrumento principal, tem carácter descritivo, visando descobrir os significados que os participantes da pesquisa dão ao tema que está a ser investigado, bem como descrever e decodificar os significados colhidos na pesquisa. A investigação qualitativa divide-se essencialmente em três etapas, a saber: a elaboração, a coleta de dados e a posterior análise (Oliveira et al., 2011).

A produção de conhecimento em ciência ocorre na medida em que perguntas e problemas científicos são resolvidos. Para se resolver problemas dessa natureza, o investigador pode-se valer de numerosos percursos metodológicos, os quais devem ser selecionados em função do problema que motivou a

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

investigação. As entrevistas podem apresentar-se como uma decisão metodológica adequada para a resolução de uma variedade de problemas e perguntas em ciência (Guazi, 2021).

A entrevista enquanto técnica de coleta de dados é acessível a todo o pesquisador, principalmente aos principiantes. É a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo e os investigadores procuram colher dados objetivos e subjetivos (Batista et al., 2017).

É uma das etapas mais importantes da pesquisa, pois requer tempo e exige cuidados, tais como: o planeamento, a escolha do entrevistado que deve ter familiaridade com a temática pesquisada, além da disponibilidade para o entrevistado realizar a entrevista (Oliveira et al., 2011).

A entrevista pode desempenhar um papel vital num trabalho científico, especialmente se combinada com outros métodos de colheita de dados, podendo melhorar a qualidade de um levantamento e de sua interpretação. Pela flexibilidade que possui, parte importante do desenvolvimento das ciências sociais, nas últimas décadas, se deve à sua aplicação, onde a entrevista é seguramente a mais flexível de todas as técnicas de coleta de dados nessa área (Júnior e Júnior, 2011).

Permite compreender valores, sentimentos e atitudes das pessoas, ou seja, a sua forma de sentir, pensar e agir, clarificando assim as suas ações face a um problema ou situação e oferecendo possibilidades de obter respostas a exigências específicas. Critérios como a credibilidade, confiabilidade, a adequação, a verificabilidade e a validação devem ser considerados na investigação qualitativa, uma vez que validam e lhe conferem credibilidade (Ribeiro et al., 2014).

A realização da validação de instrumentos de pesquisa por especialistas é uma estratégia utilizada para a validação de pesquisas, e não há um número pré-estabelecido de juizes ou especialistas para validar os resultados obtidos. Quanto maior o número de especialistas, maior a hipótese de discordância. Caso o painel de peritos seja muito reduzido (inferior a três), os autores apontam que deve haver uma necessidade de concordância total sobre os itens (Lengler et al., 2019).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

3.2. Parte 2: Apresentação das vantagens do código de ética nas organizações

Nesta etapa do trabalho foi conduzida uma revisão integrativa a fim de responder a seguinte pergunta de pesquisa: “Quais as vantagens da implementação de um código de ética nas organizações?”

Inicialmente, foram pesquisados os termos MeSH e DeCS para se encontrar as palavras-chave para se definir a estratégia de busca dos artigos na revisão e a mesma foi guiada pelo *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA).

Para tal, a busca pelos artigos, foi realizada nas seguintes bases de dados eletrônicas e plataformas: Pubmed, *Web of Science*, plataforma EBSCOhost, CINAHL e na plataforma b-on refinando a pesquisa com base no assunto conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 - b-on refinar a pesquisa (assunto).

Assunto	
<ul style="list-style-type: none">• <u>ethics</u>• <u>responsibility</u>• <u>duty</u>• <u>codes of ethics</u>• <u>business ethics</u>	<ul style="list-style-type: none">• <u>social responsibility of ...</u>• <u>professional ethics</u>• <u>organizational ethics</u>• <u>morality</u>• <u>ethical decision making</u>• <u>ethical problems</u>

Os termos MeSH usados inicialmente foram: “*Code of ethics*”, “*professional misconduct*”, “*moral Obligation*” e “*organizational ethics*” e por fim adotou-se a estratégia de busca: “*code of ethics*” OR “*professional misconduct*” OR “*moral obligation*” OR “*organizational ethics*”. Os critérios de inclusão foram: artigos originais de pesquisa qualitativa ou quantitativa, organizações com código de ética e artigos escritos em português ou inglês. O processo de seleção e análise dos artigos foi realizado por três revisores e com auxílio do programa *Rayyan QRCI* (*Qatar Computing Research Institute*), no qual primeiramente excluiu-se os duplicados, em seguida foi realizada a triagem de títulos e resumos para verificar se os artigos recuperados respondiam aos critérios de elegibilidade, resultando no final em 22 artigos.

Os critérios de elegibilidade para inclusão dos artigos foram:

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

1. Os artigos devem ser originais, artigos de revisão ou resumos de conferência; os estudos de caso foram excluídos;
2. Deverão estar escritos em português ou inglês e do campo das ciências da saúde, sociais, educação, economia e negócios, por serem as áreas que mais publicam sobre este tema;
3. Os estudos incluídos devem ter sido publicados entre os anos 2020 e 2021, pois o nosso interesse é no conhecimento mais recente acerca do tema.

3.2. Parte 3: O impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros

Na segunda revisão integrativa objetivou-se a resposta à seguinte pergunta de pesquisa: “Qual o impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros?”. Para tal, a busca pelos artigos, foi realizada nas seguintes bases de dados eletrónicas e plataformas: Biblioteca virtual em saúde, CINAHL, MEDLINE e APA PsycInfo.

Os termos MeSH usados inicialmente foram: “*codes of ethics*”, “*principle-based ethics*”, “*ethics, professional*”, “*ethics, institutional*”, “*firefighter*”, “*fire fighters*”, “*firemen*”, adoptando-se no final pela seguinte estratégia de busca: “*codes of ethics*” OR “*principle-based ethics*” OR “*ethics, professional*” OR “*ethics, institutional*” AND “*firefigther*” OR “*fire fighters*” OR “*firemen*”.

Os critérios de inclusão foram: artigos originais de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa; artigos escritos em inglês e português; artigos de revisão; artigos da área da saúde, gestão, economia e psicologia, porque são as áreas que mais debatem este tema; artigos publicados nos anos de 2020 e 2021, por se tratar do que há de mais recente sobre o tema. Foram excluídos durante a análise dos artigos os estudos de caso. O processo de seleção e análise dos artigos foi realizado por três revisores com auxílio do programa *Rayyan QRCI (Qatar Computing Research Institute)*, no qual primeiramente excluiu-se os duplicados, em seguida foi realizada a triagem de títulos e resumos para verificar se os artigos recuperados respondiam aos critérios de elegibilidade, sendo considerados no final 18 artigos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

3.3. Parte 4: Análise da percepção dos bombeiros de Portugal sobre código de ética

Esta análise foi realizada a partir do delineamento experimental de métodos mistos convergente com base em um questionário virtual (quantitativo) e guia de entrevistas complementar (qualitativo) (Quadro 5).

Quadro 5 - Delineamento do estudo

Tipos de dados	Fase	Procedimentos	Produtos
Dados qualitativos	- Colheita - Análise	- Bombeiros - N=16 - Entrevistas - Avaliar com ferramenta de análise IRAMUTEQ - Transcrição - Codificação - Temas	- Base de dados de texto transcrito para fácil codificação - Lista de dimensões - Temas
Dados quantitativos	- Recolha - Análise	- Bombeiros - N=144 - Questionários - Uso do SPSS - Resultados Descritivos - Inferência dos resultados	- Base de dados com variáveis qualitativas e quantitativas - Resultados estatísticos - Verificação da significância estatística
		Discussão integrada dos resultados para identificação de convergências e divergências.	

Fonte: Adaptado de (Creswell & Clark, 2018).

3.4. Questionário e amostra

O questionário foi desenvolvido tendo em consideração as duas revisões da literatura e análise bibliográfica específica.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

É composto por três partes como se pode verificar no Quadro 6 e apêndice A, onde a parte I refere-se aos dados sociodemográficos da população em estudo e é composto por duas questões sobre o género e a idade. A parte II refere-se a informações profissionais, nomeadamente, anos de experiência na atividade de bombeiro, corpo de bombeiros onde pertence e habilitação académica. Por fim, a parte III relaciona-se com o conhecimento geral sobre ética constituído por 23 itens e subitens.

Aqui pretende-se apurar a opinião dos participantes (amostra não probabilística por conveniência) quanto à importância do tema em estudo. O universo do presente estudo, e de acordo com os dados disponíveis na plataforma online do Instituto Nacional de Estatística (2021) existiam no ano de 202 cerca de 26125 bombeiros, dos quais 144 aceitaram participar nesta investigação. Para um N de 144 participantes, com um nível de confiança = 95,0%, estimou-se um erro amostral de 8,15% considerando um valor Z (calculado pelo Excel) de 1,96.

Como apoio para a colheita de dados, recorreu-se a uma aplicação digital através da plataforma Google forms, utilizando o questionário previamente desenvolvido (Apêndice A). O mesmo foi enviado aos participantes através de emails e redes sociais, nomeadamente o Meta (Facebook) e WhatsApp, sendo acedido por um link do Google formulários para se consentir primeiramente a participação e seguidamente preencher o questionário. Para a aplicação dos questionários foi realizada a divulgação nacional dos questionários e partilhado em grupos sociais como o *Facebook*, *WhatsApp* e *Instagram*.

Quadro 6 – Questionário.

Parte	Total de questões	Escala
Parte I – caracterização sociodemográfica	2 questões	<ul style="list-style-type: none">• Escala nominal• Escala de razão
Parte II – informações profissionais	3 questões	<ul style="list-style-type: none">• Escala intervalar• Escala ordinal
Parte III – conhecimento geral sobre ética	23 questões	<ul style="list-style-type: none">• Escala ordinal

Fonte: Autoria própria, 2022.

3.4.1. Análise estatística

3.4.1.1. Teste e reteste do questionário

Para a análise e tratamento dos dados recolhidos e armazenados na base de dados, transferiu-se os mesmos para um programa informático que permite a realização de tratamento estatístico, entre outros o Excel, *SPSS (Statistical Package for the Social Sciences)*. A análise estatística envolveu medidas de estatística descritiva (frequências absolutas e relativas, médias e respectivos desvios-padrão) e estatística inferencial. Nesta, utilizou-se o teste Binomial para comparar duas proporções. O nível de significância para rejeitar a hipótese nula foi fixado em $(\alpha) \leq .05$.

A análise estatística foi efectuada com o SPSS versão 28.0 para Windows.

3.4.1.2. Dados do questionário

A análise estatística envolveu medidas de estatística descritiva (frequências absolutas e relativas, médias e respetivos desvios-padrão) e estatística inferencial. Nesta, utilizou-se o teste de Fisher e o teste de independência do Qui-quadrado. O nível de significância para rejeitar a hipótese nula foi fixado em $(\alpha) \leq .05$. O pressuposto do Qui-quadrado de que não deve haver mais do que 20% das células com frequências esperadas inferiores a 5 foi analisado. Nas situações em que este pressuposto não estava satisfeito usou-se o teste do Qui-quadrado por simulação de Monte Carlo. As diferenças foram analisadas com o apoio dos resíduos ajustados estandardizados.

A análise estatística foi efectuada com o SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) versão 28.0 para Windows.

3.4.1.3. Validação e aplicação do guia de entrevistas

A validação do guia de entrevista estruturada do presente estudo realizou-se em dois momentos: num primeiro momento foi submetido a dois especialistas com aprovação e num segundo momento foi submetido a apreciação do ISCIA com parecer positivo. O guia é composto por onze questões abertas para se obter as opiniões dos entrevistados. O mesmo foi construído e disponibilizado aos

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

participantes de forma online através do Google forms. Fizeram parte desta, bombeiros pertencentes a realidades distintas dentro da organização para se aferir se o guia era sensível a diferentes percepções na obtenção dos dados.

Para tal, o tipo de amostragem utilizado foi a bola de neve, onde um participante indica outros voluntários em potencial para responder a pesquisa.

Este tipo de método é baseado na indicação de uma pessoa e este contacta outras pessoas sendo também conhecido como método de cadeia de referências. O processo começa com um certo número de sementes, pessoas selecionadas pelo pesquisador e que fazem parte da população-alvo. Essas pessoas indicam outras pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Segue-se assim, sucessivamente, até que se alcance o tamanho amostral desejado (Dewes, 2013; Vinuto, 2014).

3.5. Parte 5: Proposta de um código de ética para os bombeiros de Portugal

Como forma de contribuir com um código de ética que responda às necessidades e expectativas dos bombeiros portugueses (listadas a partir dos instrumentos usados na seção 3.3), foi elaborada uma proposta de código de ética baseado em códigos de ética de bombeiros de outros países a exemplo de França, Brasil, Inglaterra, EUA, Colômbia, Panamá e Perú e também de outras profissões, nomeadamente, Enfermagem, Psicologia e Medicina a fim de se obter um documento o mais completo possível, atualizado, e em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO 4: RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Vantagens do código de ética nas organizações: revisão integrativa

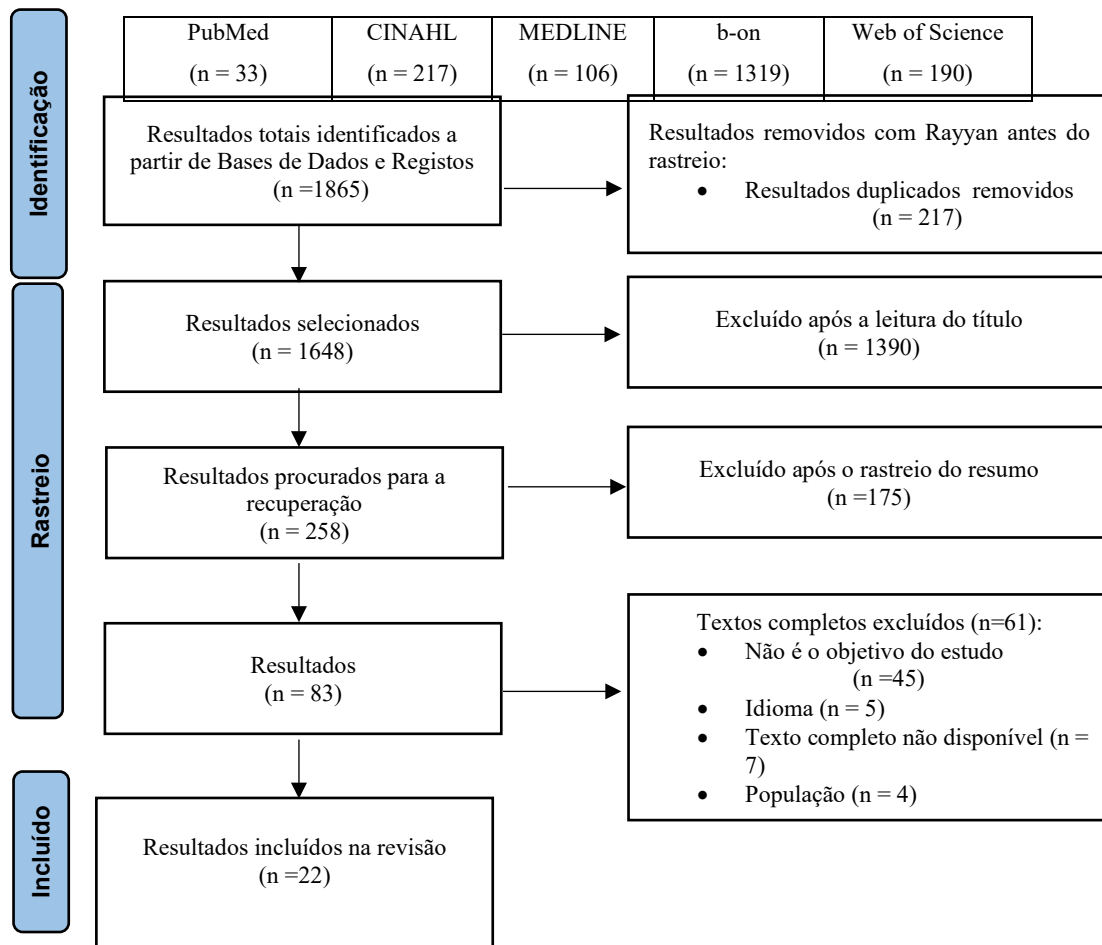
4.1.1. Resultados

Inicialmente foram identificadas 1865 (Figura 1) citações e após a remoção de artigos duplicados pelo programa *Rayyan QRCI* foi avaliado um total de 1648 artigos. Destes, foram excluídos 1390 após a leitura dos títulos e, portanto, 258 resumos foram analisados, sendo excluídos nesta etapa 175 artigos. De seguida procedeu-se à leitura de 83 artigos completos e desses 22 estavam de acordo com os critérios de elegibilidade. Nesta fase, todos os artigos foram incluídos

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

pois continham informações importantes sobre códigos de ética nas organizações e as mesmas eram essenciais para atender ao objetivo da revisão. Para esquematizar o que antecede utilizou-se o modelo de Itens de relatório preferidos para revisões sistemáticas e meta-análises (PRISMA) conforme a figura 5, para apresentar o fluxo de procura por evidências.

Figura 3 - Diagrama de fluxo da etapa de seleção dos artigos conforme modelo PRISMA.



O País com mais artigos publicados sobre o tema foi o Brasil com (n = 4), seguido da Austrália e Suíça, cada um com (n = 3), a Inglaterra com (n = 2), Irão, Alemanha, Itália, Suécia, Jordânia, Índia, Estados Unidos, Holanda, Espanha e Polónia (n = 1). Alguns desses estudos envolveram a participação e colaboração de autores de diferentes países como a Espanha e Portugal (n = 1), Alemanha e França (n = 1), Canadá e Brasil (n = 1), Suécia e Estados Unidos (n = 1), Brasil e Malásia (n = 1), realizados entre os anos 2020 e 2021.

Os artigos foram publicados em 22 jornais diferentes, sendo que 20 foram escritos em inglês e 2 em português.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Quadro 7 - Jornais de publicação dos artigos

Jornais	
1. Archives of Iranian Medicine	12. International Journal of Nursing Education
2. Australian Health Review	13. Journal of Accounting and Public Policy
3. BMC Medical Ethics	14. Journal of Business Ethics
4. British Journal of Social Work	15. Journal of International Management
5. Business and Society Review	16. Journal of Occupational and Organizational Psychology
6. Ciência e Saúde Coletiva	17. Journal of Risk and Financial Management
7. Corporate Social Responsibility and Environmental Management	18. Profesional de la Informacion
8. Electronic Journal of the International Federation of Clinical Chemistry and Laboratory Medicine	19. RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia
9. European Journal for Research on the Education and Learning of Adults	20. Revista de Administração da UFSM
10. Heliyon	21. Revista do Serviço Público
11. International Journal of Ethics Education	22. Zeszyty Teoretyczne Rachunkowości

Em relação às disciplinas, Gestão e Saúde (n = 6) liderou as publicações, seguido de Educação (n = 5), Economia (n =4) e Psicologia (n = 1) respectivamente.

No quadro 8 estão expostas de forma sucinta as principais informações relativas a cada um dos artigos selecionados.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Quadro 8 - Informações extraídas dos estudos.

Autor, ano, País	Área do estudo	Abordagem metodológica	Participantes (n)	Descrição do estudo	Pontos importantes	Conclusão do estudo
Alrabadi et al, 2021 Jordânia	Saúde	Quantitativa	Participantes com experiência de pesquisa (n=18)	Entrevistas	A análise qualitativa revelou três temas principais, cada um no que diz respeito à sensibilização dos inquiridos para o Código Nacional de Ética da Investigação na Jordânia. Os temas emergentes foram: a falta de consciência sobre o código de ética, a necessidade de orientações claras para a investigação em farmacologia e a necessidade de mais workshops e cursos de formação para investigadores.	Este estudo destaca a falta de consciência relativamente à presença do Código Nacional de Ética da Investigação entre investigadores de farmacologia na Jordânia. Isto pode ter implicações negativas na investigação médica. Pensava-se que o código de ética deveria ser incorporado na educação, em cursos de formação ou pós-graduados para investigadores e workshop's para investigadores e pessoal académico de farmácia.
Shweiki et al, 2021 Palestina	Educação	Qualitativa	21 educadores e 4 especialistas universitários (n=25)	Entrevistas e reuniões de grupo de foco	As descobertas revelaram que a maioria das atitudes dos educadores em relação à instituição de um código de ética no modo de aprendizagem online são positivas e que todos os participantes educativos desempenham um papel vital no sucesso da aprendizagem online, e em particular, na prática de uma ética positiva.	A rápida difusão da Internet em aplicações contribuiu muito para a rápida multiplicação do conhecimento humano, em particular dos científicos e tecnológicos. A existência de um código de ética na aprendizagem online é uma questão muito importante para qualquer curso ou programa académico.
Furlotti, K.; Mazza T., 2020 Itália	Gestão	Qualitativa	Empresas com códigos de ética (n=202)	Análise de códigos de ética de empresas	Numa análise de conteúdo dos códigos de ética para definir as últimas políticas e em análises de regressão em 808 observações por ano-empresa, os resultados mostraram que a independência do conselho de administração foi positivamente	A independência do conselho é a expressão de supervisão, apoio à transparência e com o objetivo de salvaguardar os melhores interesses de todas as partes interessadas, incluindo os colaboradores.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

					relacionada com o código de ética relacionadas com a comunicação com os colaboradores.	
Slaughter et al, 2020 Inglterra	Psicologia	Quantitativa	<p>Estudo 1 - estudantes universitários (n=94)</p> <p>Estudo 2 - Inquérito 1 foi concluído por (n=238) participantes, Inquérito 2 por (n=189) (79,4% do Inquérito 1) e Inquérito 3 por (n=177) (93,7% do Inquérito 2, 74,3% do Inquérito 1).</p>	<p>O estudo 1 consistia num inquérito online sobre medidas de personalidade e a experiência laboratorial.</p> <p>O estudo 2 consistia em três inquéritos online com atraso temporal.</p>	As conclusões meta-analíticas sugeriram que a aplicação forte de códigos de conduta éticos reduz o comportamento antiético.	Usando a teoria do foco na norma como um quadro organizador, os autores argumentaram que a aplicação de um código de conduta ética e de consciência individual interage para influenciar um comportamento ético.
Vitolla et al, 2021 EUA	Gestão	Qualitativa	<p>Empresas que fornecem um código de ética</p> <p>(n=191)</p>	Análise de conteúdo	Apesar da relevância global da ética, os processos de redação e o conteúdo dos códigos éticos diferem consideravelmente entre os países. Este estudo visa colmatar esta lacuna analisando o impacto das dimensões de Hofstede, como expressão da cultura nacional, na qualidade do código de ética, numa perspectiva de controlo organizacional.	Empresas internacionais mostram que a qualidade dos códigos de ética está relacionada com cinco das seis dimensões de Hofstede. Este estudo enriquece a literatura alargando o campo de antecedentes da qualidade do código de ética, que antes desta investigação incluía análises apenas sobre determinantes internos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Gonçalves et al., 2020</p> <p>Portugal e Espanha</p>	<p>Gestão</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Associações Espanholas e Portuguesas da Aliança Global</p> <p>(n=4)</p>	<p>Análise de conteúdo</p>	<p>Através de uma análise de conteúdo qualitativa comparativa, guiada por 16 princípios globais da Aliança Global, identificaram-se 7 valores fundamentais:(1) Trabalhar para o interesse público;(2) Honestidade, verdade e comunicação baseada em fatos;(3) Integridade;(4) Transparência; (5) Lidar com os públicos com justiça e respeito; (6) Comportar-se de forma a engrandecer a profissão; e (7) Atuar com profissionalismo.</p>	<p>Apesar de existir nuances no quadro normativo das associações profissionais locais, há princípios globais de prática que se destacam e que demonstram a possibilidade de um código de ética global para as Relações-Públicas.</p>
<p>Cunha et al., 2020</p> <p>Brasil</p>	<p>Educação</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Estudantes</p> <p>(n=101)</p>	<p>Análise de conteúdo</p>	<p>Os resultados que a média de acertos de alunos que já estudaram a disciplina de Ética e Filosofia Política é, estatisticamente, maior que alunos que ainda não estudaram. A mediana do número de acertos é o dobro dos indicados por alunos que ainda não estudaram. Tais resultados sustentam uma conclusão de que estudar a disciplina de ética impacta, positivamente, o desempenho das questões sobre ética.</p>	<p>Tais resultados, à luz do teor das questões em que houve melhora do desempenho, sustentam a conclusão que estudar a disciplina de ética impacta, positivamente, o desempenho num número restrito e pequeno de questões.</p>
<p>Milligan et al, 2021</p> <p>Austrália</p>	<p>Saúde</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Ahpra registou códigos de conduta e códigos de ética profissionais</p>	<p>Análise de conteúdo</p>	<p>A maioria dos Códigos de Conduta (14 de 16) confundiu os povos insulares Aborígenes e os de Torres Estreitas tanto culturalmente como linguisticamente, minando a soberania dos Primeiros Povos da Austrália. Onze profissões</p>	<p>A revisão identificou várias áreas para melhorar o conteúdo dos códigos sobre segurança cultural para profissões de saúde, fornecendo um roteiro para a ação para reforçar a prática individual e dos sistemas, ao mesmo tempo que estabelece</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

			(n=16)		tinham um Código de Ética, incluindo o Código de Conduta de Fisioterapia, que delineava os valores e princípios éticos de prática geralmente associados a um Código de Ética. Das 11 profissões com Código de Ética, duas (Farmácia e Psicologia) articularam responsabilidades éticas específicas para os Primeiros Povos.	uma norma regulamentar clara para garantir que uma prática culturalmente segura se torne a nova norma. Recomenda a atualização sistemática de todos os códigos do Conselho de Administração de Saúde Profissional e os códigos profissionais de Ética.
Davey, 2020 Austrália	Saúde	Qualitativa	Laboratórios clínicos com código de ética (n=3)	Análise comparativa	O Grupo de Trabalho de Ética da Federação Internacional de Química Clínica e Medicina Laboratorial examina aqui uma seleção cuidadosa de códigos existentes e fornece orientação ao nível da definição, estrutura e procedimentos para ajudar as sociedades nacionais e os seus profissionais de química clínica e de medicina laboratorial na elaboração do seu próprio Código de Ética.	A escolha do alvo como a categoria de classificação primária ao estruturar um Código de Ética provavelmente funciona melhor a um nível prático. Também ressoa com as categorizações de Belmont e pode muito bem ter surgido daí; assim: 1. Respeito pelas pessoas; 2. Beneficência; 3. Justiça.
Malach, 2020 Polónia	Educação	Qualitativa	Escolas e Associações de Educação de Adultos (n=26)	Análise comparativa	Códigos para educadores adultos são criados principalmente por associações profissionais, enquanto códigos para professores pelas autoridades governamentais.	Os códigos e códigos de conduta éticos desempenham um papel significativo na criação de uma cultura profissional de educadores adultos. São documentos essenciais.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Kotzian et al, 2021</p> <p>Alemanha</p>	<p>Economia</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Estudantes, professores, investigadores e outros funcionários de uma universidade alemã de tamanho médio</p> <p>(n=188)</p>	<p>Desenho experimental</p>	<p>A existência de um código é significativa e aumenta as intenções éticas comportamentais dos decisores.</p>	<p>Uma questão prática é se as empresas precisam adaptar os seus códigos aos empregados, pelo menos em termos de conceção de código. Relativamente a este tema, existem algumas evidências de uma condicionalidade da eficácia de um código nas características individuais.</p>
<p>Holden, 2020</p> <p>Austrália</p>	<p>Saúde</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Não reportado</p> <p>(n=2)</p>	<p>Análise de discurso crítica</p>	<p>Através desta avaliação, foi demonstrado que ambos os códigos sofrem devido à sua incapacidade de considerar o público como um dos principais intervenientes na criação e curadoria do Código de Ética e como isso se relaciona intimamente com o contrato social entre a profissão e o público.</p>	<p>O mais recente Código de Ética de 2018 dos médicos dentistas demonstra uma visão sobre as mudanças na confiança pública colocadas nas profissões, esta análise mostra que o atual código de ética ainda está relutante em reconhecer e envolver-se com o público como um stakeholder igual.</p>
<p>Paraizo, 2020</p> <p>Brasil</p>	<p>Saúde</p>	<p>Qualitativa</p>	<p>Não reportado</p>	<p>Análise de conteúdo</p>	<p>Todas as organizações, incluindo as de saúde, apresentam uma micro visão da empresa a partir da sua missão, visão e valores que determinam os fins pretendidos. A missão define o foco de ação da organização, a visão funciona como um grande objetivo de longo prazo e os valores são definidos pela forma como a empresa deve comportar-se no mercado e na sociedade.</p>	<p>Uma gestão ética partilha, para além do compromisso com a Lei, a atitude ética e a responsabilidade moral e política presente no processo de trabalho, a capacidade de cada individual para superar o <i>know-how</i>. Nestas condições, deve considerar-se que os trabalhadores sabem agir em situações invulgares. Cada processo criativo e de criação é desencadeado refletindo sobre a sua própria prática.</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Shapira-Lishchinsky et al; 2020</p> <p style="text-align: center;">Israel</p>	Educação	Qualitativa	<p>Trabalhadores sociais que sejam mentores de trabalhadores com deficiências intelectuais e de desenvolvimento</p> <p style="text-align: center;">(n=48)</p>	Análise de conteúdo	<p>O estudo revelou que os dilemas, as regras de conduta ética e os códigos éticos derivados variavam de soluções flexíveis até estabelecer limites firmes. Descobriu-se que os dilemas éticos estavam associados a interações que ocorrem em todas as camadas do modelo socio-ecológico.</p>	<p>O contributo do estudo consiste no desenvolvimento de uma abordagem ecológica para lidar com os dilemas multidimensionais que surgem no contexto do emprego apoiado. As conclusões ajudarão a desenvolver uma abordagem sistémica entre os trabalhadores sociais no sentido de fazer face aos desafios éticos envolvidos neste tipo de emprego.</p>
<p>Abdeen et al, 2020</p> <p style="text-align: center;">Egito</p>	Educação	Design correlacional descritivo	<p>Enfermeiros</p> <p style="text-align: center;">(n=384)</p>	Design correlacional randomizado	<p>O estudo revelou que 89,1 % dos enfermeiros tinham uma perceção positiva do clima de trabalho ético. Da mesma forma, 85,4% e 83,1 % dos enfermeiros tinham elevada coragem moral e angústia moral, respectivamente, e 47,7% deles tinha moderado de comportamento de cidadania organizacional.</p>	<p>O clima de trabalho ético foi significativa e positivamente correlacionado com a coragem moral e comportamento de cidadania organizacional, enquanto foi negativamente correlacionado com a angústia moral.</p>
<p>Malchev et al 2021</p> <p style="text-align: center;">República da Macedónia do Norte</p>	Economia	Quantitativa	<p>Audidores de Contas Certificados</p> <p style="text-align: center;">(n=62)</p>	Questionário	<p>Os resultados indicam que a observância do Código de Ética afeta a qualidade dos compromissos de auditoria na prática interna. A maioria dos praticantes considera que os princípios fundamentais são claramente elaborados e podem fornecer uma base adequada para a conduta ética.</p>	<p>Os resultados da investigação fornecem uma visão geral da prática da ética que pode ser útil para os praticantes, especialmente para o Auditor Certificado, como um guia para futuras ações destinadas a sensibilizar e a importância da ética na prática de auditoria interna.</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Graça et al., 2020 Brasil	Gestão	Qualitativa	Códigos de ética (n=5)	Análise comparativa	Comparativamente, embora em diferentes aspetos, os códigos analisados estão em busca da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos, na orientação do cidadão como agente, na transparência ou na preocupação com a destinação dos recursos públicos, especialmente os recursos financeiros.	Os códigos de ética podem ajudar a trazer os valores do Estado Democrático de Direito à organização do Estado. A sua função está atrelada a desmistificar os princípios éticos constitucionais da administração pública e desdobrar o exercício da ação pública, considerando que o serviço público tem impacto direto na vida dos cidadãos, devendo ser visto para bem comum.
Gooshki et al, 2020 Irão	Saúde	Qualitativa	Não reportado	Revisão da literatura	De acordo com os códigos de ética na educação médica, os membros de universidades médicas ou de ensino superior deve apresentar a melhor educação possível para os alunos e tratá-los respeitosamente.	A necessidade de educação não pode, de forma alguma, ignorar os direitos e interesses do doente. Nos casos em que existe um conflito entre a educação e o interesse do doente, a prioridade deve ser o interesse dos doentes.
Babri et al, 2021 EUA Suécia	Economia	Qualitativa	Códigos corporativos de ética em organizações empresariais (n=100)	Revisão da literatura	Os contextos em que os códigos de ética são estudados são heterogêneos (cultural, legal, hierárquico, organizacional), e existem inúmeros fatores que influenciam os resultados.	Para que os códigos de ética sejam eficazes de forma positiva, é necessário um compromisso tanto da gestão dentro da organização como dos consumidores fora da organização e da regulamentação governamental dos direitos dos trabalhadores, o que significa a importância do contributo positivo de várias partes interessadas.
					A adoção de um código ético pode ser considerada uma forma de formalizar, incentivar	O Código de Ética e Conduta surge como um instrumento para orientar o comportamento

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Silva et al, 2021</p> <p>Brasil e Malásia</p>	<p>Gestão</p>	<p>Estudo descritivo transversal</p>	<p>Profissionais que trabalham com o cumprimento, governação, gestão de risco, e outros profissionais com menos conhecimentos técnicos</p> <p>(n=184)</p>	<p>Questionários</p>	<p>e orientar comportamentos responsáveis entre funcionários e organizações. Visto de fora, contribui para criar e manter uma boa reputação corporativa e confiança das partes interessadas.</p>	<p>ético em organizações. Por isso, é a declaração do conjunto de direitos, deveres, conduta empresarial para com as partes interessadas, refletindo a cultura e o conjunto de normas que enriquecem os processos de decisão da empresa e orientam o seu comportamento.</p>
<p>Kozáková et al, 2021</p> <p>Eslováquia</p>	<p>Gestão</p>	<p>Quantitativa</p>	<p>Subsidiárias de empresas multinacionais</p> <p>(n=225)</p>	<p>Questionário</p>	<p>Os códigos éticos de menos de cinco páginas são documentos gerais em que as empresas geralmente se definem em relação a práticas antiéticas em geral e expressam o seu compromisso de racionalizar as atividades da empresa em relação a todas as partes interessadas de acordo com as leis e princípios éticos. A duração destes documentos não lhes permite praticar atividades antiéticas específicas ou concretizar o comportamento desejado em situações específicas.</p>	<p>1º- empresas pequenas usam códigos de ética com frases gerais. Quando querem especializar-se em problemas éticos, a extensão deve ser mais ampla.</p> <p>2º- empresas com um número baixo de empregados não precisa de um código de ética extensivo devido a regras claras com as quais eles estão familiarizados. Em empresas multinacionais, a comunicação das regras éticas é realizada através de códigos éticos com propósitos específicos porque de maneira direta é impossível.</p> <p>3º- empresas com filiais estrangeiras usam diferentes abordagens de gestão, e, portanto, os códigos éticos diferem em extensão e conteúdo.</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Jenkins et al, 2020</p> <p>EUA</p>	<p>Economia</p>	<p>Quantitativa</p>	<p>Associações de contabilidade nos EUA</p> <p>(n=48)</p>	<p>Análise descritiva</p>	<p>A adoção integral generalizada do Código de Conduta Profissional (CCP) do Instituto Americano de Contabilistas Públicos Certificados (AICPA) pode não resultar num aumento da participação de violações do Conselho de Estado à AICPA, como seria de esperar. Com efeito, consideramos que os conselhos estatais que adotam parcialmente o relatório CCP da AICPA são os que mais violações participam.</p>	<p>Enquanto a adoção de um CCP é uma decisão que é atualmente tomada por cada Conselho de Estado, é importante que um organismo (por exemplo, o Instituto Americano de Contabilistas Certificados ou a Associação Nacional de Conselhos Estaduais de Contabilidade tenha acesso a uma imagem completa de padrões de comportamentos de profissionais de contabilidade em todos os EUA. Sem um elevado grau de esforços inter-estatais e de cooperação inter-entidades, a profissão é mais reativa em vez de proactiva na resolução de problemas emergentes.</p>
--	-----------------	---------------------	---	---------------------------	--	--

4.2. Discussão

Neste estudo buscamos identificar as vantagens que as implementações dos códigos de ética trazem para as organizações. Vecchio e Cezimbra, (2020) afirmaram que uma organização deve procurar uma visão transparente, tendo a ética como seu ponto de partida na atuação e na continuação. Os estudos incluídos abordaram as vantagens dos códigos de ética em organizações da área da saúde, gestão, educação e economia.

4.2.1 Saúde

Nas instituições hospitalares, os códigos deontológicos padronizam as boas práticas, na procura da excelência nas certificações que definem as relações existentes entre a instituição, os clientes, os fornecedores e a sociedade. Esses quadros normativos estabelecem que todos devem atuar de acordo com as normas e políticas internas da instituição, tendo a função de adotar um conjunto geral de comportamentos que visem garantir a ordem coletiva de situações previsíveis (Paraizo e Bégin, 2020).

Na área médica, os profissionais redigiram documentos que contêm diretivas para amparar as tomadas de decisão ética em várias circunstâncias profissionais, especialmente quando confrontados com condições éticas complicadas (a exemplo de cuidados paliativos e iatrogenias). A adoção deste instrumento é uma prova firme de declaração, da comunidade médica demonstrar o seu respeito aos direitos individuais e sociais das pessoas e no cumprimento das suas responsabilidades morais (Shamsi-Gooshki et al., 2020). Os membros de uma sociedade profissional podem construir um código que seja adequado para o objetivo da sua jurisdição individual e simultaneamente preservar os fundamentos, aceites em todo o mundo como vitais para tais políticas, significando ter uma política bem formulada, publicamente acessível, de forma moralmente aceitável que os seus membros devem exercer a sua profissão (Davey, 2020).

No âmbito da odontologia, o código de ética foi importante para essa organização refletir a sua posição como uma comunidade moral onde o serviço ao público é o objetivo principal para a continuação da profissão como um grupo privilegiado

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

de profissionais qualificados. Refere ainda que é uma exigência tradicional que as profissões tenham códigos de ética ou conduta. A nomenclatura destes normalmente reflete como cada profissão pode escolher como usar um código e descreve quatro tipos diferentes: aspiracional (enumeram princípios básicos), educacional (oferecem um conhecimento dos valores da profissão) regulamentar (relacionam deveres, aplicam normas e sanções) e ainda os mistos (englobam mais de um tipo dos citados), (Holden, 2020).

Uma descoberta-chave na análise do artigo, permitiu verificar uma declaração comum em vários códigos de ética, onde referem que os profissionais devem mostrar respeito e sensibilidade com as necessidades culturais (Milligan et al., 2021).

Os códigos também não se baseiam no pressuposto de ter um padrão ético diferente para cada cultura, mas sim responder de forma geral às características já conhecidas em cada fundo cultural. Além disso, os códigos podem focar as principais questões que causam desafios éticos que se espera ser diferente em outros países (Alrabadi et al., 2021).

4.2.2. Gestão

Na construção de um código de ética Kozáková et al., (2021) referem que o seu propósito deve ser coerente com os princípios e práticas éticas valorizadas pela organização. No entanto, não se devem basear apenas na responsabilidade da organização. Os códigos afetam a cultura organizacional ao reger as ações e a conduta dos colaboradores através da promoção de práticas comerciais éticas, que por sua vez, os ajudam a evitar possíveis consequências jurídicas. Por isso, os códigos de ética:

- Valorizam a reputação e a imagem da organização;
- Demonstram que esta está comprometida com o comportamento ético;
- Estimulam os funcionários a aderir a uma cultura institucional;
- Levam a redução de sanções;
- Melhoram as perspectivas de desenvolvimento.

Pretende-se com o código garantir o respeito pelos interesses da organização e também uma resposta às expectativas e pressões do contexto externo. Os gestores são responsáveis, não só por orientar a estratégia da organização para a inclusão do código como componente central como também, são elementos-

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

chave para a sua eficácia. Este documento é uma das ferramentas mais utilizadas para definir e comunicar interna e externamente a abordagem da ação ética organizacional (Furlotti e Mazza, 2020).

Num estudo realizado por Vitolla et al., (2021) os resultados demonstraram que a cultura influencia a qualidade dos códigos de ética elaborados pelas empresas. Os códigos representam ferramentas capazes de tornar explícitas regras comportamentais, mostrar sistemas de crenças e definir limites. A introdução dos códigos permite às organizações explicar o comportamento expectável de todos, a missão, a visão e como são executados num contexto profissional, e naturalmente, não existem códigos padronizados para cada tipo de organização. Cada organização possui um sistema de valores e crenças que definem uma cultura organizacional específica. A cultura organizacional é por sua vez formada e influenciada pelo contexto social, religioso e cultural onde a organização atua (Vitolla et al., 2021).

De acordo com a pesquisa sobre a eficácia dos códigos de ética, realizada por Betsy Stevens (2008), foram identificadas duas premissas para a eficácia dos códigos: valores culturais e comunicação. Códigos integrados na cultura podem ser ferramentas estratégicas poderosas. A segunda premissa afirma que quando os valores, articulados nos códigos, são comunicados de forma clara e fazem parte da cultura organizacional, o código atua sobre o comportamento dos colaboradores de forma positiva (as cit. in Silva et al., 2021).

O conteúdo da ética no âmbito da administração pública intenciona assegurar que o funcionário público esteja comprometido com a promoção do bem-estar geral, necessitando a administração pública de instrumentos que permitam pautar a ação e o comportamento por parte dos seus funcionários e os códigos de ética surgem como uma forma de preencher essa lacuna. Um código deve ser inspirador, sendo essa perspectiva bastante interessante para que este seja um instrumento com impacto positivo na administração pública e não somente mais uma forma a ser incorporada pelo corpo administrativo. É necessário perceber que é importante ultrapassar a barreira de ser estritamente normativo para que o código cumpra o seu objetivo (Graça e Sauerbronn, 2020).

Gonçalves e Ruiz-Mora, (2020) afirmaram que os códigos de ética refletem a evolução normativa de uma profissão e podem ser entendidos como o resultado de uma negociação contínua entre a profissão e a sociedade onde esses

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

mesmos profissionais atuam. Existem pelo menos duas razões interrelacionadas: reforçar a confiança do público na profissão e orientar a sua conduta profissional. Este reforço é feito através da declaração pública dos padrões éticos de comportamento que as pessoas podem esperar de um grupo de profissionais.

4.2.3. Educação

O clima de trabalho de uma organização é muito importante para aumentar a eficácia e a produtividade organizacional e melhorar a qualidade da gestão e do desempenho (Abdeen Abdeen & Mahdy Atia, 2020). Durante a atuação profissional é necessária, cada vez mais, a presença de pessoas que demonstrem atitudes éticas, exigidas por uma sociedade ou grupos sociais que julgam a todo o instante, de acordo com as normas, a conduta correta que deve ser seguida (Cunha et al., 2020).

Os códigos de conduta ética incorporam as normas injuntivas de uma organização, porque especificam o que constitui um comportamento aceitável dentro de uma organização (Slaughter et al., 2020).

Os requisitos éticos para o desempenho profissional de educadores de adultos estão incluídos no seu código, sendo por vezes o único documento normativo que apresenta o comportamento, funções e as tarefas dos educadores ou complementa os padrões de prática (Malach, 2020).

Os códigos éticos, derivados de regras éticas de conduta, apenas recomendam como agir de forma adequada e relembra-se que um código não substitui a lei, em vez disso, ele complementa e aborda questões que a lei não responde adequadamente (Shapira-Lishchinsky & Ben-Amram, 2020).

Existe a suposição geral de que um código de ética tem um impacto positivo e grande no comportamento do aluno. O código enfoca a necessidade de proteger o público de danos. Entre muitos objetivos destaca-se a melhoria dos relacionamentos morais entre os membros da profissão, com os alunos, com pessoas externas, formulando uma série de padrões éticos, a obtenção e promoção da confiança da comunidade na profissão docente (Shweiki et al., 2021).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

4.2.4. Economia

Uma importante ação de gestão organizacional é a utilização do código de ética, definido como um documento escrito com um conjunto de regras onde expressa os compromissos normativos e os valores éticos que orientam as estratégias das empresas e o comportamento dos trabalhadores. As empresas podem ser responsabilizadas pelo comportamento dos funcionários, o que aumenta a necessidade de uma gestão interna eficaz. Para garantir essa conformidade, muitas organizações implementam códigos (Kotzian et al., 2021).

Estes documentos são importantes porque implicitamente estabelecem limites para o comportamento antiético e podem fornecer um guia para a conduta ética de profissionais em situações ambíguas. Os princípios fundamentais expressos num código são elaborados de forma suficientemente clara para fornecer uma base adequada para a conduta ética (Malchev & Bozhinovska-Lazarevska, 2021).

Babri et al., (2021) definiram o código de ética como um documento escrito e formal que visa aumentar a resistência moral na organização e direcionar o comportamento organizacional de todas as partes interessadas, com efeito positivo nos desfechos e na confiança dos clientes. A revisão realizada por estes autores concluiu que os códigos de ética continuaram a convergir e a usar uma linguagem autoritária de controle.

Na profissão de contabilidade na Austrália, por exemplo, um código de ética além de incorporar o reconhecimento da profissão, das suas responsabilidades para com o público, para os clientes e para os colegas também serviu para proteger os interesses privados da profissão (Jenkins et al., 2020).

Os conteúdos dos códigos revelam que estes reforçam a hierarquia corporativa com uma ênfase autoritária de cima para baixo e em vez de serem instrumentos facilitadores de trabalho, podem ser usados como instrumento de dominação.

Esta revisão permitiu verificar várias vantagens na implementação de um código de ética, nomeadamente: visão transparente, responsabilidade, gestão interna eficaz, coerência, respeito entre superiores, subordinados e cidadãos. Permite ainda proteger a diversidade e multiculturalidade, complementar questões que a lei não responde adequadamente além de ser uma ferramenta estratégica poderosa. Apesar destas vantagens ainda existem organizações que não possuem códigos como por exemplo os bombeiros portugueses e os estudos

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

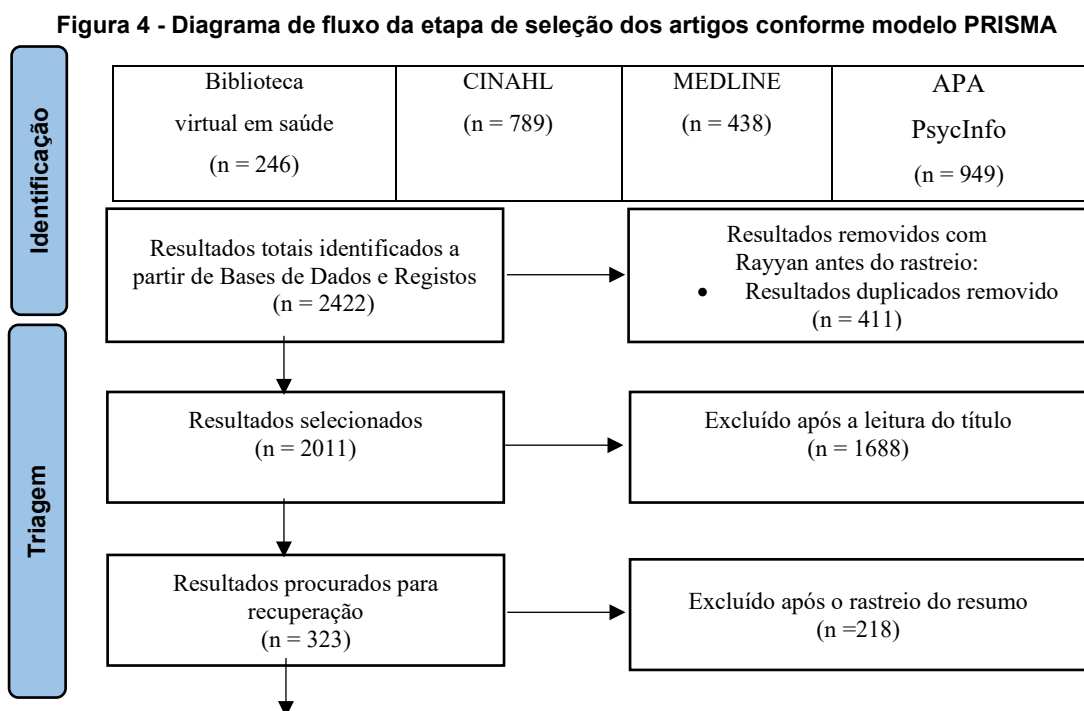
presentes nesta revisão reforçam a necessidade de todas as organizações desenvolverem um código de ética próprio e em plena execução para garantir o sucesso da organização.

4.3. O impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros: revisão integrativa

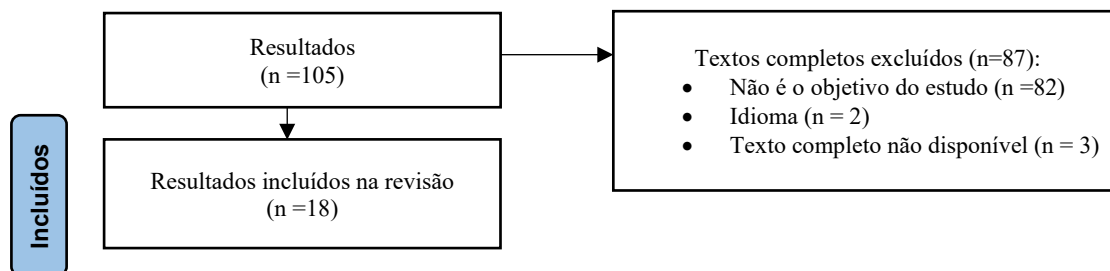
4.3.1. Resultados

A triagem inicial recuperou 2422 artigos (Figura 1) e após a remoção de artigos duplicados através da utilização do programa Rayyan foram avaliados quanto aos critérios de elegibilidade um total de 2011 artigos. Após a leitura dos títulos foram excluídos 1688 e de seguida analisou-se os resumos, que permitiram por sua vez a exclusão de mais 218 artigos. Nesta fase, realizou-se a leitura completa de 105 artigos e desses 18 estavam de acordo com os critérios de elegibilidade. Nesta etapa, todos os artigos elegíveis foram incluídos porque os mesmos continuam informações essenciais sobre várias dimensões da ética, como a liderança, a segurança e a cultura ética dentro de organizações nomeadamente, dos bombeiros.

O modelo de Itens de relatório preferidos para revisões sistemáticas e meta-análises (PRISMA), apresenta o fluxo de procura por evidências, de acordo com o quadro 9.



A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses



Pela análise dos artigos país com mais artigos publicados sobre o tema foi os EUA com (n= 7), seguido da Inglaterra com (n= 2), Brasil, Alemanha, Hong Kong, Taiwan, Grécia, Paquistão, Roménia, Suécia e Coreia do Sul (n= 1). Alguns estudos envolveram a colaboração de autores de diferentes países como Hong Kong e a China (n= 1), EUA e Canadá (n=1), EUA e China (n= 1), realizados entre os anos de 2020 e 2021. Os artigos foram publicados em 16 jornais diferentes e 17 estavam escritos em inglês e 1 em português.

Quadro 9 - Jornais de publicação dos artigos.

Jornais	
1. Journal of Safety Research	9. Journal of Risk Research
2. Journal of Business Ethics	10. Revista Psicologia: Organizações e Trabalho
3. Ethics & Behavior	11. Journal of business ethics
4. Human Relations	12. International journal of environmental research and public health
5 Leadership & Organization Development Journal	13. European Journal of Psychotraumatology
6. Yonsei medical journal	14. American Journal of Bioethics
7. International Journal of Qualitative Studies on Health & Well-Being	15. Safety Science
8. Behavior Analysis in Practice	16. Organizational Dynamics

Em relação às disciplinas, Saúde (n= 6) liderou as publicações, seguido de Gestão (n= 5), Psicologia com (n= 3) e Economia com (n= 2), Saúde pública e Ciências Sociais (n= 1), respectivamente. O quadro 10 apresenta de forma sucinta informações importantes relativas a cada artigo selecionado.

De modo geral, os dados apontam que quando o profissional compreende as políticas e padrões da sua organização, estará mais bem preparado para tomar boas decisões sobre os cuidados que presta, bem como responder adequadamente a situações inesperadas que poderá enfrentar.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Quadro 90 - Informações extraídas dos estudos.

Autor, ano, País	Área do estudo	Abordagem metodológica	Participantes (n)	Descrição do estudo	Pontos importantes	Conclusão do estudo
(Graham et al., 2020) EUA	Ciências Sociais	Metodologia quantitativa	Estudo 1 (n =477) Estudo 2 (n =461) Estudo 3 (n =182)	Teste de hipóteses	Atos de comportamento organizacional não ético, não servem apenas aos interesses da organização, mas também os colaboradores. As normas organizacionais egoístas indicam aos colaboradores os comportamentos que potenciam os seus próprios interesses.	Estabelecer expectativas claras de conduta ética e responsabilizar os colaboradores são ações importantes que reformulam normas e expectativas de conduta eticamente responsável.
(Wong et al., 2020) Hong Kong, China	Gestão	Metodologia quantitativa	Gestores (n =117) Subordinados (n =302)	Teste de hipóteses	Através da gestão de conflitos de forma cooperativa, os líderes desenvolvem uma confiança mutuamente comprometida nas relações. Líderes éticos e os colaboradores evitam o conflito de tentarem impor as suas ideias, uns aos outros.	As conclusões sugerem que os líderes podem ter um impacto na implementação de uma gestão cooperativa em vez de competitiva de conflitos.
(Hsieh et al., 2020) Taiwan	Gestão	Metodologia quantitativa	Colaboradores (n =251)	Teste de hipóteses	A desconexão moral medeia a relação entre líderes éticos e colaboradores com comportamento organizacional não ético (COE). Os colegas de trabalho com comportamentos éticos moderam a relação entre a desconexão moral e colaboradores com COE. O COE torna-se fraco quando o comportamento ético dos colegas de trabalho é alto.	Este trabalho sublinha a importância de se criar um ambiente ético no local de trabalho para que todos adotem comportamentos éticos, porque a adoção de uma cultura organizacional ética reduz a ocorrência de COE mesmo naqueles que tenham um alto nível de COE.
(Fotaki et al., 2020) Grécia	Economia	Metodologia quantitativa	Empresas (n =90)	Teste de hipóteses	Valores éticos fortes são a chave elementar para uma gestão organizacional efetiva, enquanto os valores instrumentais	Os resultados realçam que os benefícios da gestão podem emanar desde a manutenção de um nível ético alto bem

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

				Questionário	desempenham um papel importante apenas na presença de compliance. Os valores organizacionais são um conjunto de crenças que orientam os membros de uma organização na escolha e avaliação de uma ação e relacionam-se a uma ampla gama de processos, características e resultados organizacionais.	como de sinergias entre a compliance e o foco nos valores organizacionais.
(Shafique et al., 2020) Paquistão	Gestão	Metodologia quantitativa	Colaboradores (n =397)	Teste de hipóteses Questionário	O comportamento de liderança ética desempenha um papel vital na elevação da participação, conformidade e atitude de segurança quando a probabilidade de acidente é alta. No entanto, a liderança ética demonstrou não ser eficaz para melhorar o desempenho da tarefa na presença de alta probabilidade de acidente.	Os resultados mostram que a exposição ao perigo percebido não modera a relação entre liderança ética e as duas facetas do desempenho de segurança (participação segura e conformidade de segurança). Isto sugere que a possibilidade de um acidente real poderia provocar uma maior ênfase na prevenção.
(West e Zhong, 2020) EUA, Canadá	Gestão	Metodologia qualitativa	Não reportado	Revisão crítica de investigação experimental	Os gestores, perante conflitos de interesse ético, não devem procurar a promoção de um raciocínio puramente deliberativo, mas sim, reconhecer que as emoções podem servir como sinais críticos, de certo ou errado que entram nas racionalizações egoístas que muitas vezes dominam a tomada de decisões deliberativas.	Eliminar as emoções do local de trabalho não é possível nem desejável. Os gestores devem esforçar-se para criar um local de trabalho no qual os procedimentos de tomada de decisão permitam que as emoções sirvam como sinais morais, ao mesmo tempo que reduzem a influência de emoções acidentais que habitualmente transitam de uma situação para outra.
(Go, 2020) Inglaterra	Psicologia	Metodologia qualitativa		Revisão crítica	O artigo analisa criticamente como devemos alocar a responsabilidade pessoal pelas ações realizadas por agentes que experimentam	A explicação distingue entre responsabilidade e culpabilidade, aborda muitas objeções contra outras concepções

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

					diferentes influências sociais, económicas políticas e internas e externas. Esboça algumas concepções predominantes de responsabilidade pessoal na literatura e argumenta que cada uma delas sofre de uma variedade de falhas conceituais e práticas.	predominantes de responsabilidade e tem em conta as condições estruturais de fundo, mantendo o intuito da responsabilidade e da agência moral.
(Sisk et al., 2020) EUA	Saúde	Metodologia qualitativa	Não reportado	Artigo de opinião	Quando uma norma é desenvolvida, existe um imperativo para efetuar alterações com base na mesma. Os eticistas devem adoptar uma mentalidade que permita formular e implementar normas, colaborando com peritos que possuam experiência na implementação de políticas e práticas.	Ao se formular uma norma específica deve-se considerar se essa norma pode ser decretada de forma exequível, uma vez que a norma específica resultante, afetará diretamente os tipos de intervenções posteriormente desenvolvidas. O propósito de uma norma ética é suportar ações éticas.
(Moss et al., 2020) EUA, China	Economia	Metodologia quantitativa	Pesquisa 1 (n= 289) Pesquisa 2 (n= 249)	Teste de hipóteses Questionário	Os líderes podem promover um clima onde os colaboradores sintam aquele sentido de dever de se desenvolverem para melhorar a equipa e a organização. A orientação do dever desempenha um papel fundamental na determinação dos colaboradores de procurar feedback de desempenho para desenvolver o seu trabalho.	Os comportamentos produtivos resultantes de feedback são críticos para manter e promover a melhoria das capacidades dos colaboradores, permitindo-lhes servir melhor o seu grupo. É necessário seleccionar e desenvolver líderes que tenham altos atributos éticos e profissionais.
(Kelly et al., 2021) EUA	Psicologia	Metodologia qualitativa	Não reportado	Artigo de revisão	A aplicação de regras éticas sem contexto pode resultar numa abordagem excessivamente simplificada e mecanística da resolução ética de problemas.	Os princípios éticos podem ajudar os profissionais do comportamento a comunicar ideias profissionais e éticas a colegas não profissionais de comportamento e às partes interessadas.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

(Roşca et al., 2021) Roménia	Saúde Pública	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n =1434)	Questionário	Os profissionais envolvidos no processo de seleção e recrutamento podem considerar o uso de preditores de aceitação de riscos, como o maquiavélico e a psicopatia. Ao fazê-lo, podem melhorar os comportamentos de segurança dos bombeiros, considerando os candidatos com pouca predisposição para o risco no trabalho.	Esta pesquisa demonstrou o poder preditivo dos traços da tríade das Trevas (psicopatia, narcisismo e maquiavelismo) sobre a aceitação do risco no trabalho dos bombeiros e testou o efeito de mediação do altruísmo, honestidade e a aceitação do risco.
(Jacobsson et al., 2020) Suécia	Saúde	Metodologia qualitativa	Bombeiros Grupo de foco (n= 25) Entrevista (n=3)	Grupos focais Entrevista Revisão bibliográfica	Os temas sobre obstáculos à saúde no que diz respeito à diversidade, trabalho preventivo e educação que os bombeiros identificaram como comuns relacionam-se com mudanças na cultura do trabalho e a profissão de bombeiro.	Um desafio para os serviços de resgate enfrentarem no futuro, será como transformar o combate a incêndios para ser mais inclusivo e ainda manter uma boa saúde e bem-estar que existe entre a maioria dos bombeiros de hoje.
(Hyun et al., 2020) Coreia do Sul	Saúde	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n= 18101)	Questionário	Os bombeiros ao satisfazer as exigências dos cidadãos, o stress laboral e o stress pós-traumático podem resultar em graves consequências adversas, como a depressão e o suicídio.	Os bombeiros são por natureza, trabalhadores emocionais no âmbito do serviço público. Este trabalho sugere que a exposição contínua e a experiência emocional do trabalho de um bombeiro desempenham um papel importante no aumento da ideia suicida.
(Davis et al., 2020) EUA	Saúde	Metodologia qualitativa	Não reportado	Revisão bibliográfica	A pesquisa da Cultura de Segurança Organizacional dos Corpos de Bombeiros é divulgada às partes interessadas do serviço de bombeiros. Os relatórios e o currículo de formação demonstram como a investigação é	Os corpos de bombeiros focam-se na redução de resultados negativos em termos de segurança, nomeadamente falhas, ferimentos e mortes em serviço. A Pesquisa da Cultura de Segurança

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

					aplicada na prática: 1 - ilustra como os resultados dos inquéritos podem ser entregues eficazmente aos praticantes; 2- fornecendo exemplos de como os departamentos de bombeiros usam os resultados; 3 - partilhando as reações do serviço de bombeiros aos instrumentos de recolha de dados, relatórios e currículo e formação.	Organizacional dos Corpos de Bombeiros ajuda os bombeiros a desviar a sua atenção para montante na direção da prevenção como fator importante para reduzir falhas de segurança.
(Schnell et al., 2020) Alemanha	Saúde	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n= 232)	Questionário	Os bombeiros voluntários pertencem a uma população de risco no desenvolvimento de stress pós traumático (SPT). No entanto, dada a frequência do trauma relacionado com o trabalho, as prevalências parecem relativamente baixas	As intervenções psicológicas pré e pós-atividade serão provavelmente eficazes para preparar os bombeiros para missões de forma a resultar num elevado sentido de coerência, que por sua vez pode proteger contra os consequentes efeitos adversos causados pelo stress ocupacional.
(Lopes e Barbosa, 2020) Brasil	Psicologia	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n= 101)	Questionário	Este estudo avaliou o impacto do suporte social no trabalho e da autoeficácia sobre a Qualidade de Vida Profissional (QVP) na qual participaram 101 bombeiros e utilizou-se os seguintes questionários: ProQOL-IV, EPSST, QSG – 12 e Questionário Sociodemográfico.	Nas análises de regressão, o melhor preditor da QVP foi o Fator de Redução da Autoeficácia, mediado pelos suportes Informacional e Emocional, determinando que os bombeiros experimentam uma excelente QVP, presumivelmente porque vivencias positivas como sentimentos de eficácia, oferecem mais sucessos do que fracassos à equipa na salvaguarda de vidas.
(Smith et al., 2020) EUA	Saúde	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n= 742)	Pesquisa online	O uso de equipamento de proteção individual (EPI) vital para a proteção dos bombeiros é muitas vezes visto como a última linha	Algumas estratégias de liderança potenciam os colaboradores a adotar comportamentos de segurança. O EPI é

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

					preferencial contra o perigo, sendo este recurso vital para proteger os bombeiros. Esta investigação procura identificar fatores que influenciam comportamentos positivos de bombeiros associados ao uso de EPI.	extremamente importante na atividade dos bombeiros, uma vez que necessitam de se proteger a si mesmos, os colegas e o público, mas muitas vezes abandonam a sua própria segurança para a concretização da missão.
(Kim et al., 2020) Inglaterra	Gestão	Metodologia quantitativa	Bombeiros (n= 341)	Questionário	Este artigo analisou os fatores de risco como o ambiente com produtos perigosos no ambiente de trabalho e exposição a situações traumáticas, que promovem o burnout dos bombeiros e verifica o efeito moderador da fadiga de compaixão na relação entre os fatores de risco e o burnout.	Os resultados apresentaram uma alta correlação entre fatores de risco, burnout e a fadiga de compaixão. À medida que aumenta a fadiga de compaixão também aumenta a influência dos fatores de risco.

4.3.2. Discussão

As organizações têm determinados valores que se constituem como um conjunto de crenças que orientam os colaboradores na escolha e avaliação da melhor ação e estão diretamente relacionados a uma variedade de processos, características e resultados organizacionais.

Liderança ética

Os líderes éticos são pessoas morais, que se comportam de forma justa e seguem padrões éticos criando condições onde os colaboradores entendem e agem moralmente, sejam responsáveis e promovam a justiça. Estes líderes podem promover atitudes desejáveis dos colaboradores e trazer resultados positivos procurando relações de confiança e duradouras. Estes líderes estabelecem padrões morais exigentes para que as suas organizações sejam humanas, justas e responsáveis, recompensando o comportamento moral e punindo ações inapropriadas. Trabalham para estabelecer práticas e normas que apoiem a tomada de decisões e ações éticas, responsabilizando e disciplinando os colaboradores de forma consistente, tratando-os com consideração, justiça e respeito (Wong et al., 2020).

Ser uma pessoa moral significa que os líderes são vistos como pessoas com certos traços de personalidade, envolvendo-se em comportamentos específicos e seguindo normas éticas na tomada de decisões. Estes líderes são honestos, de confiança, fazem as coisas eticamente certas e seguem regras éticas na tomada de decisões. Ser gestor moral significa que os líderes éticos usam estratégias como a modelação de papéis através de ações visíveis, recompensas, disciplina e comunicação sobre ética e valores (Shafique et al., 2020).

Na análise aprofundada da gestão de organizações, é evidente que a componente principal para o sucesso das missões, é o fator humano assumindo a liderança um papel importante e sujeito a muitos fatores, na mobilização dos recursos humanos para o sucesso organizacional. Todos os líderes percebem que o elemento fundamental que garante o cumprimento da missão é o fator humano, sendo a liderança o fator essencial que permite estabelecer as relações interpessoais entre líder e liderado e, naturalmente, garantir o sucesso da missão. A função de liderança, desde o nível da equipa até ao estratégico, influencia de forma direta os

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

membros e indiretamente os seus comportamentos e desempenho, ao influenciar o ambiente interno e externo da organização (Rouco, 2012).

Têm uma gama de efeitos construtivos onde eles e os seus colaboradores contribuem para a sua organização, para a sua própria eficácia, incentivam os colaboradores a envolverem-se na cidadania da organização a comprometerem-se para o bem-estar geral. Ser ético implica seguir regras, mas agir moralmente também requer explorar e resolver questões emergentes e complexas. Os líderes e membros de uma equipa devem descobrir como agir eticamente, que seja eficaz e apropriado para todos (Wong et al., 2020).

A exigência cognitiva do trabalho pode apoiar resultados moralmente bons, mas gestores com conhecimento limitado, por vezes tomam decisões éticas erradas. Agir eticamente quando se é confrontado com um conflito de interesse requer muitas vezes coragem e atos de coragem moral podem ser impossíveis num local de trabalho onde as emoções são suprimidas. Os colaboradores temem as consequências que podem acompanhar determinada ação e num local de trabalho onde as emoções são desencorajadas, pode ser especialmente difícil para os colaboradores encontrar a motivação para estes atos de coragem moral. Perante um conflito de interesse ético as emoções de raiva e arrependimento podem indicar informações importantes sobre a nossa própria posição em relação a um conflito moral (West & Zhong, 2020).

A liderança ética refere-se a um estilo em que o líder demonstra uma conduta normativa e comunica a importância de tal conduta com o objetivo de promover comportamentos de cidadania organizacional e evitar comportamentos desviantes ou antiéticos. Esta liderança é definida como a demonstração de uma conduta normativamente apropriada através de ações e relações interpessoais, e a promoção de tal conduta aos colaboradores através de comunicação bidirecional, reforço e tomada de decisão. Através da interação com líderes éticos, os colaboradores tendem a tornar os seus valores e atitudes consistentes com a imagem moral dos líderes, o que por sua vez pode impedir desvios na sua conduta (Hsieh et al., 2020).

É provável que os líderes promovam a segurança no local de trabalho através da sua influência idealizada e dos cuidados com os colaboradores. Os líderes éticos preocupam-se com a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores no trabalho. Esforçam-se por garantir os mais elevados padrões de ética no local de trabalho,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

comportamento moral, honestidade, regras de decisão pautadas na ética e exercem a sua autoridade para supervisionar e avaliar de forma honesta e justa a conduta dos colaboradores em termos de segurança e isto permite que os trabalhadores desenvolvam comportamentos que contribuem para um maior desempenho de segurança (Shafique et al., 2020).

Os gestores nem sempre podem contrariar a forma como tomam decisões e por vezes são obrigados a tomar decisões sob restrições de tempo, aumento de carga cognitiva ou fadiga de decisão e estas deficiências cognitivas contribuem para uma menor disposição ou capacidade de se envolverem num raciocínio deliberativo sobre uma tarefa ética de tomada de decisão. Alguns fatores como a pressão do tempo, a privação do sono e os efeitos do dia-a-dia (situações recorrentes em profissionais como os bombeiros) podem levar a um aumento da desonestidade e a um aumento de comportamentos antiéticos (West & Zhong, 2020).

Com a implementação de códigos de ética, os colaboradores serão mais propensos a garantir que o seu comportamento é consistente com padrões éticos. Se os líderes estabelecerem os códigos de ética como uma prioridade alta no local de trabalho, isto, ajudará os colaboradores a evitar a tomada de decisões antiéticas (Hsieh et al., 2020).

A tríade: ética, saúde e os bombeiros

A saúde e o bem-estar físico têm sido objeto de diferentes reflexões filosóficas ao longo da história, inclusive no âmbito da profissão de bombeiros. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como um conceito positivo que valoriza os recursos pessoais, sociais e as capacidades físicas. O conceito é formulado com uma abordagem holística, onde a saúde é vista como um todo, incluindo fatores físicos, mentais e sociais em interação. A saúde é vista como um processo em curso, constantemente criado e mantido num contexto que pode ainda ser entendido como resposta às pressões externas e às exigências da sociedade sobre a atividade dos bombeiros (Jacobsson et al., 2020).

Os bombeiros trabalham para a comunidade com o objetivo de protegê-la, prevenir e combater incêndios. A sua profissão é feita por atividades que implicam operar veículos e equipamentos para atingir estes objetivos. O combate a incêndios é considerado uma profissão perigosa que impõe riscos únicos para a saúde. A profissão de bombeiro envolve um conjunto de medidas preventivas, socorristas,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os efeitos de desastres naturais e resultados negativos de eventos (im)previsíveis. Além da prevenção e extinção de incêndios, os bombeiros desempenham outras missões como o salvamento de vidas humanas, socorro em urgência e emergência, proteção de bens patrimoniais (Lopes e Barbosa, 2020; Roçca et al., 2021).

Kant (1785 cit. em Bezerra, 2010; Martins et al., 2013) realça a hegemonia ética absoluta do ser humano sobre todos os bens e também a igualdade absoluta entre todas as pessoas. Sendo a pessoa humana considerada como um fim em si mesmo e não um meio da vontade, podemos referir ainda que o ser humano tem dignidade e não preço.

O ser humano é obrigado a reconhecer a dignidade da humanidade em todos os seres humanos, logo, enraiza nele um dever de respeito que tem inevitavelmente de demonstrar por todos os seres humanos (Martins et al., 2013).

Esta noção deontológica define que existem pessoas com maior orientação de dever para o seu grupo e terão uma maior motivação deontológica para melhorar continuamente o seu desempenho através da procura de feedback, com base no seu desejo de servir os melhores interesses do grupo, cumprir a sua missão partilhada e alinhar-se com as normas da organização e aqui os líderes podem ser fundamentais para promover o senso de dever dos colaboradores e comportamentos de feedback subsequente. A orientação do dever pode ser definida em três dimensões: para com os colegas do grupo; para com a missão/tarefa do grupo; para com os códigos (Moss et al., 2020).

Salvar vidas em situações de emergência, catástrofe ou de perigo constitui a função central de algumas profissões como bombeiros, médicos, socorristas, entre outros. Um fator importante nestas profissões é que para se ser eficiente e assertivo, o colaborador precisa, além do conhecimento e domínio técnico, sentir-se empático com a vítima, adotando atitudes cordiais, afetivas e de respeito (Lopes e Barbosa, 2020).

O desempenho da atividade profissional implica, por vezes, em abordagens limiares que, quando não ponderadas, ultrapassam os limites éticos aceitáveis, com repercussões para a vida. A ética permite interrogar estas abordagens previamente sobre as consequências e o risco envolvido. Isto ampara a pessoa a ponderar a sua necessidade e exequibilidade ética, impondo responsabilidade e competência, monitorizando eticamente a intenção, a intervenção e a relação entre o risco e

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

benefício. Para se atingir os fins é importante observar igualmente os princípios da intervenção e a integridade de quem a executa (Miranda, 2008).

Os bombeiros trabalham muitas vezes em situações perigosas, estando expostos a níveis de tensão mais elevados que podem fazer favorecer o aparecimento de problemas como a depressão, ansiedade, letargia e transtorno de stress pós-traumático. O burnout é uma síndrome psicológica causada pelo stress persistente do trabalho emocional interpessoal, os seus principais sintomas podem incluir a falta de realização pessoal, exaustão emocional, e sentimentos de desumanização (Kim et al., 2020).

Os bombeiros são frequentemente expostos a eventos traumáticos, tornando-os assim uma população de alto risco para o desenvolvimento de stress pós-traumático. As intervenções pré e pós-avaliação psicológica são provavelmente eficazes para preparar os bombeiros para missões de forma a resultar num elevado sentido de coerência, que por sua vez pode proteger contra os consequentes efeitos adversos causados pelo stress ocupacional (Schnell et al., 2020).

As atividades dos bombeiros são realizadas em situações potencialmente stressantes e traumáticas, envolvendo acidentes automobilísticos, pessoas gravemente feridas, contato direto com mortes e destruição material, que fazem desta atividade uma das mais expostas a riscos psicossociais, dotada de exigências psíquicas e propensa a desenvolver alterações mentais (Lopes e Barbosa, 2020).

O trabalho emocional tem demonstrado estar associado a problemas de saúde física e mental devido a dois tipos de atuação: a superficial (o ato de suprimir ou esconder os próprios sentimentos que ocorrem durante a execução de uma missão) e a profunda (onde se tenta conscientemente mudar os seus sentimentos reais para expressar emoções positivas). À medida que as funções dos bombeiros se expandiram desde a prevenção e extinção de incêndios a tarefas complexas, como o serviço de resgate e emergência, a proporção de tarefas interpessoais tem vindo a aumentar e estão expostos a sentimentos de perda, trauma mental e raiva no decorrer das missões (Hyun et al., 2020).

Os indivíduos em burnout atingem níveis de saturação onde a insatisfação com o emprego se tornam suficientemente elevados para que apenas exerçam o mínimo de esforço necessário para manter as suas posições e nesta fase, pode aumentar os conflitos no local de trabalho e até levar os indivíduos a fazerem escolhas

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

perigosas, como o suicídio, além de afetar negativamente as doenças físicas e mentais (Kim et al., 2020).

A pessoa doente obedece a uma norma social que implica abdicar da realização do seu papel e sujeitar-se a ser cuidada ou tratada. A dimensão ética manifesta-se pelo equilíbrio que o indivíduo consegue manter entre as inteligências cognitiva e emocional. A diversidade de relações e o equilíbrio ponderado das dimensões sociais deverão ser ponderados de forma a não causar lesões nos indivíduos e especialmente na própria pessoa (Miranda, 2008).

Na Noruega, alguns investigadores definiram o estatuto de bombeiro voluntário como um fator de risco para o desenvolvimento de sintomas pós-traumáticos. Além de menos preparação para missões stressantes, alguns investigadores vêem a falta de experiência profissional como um fator que contribui para o aumento da vulnerabilidade psicológica deste grupo, e precisam ser acompanhados em termos de saúde, considerando o seu elevado grau. Com base na evidência, existe uma prevalência relativamente elevada de sintomas pós-traumáticos neste grupo, o que apoia o pressuposto de que os voluntários são um subgrupo particularmente vulnerável, embora o mesmo não tenha recolhido comparativos dos bombeiros profissionais (Schnell et al., 2020).

A pertinência deste problema deve-se ao fato do fator de doença no âmbito profissional poderem coagir de forma indireta, o profissional a não agir de forma ética. Dai ser imprescindível existir um código que ampare o agir profissional mesmo nas situações de doença.

Mesmo que os bombeiros sejam treinados nos procedimentos adequados para cada situação, podem não estar emocionalmente preparados para as situações stressantes ou interações que envolvam os cidadãos, estando desta forma expostos a trabalho emocional. Esta exposição tem um fator de risco importante que afeta a saúde mental e é um grande preditor da redução da eficiência do trabalho e do aumento da incapacidade de trabalho para os bombeiros. Como os bombeiros devem satisfazer várias exigências dos cidadãos, o stress laboral e o stress pós-traumático podem resultar em consequências adversas graves como depressão, burnout e estão intimamente relacionados com tentativas de suicídio e são conhecidos por serem fatores de risco importantes (Hyun et al., 2020).

Kant (1785 cit. em Bezerra, 2010) argumentou que o indivíduo não só tem o dever de desenvolver o seu eu moral, mas também um dever moral de desenvolver todo

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

o seu eu, sendo este último uma obrigação moral máxima de continuar a desenvolver as suas competências para contribuir para a sociedade. O mesmo autor transfere a responsabilidade ética à consciência individual e encontra no conceito do dever-pelo-dever o pilar sobre o qual faz assentar todo o fundamento do agir ético. Platão argumentou que as pessoas têm talentos ou aptidões específicas e, assim, têm o dever moral de desenvolver essas capacidades únicas para desempenhar ao máximo os seus papéis (Bezerra, 2010; Moss et al., 2020). Os bombeiros precisam ter a coragem suficiente para atuar na sua profissão. Ainda assim, devem agir em conformidade com as normas existentes e evitar riscos desnecessários que possam afetar ou ter resultados negativos nas suas atividades. Trata-se de um aspeto paradoxal e contraditório na atividade de bombeiro, ou seja, devem sentir-se atraídos o suficiente pelo risco, preocuparem-se com a paixão e o compromisso com a sua profissão, mas não muito empenhados em assumir o risco de forma a comprometer os protocolos de segurança do seu trabalho (Roça et al., 2021).

A motivação para o comportamento auto-protetor é, portanto, central neste contexto de segurança e embora a maioria dos bombeiros compreenda a importância do equipamento de proteção individual (EPI) muitas vezes não o usam efetivamente. O combate aos incêndios é uma ocupação bastante única, na medida em que o trabalho dos bombeiros não é evitar o perigo, mas confrontá-lo diretamente e suprimi-lo. A utilização de EPI é muitas vezes necessária em ambientes e situações que não podem ser totalmente controladas por uma questão de segurança sendo considerada uma contramedida ativa que requer uma ação individual e saber como utilizar o equipamento corretamente (Smith et al., 2020).

Perante este cenário paradoxal de paixão pela profissão, trabalho heróico e consequentemente alto risco de doença profissional, é de fundamental importância que existam protocolos a serem seguidos não só do ponto de vista técnico, mas também ético. No entanto, nem todas as corporações possuem códigos de ética implementados para uniformizar a ação e a tomada de decisão, a exemplo da maioria das corporações portuguesas e na Holanda. O que se configura como uma importante lacuna não só da literatura, mas também desta profissão.

Com a realização desta revisão, conseguiu-se apurar que a ética aplicada a uma organização como os bombeiros apresenta várias vantagens, nomeadamente:

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

- Cultura organizacional ética – uma organização com normas éticas bem consolidadas pode inspirar os colaboradores a criar um sentido de propósito e inculcar incentivos intrínsecos de bom desempenho, como a satisfação, autoestima e aprovação social;
- Liderança ética - pessoas morais que seguem padrões éticos e criam ambientes onde os colaboradores agem moralmente, são responsáveis e promovem a justiça;
- Desempenho ético-profissional – qualquer ação no desempenho de uma missão implica sempre uma responsabilidade ética;
- O conhecimento ético - desempenha um papel importante na orientação de decisões, intenções e ações.

É importante compreender que existe sempre uma responsabilidade ética associada a qualquer ação mesmo quando essa ação é realizada a nível profissional no desempenho da missão.

4.4. Percepção dos bombeiros em relação à ética (resultados do questionário)

4.4.1. Resultados

4.4.1.1. Validação do questionário

Caracterização da amostra

Responderam ao questionário na etapa de teste e reteste um total de 26 bombeiros. A maioria era do género masculino (69,2%), do escalão etário 31-40 anos (69,2%), tinha o 12º ano ou licenciatura (38,5%) e era bombeiro de 3ª classe (34,6%).

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica (N = 26)

	N	%
<i>Género</i>		
Feminino	8	30,8
Masculino	18	69,2
<i>Idade</i>		
21-30	2	7,7
31-40	18	69,2
41-50	5	19,2

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

51-60	1	3,8
<i>Habilitações académicas</i>		
9º ano	5	19,2
12º ano	10	38,5
Licenciatura	10	38,5
Pós-licenciatura	1	3,8
<i>Função</i>		
1 classe	2	7,7
2 classe	8	30,8
3 classe	9	34,6
Chefe	1	3,8
Sub. Chefe 1º	1	3,8
Sub chefe 2º	2	7,7
Adjunto de Comando	1	3,8
Oficial bombeira	1	3,8
Sub-chefe	1	3,8

Uma percentagem muito elevada indica que não conhece o código de ética dos bombeiros (92,3%; n=26). O que afirma conhecer diz que este é baseado no respeito ao próximo. Os que afirmam não conhecer, indicam que as tomadas de decisão ética são baseadas principalmente na Legislação Geral (57,7%) ou em legislação específica no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e em legislação específica (43,3%).

Tabela 2 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?

	N	%
Não	24	92,3
Sim	2	7,7
Total	26	100,0

Tabela 3 - Tomadas de decisão.

	N	%
Em legislação específica (Sistema de Gestão de Operações [SGO]	11	42,3
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro [SIOPS]	11	42,3
No Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses (Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho)	8	30,8
Nas Diretivas Operacionais Nacionais (DON, 1, 2, 3, 4)	7	26,9
Na Legislação Geral	15	57,7

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Quando instados a sugerir algum código de ética que sirva de base para se criar um código de ética nacional para os bombeiros, 19,2% sugerem o do INEM. Todos respondem afirmativamente quando inquiridos sobre se na atividade dos bombeiros consideram existir problemas éticos.

Tabela 4 - Sugere algum código.

	N	%
Código de ética para todos os bombeiros a nível Nacional	1	3,8
Não	5	19,2
Autoridade policial	4	15,4
Psicólogos	4	15,4
Enfermeiros	5	19,2
INEM	5	19,2

Uma proporção elevada respondeu que, sobre o exercício da atividade de bombeiro sem ser regido por um código de ética, pode haver fragilidade na tomada de decisão (80,8%).

Tabela 5 – O exercício sem ser regido.

	N	%
Fragilidade na tomada de decisão	21	80,8%
Insegurança na tomada de decisão	14	53,8%
Desamparo na tomada de decisão	9	34,6%

A proporção de sujeitos que concorda totalmente que um código de ética auxilia um processo de tomada de decisão eleva-se 69,2%.

Tabela 6 - Código de ética auxilia.

	N	%
Concordo	8	30,8
Concordo totalmente	18	69,2
Total	26	100,0

Uma percentagem de 88,5% considera como muito importante a elaboração e implementação de um Código de Ética nos Bombeiros?

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 7 - Elaboração e implementação.

	N	%
importante	3	11,5
Muito importante	23	88,5
Total	26	100,0

Todos concordam que a adoção de um código de ética pode valorizar a imagem dos bombeiros junto da sociedade (100%).

Tabela 8 - Valoriza a imagem dos bombeiros.

	N	%
Concordo totalmente	26	100.0
Total	26	100.0

Para uma percentagem elevada dos inquiridos os princípios éticos (96,2%), a missão (88,5%) e os valores (80,8%) devem estar formalizados no código de ética. No reteste consta-se uma diminuição significativa de percentagem na escolha dos princípios éticos (53,8%) e um aumento dos valores (88,5%).

Tabela 9 - Num código de ética acha que deve estar formalizado:

	Teste		Reteste	
	N	%	N	%
A Missão	23	88,5%	23	88,5%
Princípios	25	96,2%	14	53,8%
Os Valores	21	80,8%	23	88,5%
A Visão	13	50,0%	16	61,5%
Os compromissos com a sociedade	16	61,5%	23	88,5%

Os três valores mais referenciados para constar no código de ética foram a responsabilidade (100%), a Humildade (76,9%) e o Respeito (69,2%). No reteste diminuiu a percentagem de aprovação relativa à responsabilidade, embora de forma não significativa (92,3%), constata-se um aumento não significativo do Respeito (80,8%) e uma diminuição não significativa de percentagem na escolha da Humildade para 69,2%.

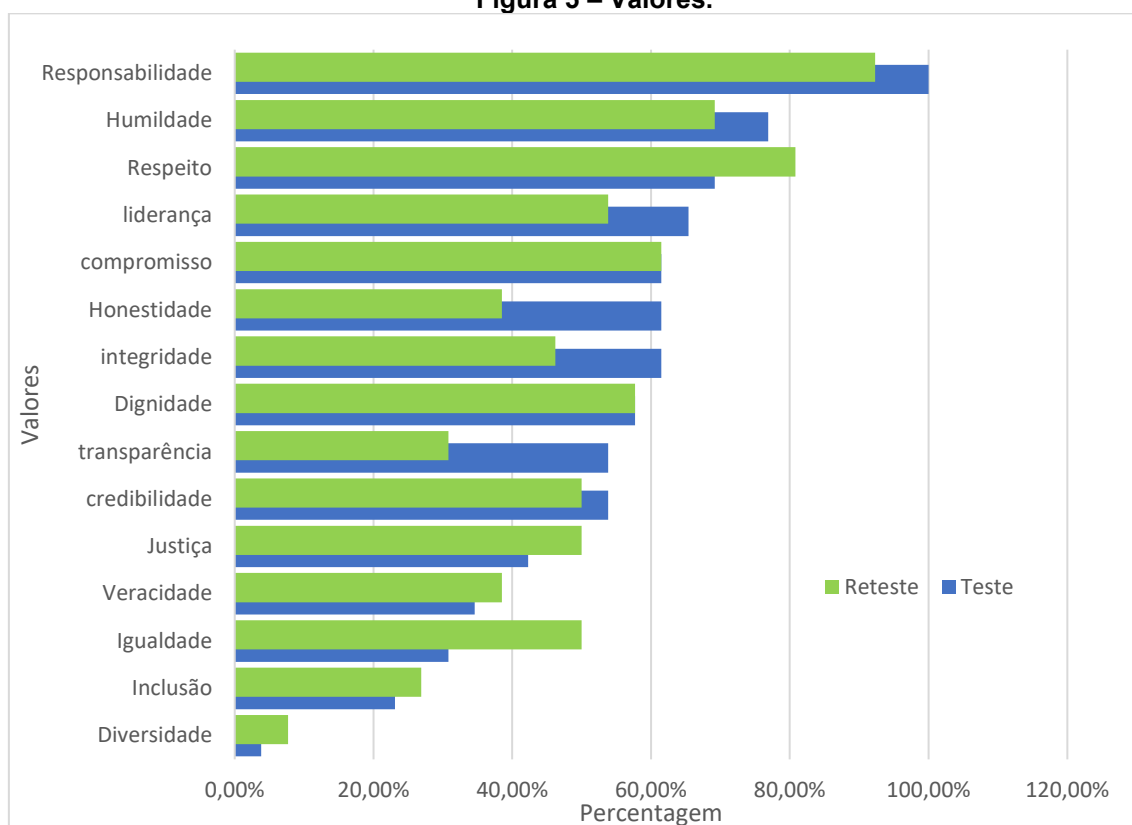
Tabela 10 - Que valores devem constar no código de ética?

	Teste		Reteste	
	N	%	N	%

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

integridade	16	61,5%	12	46,2%
Diversidade	1	3,8%	2	7,7%
Justiça	11	42,3%	13	50,0%
credibilidade	14	53,8%	13	50,0%
Honestidade	16	61,5%	10	38,5%
Igualdade	8	30,8%	13	50,0%
compromisso	16	61,5%	16	61,5%
Inclusão	6	23,1%	7	26,9%
Dignidade	15	57,7%	15	57,7%
Veracidade	9	34,6%	10	38,5%
liderança	17	65,4%	14	53,8%
Humildade	20	76,9%	18	69,2%
Respeito	18	69,2%	21	80,8%
Responsabilidade	26	100,0%	24	92,3%
transparência	14	53,8%	8	30,8%

Figura 5 – Valores.



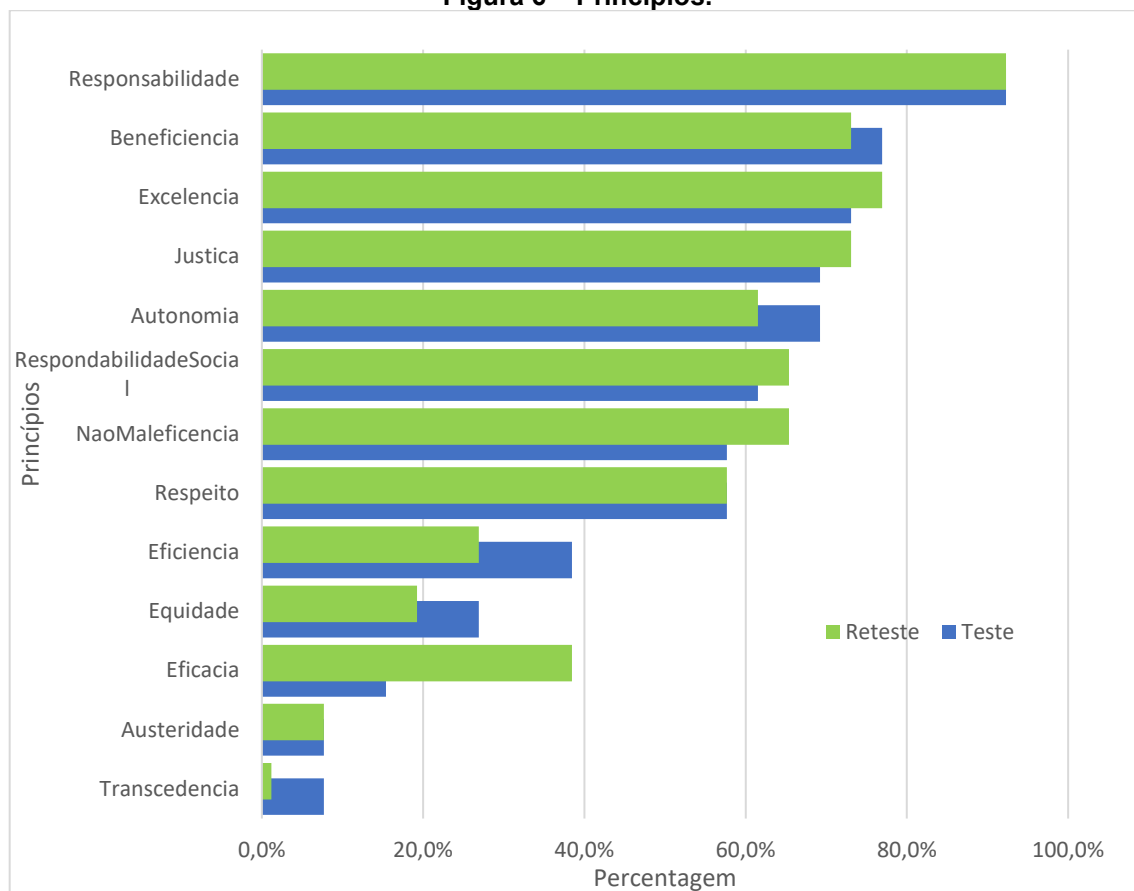
Os três princípios mais referenciados para constar no código de ética foram a responsabilidade profissional (92,3%), a Beneficência (76,9%) e Excelência (73,1%). No reteste mantém-se a percentagem de aprovação relativa à responsabilidade profissional (92,3%), a Beneficência desceu ligeiramente (73,1%) e a Excelência aumentou ligeiramente (76,9%).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 11 - Que princípios devem constar no código de ética?

	Teste		Reteste	
	N	%	N	%
Responsabilidade Profissional	24	92,3%	24	92,3%
Respeito	15	57,7%	15	57,7%
Transcendência	2	7,7%	1	1,2%
Equidade	7	26,9%	5	19,2%
Eficácia	4	15,4%	10	38,5%
Eficiência	10	38,5%	7	26,9%
Responsabilidade Social	16	61,5%	17	65,4%
Excelência	19	73,1%	20	76,9%
Austeridade	2	7,7%	2	7,7%
Beneficência	20	76,9%	19	73,1%
Não Maleficência	15	57,7%	17	65,4%
Autonomia	18	69,2%	16	61,5%
Justiça	18	69,2%	19	73,1%

Figura 6 – Princípios.



A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Mantém-se a unanimidade da concordância relativa à questão “Acha que deve existir uma organização de âmbito nacional específica para planear, elaborar e publicar um Código de Ética?”

Tabela 12 – Deve existir uma organização de âmbito nacional.

	Teste		Reteste	
	N	%	N	%
Concordo	26	100,0	26	100,0

Cerca de 35% sugeria a ANEPC para planear, elaborar e publicar um Código de Ética, seguidos da ENB (26,9%). Quando inquiridos sobre qual deveria ser a abrangência do código de Ética, todos responderam que deve ter um âmbito nacional.

Tabela 13 - Sugere uma organização para a elaboração.

	N	%
ANEPC	9	34,6
ENB	7	26,9
Liga bombeiros	6	23,1
Outra	4	14,4

Para 80,8% o processo de adesão dos Bombeiros ao Código de Ética deve ser feito durante a formação inicial dos Bombeiros.

Tabela 14 - Processo de adesão dos bombeiros ao código de ética.

	N	%
Durante a formação inicial dos Bombeiros	21	80,8
Quando é aceite num Corpo de Bombeiros	5	19,2
Total	26	100,0

Os indicadores-chave, adaptados à realidade dos bombeiros que deveriam permitir a avaliação da eficácia do Código de Ética mais referidos foram o Sistema de avaliação de desempenho e competências (53,8%) e Auscultação direta dos bombeiros (53,8%).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 15 - Indicadores-chave

	N	%
Sistema de avaliação de desempenho e competências	14	53,8
Auscultação direta dos bombeiros	14	53,8
Inquéritos	6	23,1
Caixa de sugestões/Reclamações,	3	11,5

Todos consideram como importante a criação de um sistema para registar e supervisionar eventuais incumprimentos do código de ética.

Tabela 16 - Sistema registar/supervisionar

	N	%
Concordo	26	100,0

Os mecanismos mais referidos para registar e supervisionar eventuais incumprimentos do código de ética foram a auditoria externa (73,1%) e criação de uma comissão de ética nos bombeiros (57,7%).

Tabela 17 - Que mecanismos devem ser criados?

	N	%
Auditoria externa	19	73,1
Auditoria interna	7	26,9
Endereço de e-mail,	6	23,1
Criação de uma comissão de ética nos bombeiros	15	57,7
Nomeação de um Provedor de Ética externo à organização	8	30,8

Ações de sensibilização e formação sobre os aspectos a melhorar (73,1%) e ações de comunicação para melhorar a compreensão do código de ética, (69,2%) foram os mecanismos de melhoria contínua mais referidos para ser implementados, sendo que a melhor periodicidade das comunicações ou ações de sensibilização sobre o código de ética deveria ser semestral (46,2%).

Tabela 18 - Que mecanismos de melhoria deverão ser implementados?

	N	%
Ações de sensibilização e formação sobre os aspetos a melhorar	19	73,1
Grupos de trabalho para identificar situações conflituantes com o código e eliminar ou minimizar as suas causas	8	30,8
Ações de comunicação para melhorar a compreensão do código de ética	18	69,2

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 19 - Periodicidade das comunicações sobre o código de ética?

	Teste	
	N	%
Anual	11	42,3
Semestral	12	46,2
Trimestral	3	11,5

Portanto, o questionário está apto para ser aplicado a uma amostra maior e seguramente trará informações robustas para responder à pergunta norteadora deste trabalho.

4.4.1.2. Resultados da aplicação do questionário a amostra total

Caracterização da amostra

Responderam ao questionário no estudo um total de 144 bombeiros. A maioria era do género masculino (77,8%), do escalão etário 31-40 anos (40,3%), tinha o 12º ano (54,9%) e era bombeiro (90,3%). A média da antiguidade era de 17.9 anos, variando entre um mínimo de 1 e um máximo de 50 anos.

Tabela 20 - Caraterização sociodemográfica (N = 144)

	N	%
<i>Género</i>		
Feminino	32	22,2
Masculino	112	77,8
<i>Idade</i>		
18-21	1	,7
21-30	20	13,9
31-40	58	40,3
41-50	52	36,1
51-60	9	6,3
> 60	4	2,8
<i>Habilitações académicas</i>		
9º ano	22	15,3
12º ano	79	54,9
Licenciatura	32	22,2
Mestrado	11	7,6
<i>Carreira</i>		
Bombeiro	130	90,3

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Carreira de Oficial	8	5,6
Quadro de comando	6	4,2
Experiência profissional (M; DP)	17.9	9.4

Uma percentagem muito elevada indica que não conhece o código de ética dos bombeiros (84%). Os que afirmam conhecer indicam que este é baseado na ética profissional (22%). Os que desconhecem, indicam que as tomadas de decisão ética são baseadas principalmente No Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros (74,3%) ou Na Legislação Geral (63,2%).

Tabela 21 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?

	N	%
Não	121	84,0
Sim	23	16,0
Total	144	100,0

Tabela 22 - Tomadas de decisão

	N	%
Na Legislação Geral	91	63,2
No Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros	107	74,3
Em legislação específica (Sistema de Gestão de Operações [SGO])	66	45,8
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro [SIOPS]	66	45,8
Nas Diretivas Operacionais Nacionais	52	36,1

Quando instados a sugerir algum código de ética que sirva de base para se criar um código de ética nacional para os bombeiros, 20,8% sugerem o do INEM. Uma percentagem elevada (96,5%) responde afirmativamente quando inquirida sobre se na atividade dos bombeiros consideram existir problemas éticos.

Tabela 23 - Sugere algum código

	N	%
Psicólogos	4	2,8
Policial	25	17,4
INEM	30	20,8
Enfermeiros	13	9,0
Militar	16	11,1

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Função pública	3	2,1
Código de ética de bombeiro	6	4,2
ANPEC	2	1,4

Uma proporção de 56,9% responde que, sobre o exercício da atividade de bombeiro sem ser regido por um código de ética, pode haver fragilidade na tomada de decisão ou desamparo na tomada de decisão.

Tabela 24 - O exercício sem ser regido

	N	%
Fragilidade na tomada de decisão	82	56,9
Desamparo na tomada de decisão	82	56,9
Insegurança na tomada de decisão	76	52,8
Outras	11	7,6

A proporção de participantes que concorda que um código de ética auxilia um processo de tomada de decisão eleva-se a uns expressivos 89,6%.

Tabela 25 - Código de ética auxilia

	N	%
Discordo totalmente	1	,7
Não concordo nem discordo	14	9,7
Concordo	39	27,1
Concordo totalmente	90	62,5
Total	144	100,0

Uma percentagem de 78,5% considera como muito importante a elaboração e implementação de um código de ética nos bombeiros.

Tabela 26 - Elaboração e implementação

	N	%
Muito pouco importante	1	,7
Nem importante nem nada importante	8	5,6
Importante	22	15,3
Muito importante	113	78,5
Total	144	100,0

Quase todos concordam que a adoção de um código de ética pode valorizar a imagem dos bombeiros junto da sociedade (97,2%).

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 27 - Valoriza a imagem dos bombeiros

	N	%
Discordo totalmente	1	,7
Não concordo nem discordo	3	2,1
Concordo	18	12,5
Concordo totalmente	122	84,7
Total	144	100,0

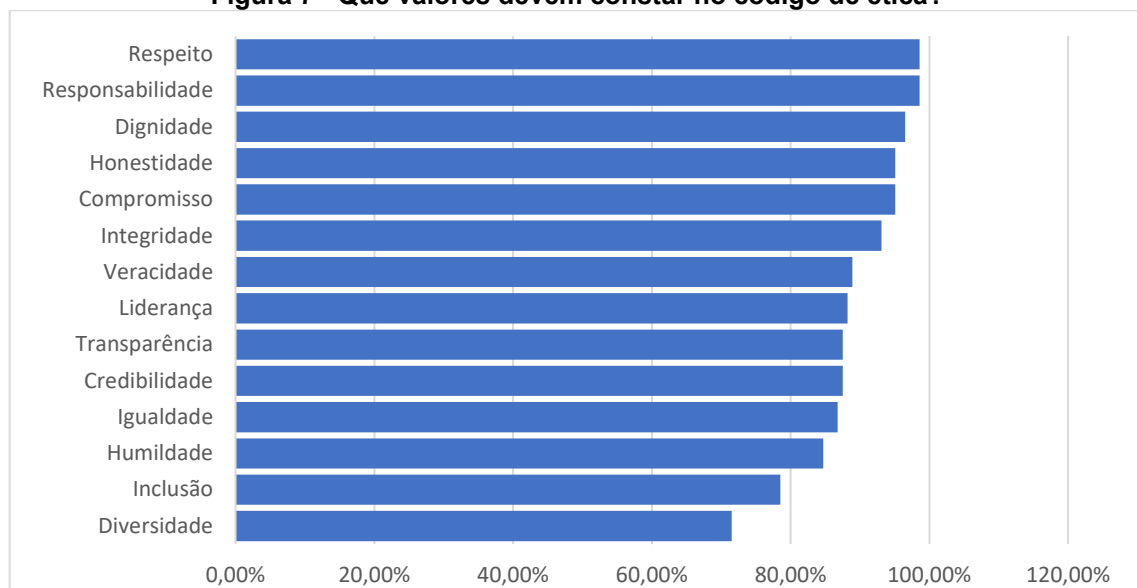
Para a maioria, num código de ética formalizado, devem constar principalmente os princípios éticos (97,9%), os valores (96,8%) e a missão (93,7%).

Tabela 28 - Num código de ética acha que deve estar formalizado:

	N	%
A Missão	177	93,7%
A Visão	165	87,3%
Os Valores	183	96,8%
Os compromissos com a sociedade	172	91,0%
Os princípios éticos	185	97,9%

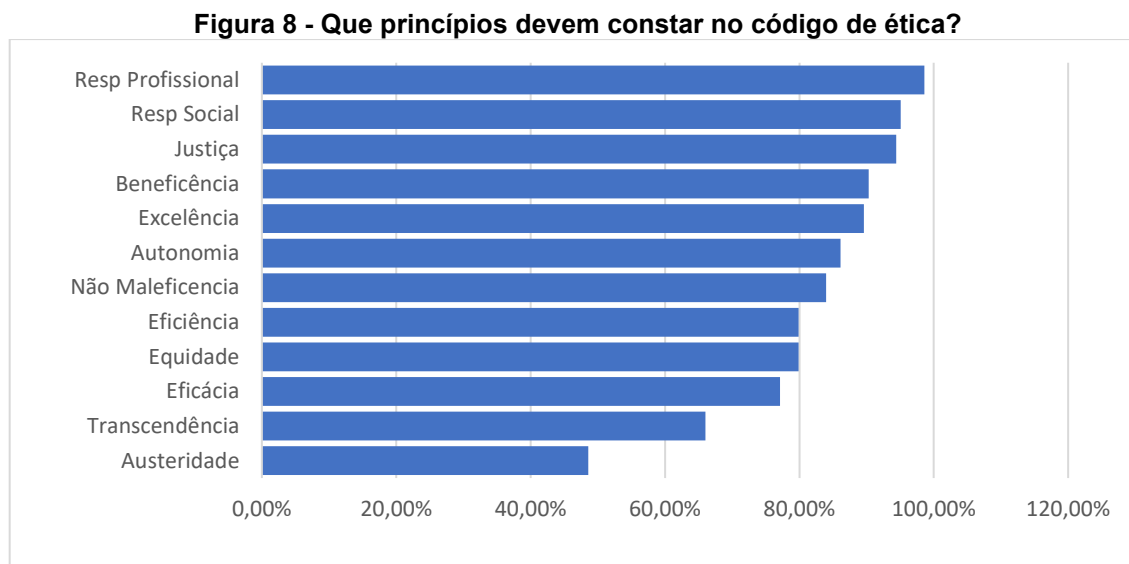
Os três valores mais referenciados para constar no código de ética foram o respeito (98,6%), a responsabilidade (98,6%) e a dignidade (96,5%).

Figura 7 - Que valores devem constar no código de ética?



A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Os três princípios mais referenciados para constar no código de ética foram a responsabilidade profissional (98,6%), a responsabilidade social (95,1%) e a justiça (94,4%).



A percentagem de concordância relativa à questão “Acha que deve existir uma organização de âmbito nacional específica para planear, elaborar e publicar um código de ética?” cifrou-se em 96,5%.

Tabela 29 - Deve existir uma organização de âmbito nacional

	N	%
Concordo	139	96,5
Discordo	5	3,5
Total	144	100,0

Cerca de 39% sugeria a ANEPC para planear, elaborar e publicar um código de ética, seguidos da ENB e Liga dos Bombeiros por 32,6%. Quando inquiridos sobre qual deveria ser a abrangência do código de ética, 92% respondem que deve ter um âmbito nacional.

Tabela 30 - Sugere uma organização para a elaboração

	N	%
Liga dos bombeiros	47	32,6
ANEPC	56	38,9
ENB	47	32,6
Outra	8	5,6

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Para 60% o processo de adesão dos bombeiros ao código de ética deve ser feito durante a formação inicial dos bombeiros.

Tabela 31 - Processo de adesão dos bombeiros ao código de ética

	N	%
Durante a formação inicial dos Bombeiros	85	59,0
Quando é aceite num Corpo de Bombeiros	56	38,9
Depois da formação inicial dos bombeiros	3	2,1
Total	14	100,0

Os indicadores-chave, adaptados à realidade dos bombeiros, que deveriam permitir a avaliação da eficácia do código de ética mais referidos eram o sistema de avaliação de desempenho e competências (79,9%) e a auscultação direta dos bombeiros (69,4%).

Tabela 32 - Indicadores-chave

	N	%
Auscultação direta dos bombeiros	100	69,4
Sistema de avaliação de desempenho e competências	115	79,9
Inquéritos	79	54,9
Caixa de sugestões/Reclamações	43	29,9

Quase todos (97,9%) consideram como importante a criação de um sistema para registar e supervisionar eventuais incumprimentos do código de ética.

Tabela 33 - Sistema registar/supervisionar

	N	%
Concordo	141	97,9
Discordo	3	2,1
Total	144	100,0

Os mecanismos mais referidos para registar e supervisionar eventuais incumprimentos do código de ética foram a criação de uma comissão de ética nos bombeiros (72,2%) e a auditoria externa (68,8%)

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 34 - Que mecanismos devem ser criados?

	N	%
Auditoria interna	59	41,0
Criação de uma comissão de ética nos bombeiros	104	72,2
Auditoria externa	99	68,8
Endereço de e-mail	63	43,8
linha telefónica gratuita para uso interno e externo	38	26,4
Nomeação de um Provedor de Ética externo à organização	60	41,7

Ações de sensibilização e formação sobre os aspetos a melhorar (77,8%) e grupos de trabalho para identificar situações conflitantes com o código e eliminar ou minimizar as suas causas (70,1%) foram os mecanismos de melhoria contínua mais referidos para ser implementados, sendo que a melhor periodicidade das comunicações ou ações de sensibilização sobre o código de ética deveria ser semestral (38,9%) ou trimestral (35,4%)

Tabela 35 - Que mecanismos de melhoria deverão ser implementados?

	N	%
Ações de sensibilização e formação sobre os aspetos a melhorar	112	77,8
Ações de comunicação para melhorar a compreensão do código de ética	97	67,4
Grupos de trabalho para identificar situações conflitantes com o código e eliminar ou minimizar as suas causas	101	70,1

Tabela 36 - Periodicidade das comunicações sobre o código de ética?

	Teste	
	N	%
Anual	37	25,7
Semestral	56	38,9
Trimestral	51	35,4
Mensal	2	1,4

Comparação por género

Quando comparamos as respostas de homens e mulheres relativamente aos valores e princípios que devem constar no código de ética não encontramos diferenças estatisticamente significativas.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Tabela 37 - Comparação por género

	Feminino		Masculino		Sig
	N	%	N	%	
Valores					
Responsabilidade	31	96,9%	111	99,1%	,396
Credibilidade	26	81,3%	100	89,3%	,234
Integridade	29	90,6%	105	93,8%	,693
Compromisso	32	100,0%	105	93,8%	,349
Humildade	26	81,3%	96	85,7%	,580
Honestidade	29	90,6%	108	96,4%	,184
Veracidade	28	87,5%	100	89,3%	,755
Respeito	31	96,9%	111	99,1%	,396
Liderança	27	84,4%	100	89,3%	,534
Inclusão	23	71,9%	90	80,4%	,333
Igualdade	29	90,6%	96	85,7%	,567
Dignidade	30	93,8%	109	97,3%	,308
Diversidade	23	71,9%	80	71,4%	1,000
Transparência	27	84,4%	99	88,4%	,551
Princípios					
Austeridade	17	53,1%	53	47,3%	,689
Beneficência	28	87,5%	102	91,1%	,513
Não Maleficência	27	84,4%	94	83,9%	1,000
Autonomia	29	90,6%	95	84,8%	,565
Justiça	30	93,8%	106	94,6%	1,000
Responsabilidade Prof.	31	96,9%	111	99,1%	,396
Responsabilidade Social	30	93,8%	107	95,5%	,652
Excelência	27	84,4%	102	91,1%	,325
Equidade	25	78,1%	90	80,4%	,805
Eficácia	23	71,9%	88	78,6%	,476
Eficiência	26	81,3%	89	79,5%	1,000
Transcendência	19	59,4%	76	67,9%	,402

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$

Comparação por habilitações académicas

Quando comparamos as respostas dos inquiridos relativamente aos valores e princípios que devem constar no código de ética em função das habilitações académicas encontramos as seguintes diferenças estatisticamente significativas:

Valores: *compromissos com a sociedade*, teste de Fisher, $p = .025$, *humildade*, teste de Fisher, $p = .041$, *honestidade*, teste de Fisher, $p = .003$, *honestidade*, teste de Fisher, $p = .001$, *veracidade*, teste de Fisher, $p = .001$, *liderança*, teste de Fisher, $p = .045$, *inclusão*, teste de Fisher, $p = .015$, *igualdade*, teste de Fisher, $p = .030$, *dignidade*, teste de Fisher, $p = .002$, a proporção de participantes que considera que devem constar no código de ética é significativamente mais elevada nos participantes com o 12º ano ou menos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Princípios: *austeridade*, teste de Fisher, $p = .006$, *eficácia*, teste de Fisher, $p = .010$ e *eficiência*, teste de Fisher, $p = .022$, a proporção de participantes que considera que devem constar no código de ética é significativamente mais elevada nos participantes com o 12º ano ou menos.

Tabela 38 - Comparação por habilitações académicas

	≤ 12º ano		Ens. superior		
	N	%	N	%	
Valores					
Responsabilidade	101	100,0%	41	95,3%	,088
Credibilidade	92	91,1%	34	79,1%	,057
Integridade	95	94,1%	39	90,7%	,486
Compromisso	99	98,0%	38	88,4%	,025*
Humildade	90	89,1%	32	74,4%	,041*
Honestidade	100	99,0%	37	86,0%	,003*
Veracidade	96	95,0%	32	74,4%	,001***
Respeito	101	100,0%	41	95,3%	,088
Liderança	93	92,1%	34	79,1%	,045*
Inclusão	85	84,2%	28	65,1%	,015*
Igualdade	92	91,1%	33	76,7%	,030*
Dignidade	101	100,0%	38	88,4%	,002**
Diversidade	77	76,2%	26	60,5%	,070
Transparência	91	90,1%	35	81,4%	,172
Princípios					
Austeridade	57	56,4%	13	30,2%	,006**
Beneficência	92	91,1%	38	88,4%	,759
Não Maleficência	85	84,2%	36	83,7%	1,000
Autonomia	89	88,1%	35	81,4%	,301
Justiça	96	95,0%	40	93,0%	,696
Responsabilidade Prof.	100	99,0%	42	97,7%	,510
Responsabilidade Social	97	96,0%	40	93,0%	,426
Excelência	93	92,1%	36	83,7%	,145
Equidade	83	82,2%	32	74,4%	,364
Eficácia	84	83,2%	27	62,8%	,010**
Eficiência	86	85,1%	29	67,4%	,022*
Transcendência	72	71,3%	23	53,5%	,054

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$

Comparação por idade

Quando comparamos as respostas dos participantes relativamente aos valores e princípios que devem constar no código de ética em função da idade encontramos as seguintes diferenças estatisticamente significativas:

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Valores: integridade, $\chi^2 (2) = 11.117$, $p = .011$ e respeito, $\chi^2 (2) = 11.879$, $p = .027$, a proporção de participantes que considera que devem constar no código de ética é significativamente mais elevada nos participantes do escalão etário 31-50 anos.

Tabela 39 - Comparação por idade

	Até 30 anos		31- 50 anos		> 50 anos		
	N	%	N	%	N	%	
Valores							
Responsabilidade	20	95,2%	109	99,1%	13	100,0%	,419
Credibilidade	19	90,5%	97	88,2%	10	76,9%	,511
Integridade	16	76,2%	106	96,4%	12	92,3%	,011*
Compromisso	20	95,2%	106	96,4%	11	84,6%	,177
Humildade	18	85,7%	92	83,6%	12	92,3%	,739
Honestidade	20	95,2%	104	94,5%	13	100,0%	,848
Veracidade	21	100,0%	96	87,3%	11	84,6%	,212
Respeito	19	90,5%	110	100,0%	13	100,0%	,027*
Liderança	17	81,0%	98	89,1%	12	92,3%	,603
Inclusão	18	85,7%	86	78,2%	9	69,2%	,523
Igualdade	18	85,7%	98	89,1%	9	69,2%	,157
Dignidade	19	90,5%	108	98,2%	12	92,3%	,121
Diversidade	15	71,4%	80	72,7%	8	61,5%	,699
Transparência	19	90,5%	98	89,1%	9	69,2%	,109
Princípios							
Austeridade	13	61,9%	51	46,4%	6	46,2%	,419
Beneficência	18	85,7%	100	90,9%	12	92,3%	,809
Não Maleficência	19	90,5%	92	83,6%	10	76,9%	,528
Autonomia	16	76,2%	96	87,3%	12	92,3%	,384
Justiça	18	85,7%	105	95,5%	13	100,0%	,091
Responsabilidade Prof	21	100,0%	108	98,2%	13	100,0%	1,000
Responsabilidade Social	21	100,0%	103	93,6%	13	100,0%	,328
Excelência	20	95,2%	96	87,3%	13	100,0%	,292
Equidade	18	85,7%	87	79,1%	10	76,9%	,766
Eficácia	16	76,2%	87	79,1%	8	61,5%	,373
Eficiência	15	71,4%	92	83,6%	8	61,5%	,088
Transcendência	16	76,2%	71	64,5%	8	61,5%	,551

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$

Comparação por tipo de carreira

Quando comparamos as respostas dos inquiridos relativamente aos valores e princípios que devem constar no código de ética em função do tipo de carreira encontramos as seguintes diferenças estatisticamente significativas:

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Valores: *Humildade*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .048$, *Liderança*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .014$ e *igualdade*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .021$, a proporção de participantes que considera que devem constar no código de ética é significativamente mais elevada nos participantes com carreira de bombeiro.

Princípios: *beneficência*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .018$, *equidade*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .047$, e *eficiência*, $\chi^2 (2) = 11.117, p = .009$, a proporção de participantes que considera que devem constar no código de ética é significativamente mais elevada nos participantes com carreira de bombeiro.

Tabela 40 - Comparação por tipo de carreira

	Bombeiro		Oficial		Comando		
	N	%	N	%	N	%	
Valores							
Responsabilidade	128	98,5%	8	100,0%	6	100,0%	1,000
Credibilidade	115	88,5%	6	75,0%	5	83,3%	,527
Integridade	121	93,1%	8	100,0%	5	83,3%	,314
Compromisso	125	96,2%	7	87,5%	5	83,3%	,144
Humildade	113	86,9%	6	75,0%	3	50,0%	,048*
Honestidade	125	96,2%	7	87,5%	5	83,3%	,144
Veracidade	117	90,0%	6	75,0%	5	83,3%	,503
Respeito	128	98,5%	8	100,0%	6	100,0%	1,000
Liderança	118	90,8%	6	75,0%	3	50,0%	,014*
Inclusão	104	80,0%	6	75,0%	3	50,0%	,204
Igualdade	116	89,2%	6	75,0%	3	50,0%	,021*
Dignidade	126	96,9%	7	87,5%	6	100,0%	,411
Diversidade	96	73,8%	5	62,5%	2	33,3%	,084
Transparência	114	87,7%	7	87,5%	5	83,3%	1,000
Princípios							
Austeridade	66	50,8%	3	37,5%	1	16,7%	,228
Beneficência	120	92,3%	7	87,5%	3	50,0%	,018*
Não Maleficência	111	85,4%	6	75,0%	4	66,7%	,337
Autonomia	112	86,2%	7	87,5%	5	83,3%	1,000
Justiça	123	94,6%	7	87,5%	6	100,0%	,568
Responsabilidade Prof	128	98,5%	8	100,0%	6	100,0%	1,000
Responsabilidade Social	125	96,2%	7	87,5%	5	83,3%	,144
Excelência	118	90,8%	6	75,0%	5	83,3%	,300
Equidade	107	82,3%	4	50,0%	4	66,7%	,047*
Eficácia	102	78,5%	6	75,0%	3	50,0%	,351
Eficiência	108	83,1%	5	62,5%	2	33,3%	,009**
Transcendência	87	66,9%	5	62,5%	3	50,0%	,813

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$ *** $p \leq .001$

4.5. Percepção dos bombeiros em relação à ética (resultados das entrevistas)

4.5.1. Resultados

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Caracterização da amostra

No estudo responderam às entrevistas um total de 16 participantes. A maioria pertencente ao Quadro de Comando (56,25%), da carreira de oficial (6,25%), da carreira de bombeiro (31,25%) e coordenação (6,25%) conforme a tabela seguinte.

Tabela 41 - Caracterização da amostra (N = 16)

Função	Média de tempo?	N	%
Quadro de Comando	4.66	9	56,25%
Carreira de Oficial	4	1	6,25%
Carreira de bombeiro	12.6	5	31,25%
Coordenação	5	1	6,25%

A tabela seguinte ilustra a síntese das repostas à terceira questão, “Conhece algum código de ética nos bombeiros?”, uma percentagem muito elevada indica que não conhece nenhum código de ética dos bombeiros (93,75%). Apenas um afirma conhecer um código de ética nos bombeiros.

Tabela 42 - Conhece algum código de ética nos bombeiros?

	N	%
Não	15	93,75
Sim	1	6,25
Total	16	100,0

Quando questionados na pergunta 4 “Considera importante a adoção de um código de ética nacional?”, a resposta foi unânime com todos a concordar que sim (100%).

Tabela 43 - Considera importante a adoção de um código de ética nacional?

	N	%
Sim	16	100,0
Total	16	100,0

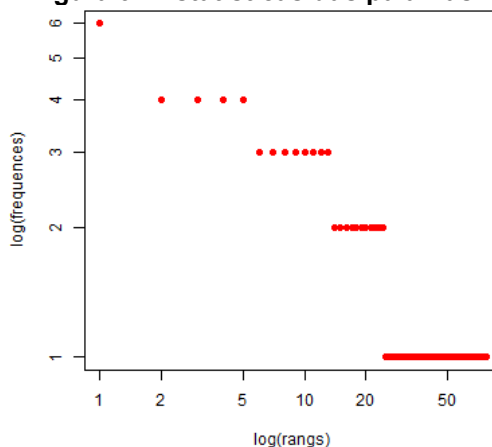
Para análise da pergunta 5, “Que valores acha que devem constar num código de ética?” recorreu-se ao *software IRAMUTEQ* para se identificar quais os valores que apresentam maior expressividade.

O corpus geral foi constituído por dezasseis textos, separados em 17 segmentos de texto (ST). Emergiram 121 ocorrências (palavras, formas ou vocabulários),

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

sendo 79 palavras distintas e 56 com uma única ocorrência que representam 70,89% das palavras distintas e 46,28% das ocorrências.

Figura 9 - Estatísticas das palavras.



Para este estudo, foi considerado para efeitos de análise, as palavras com frequência igual ou superior a 2, desconsiderando-se as que apresentavam valores abaixo, designadas no *software* de análise por hápax, conforme quadro seguinte.

Quadro 10 - Frequência (Freq.) das palavras no IRAMUTEQ.

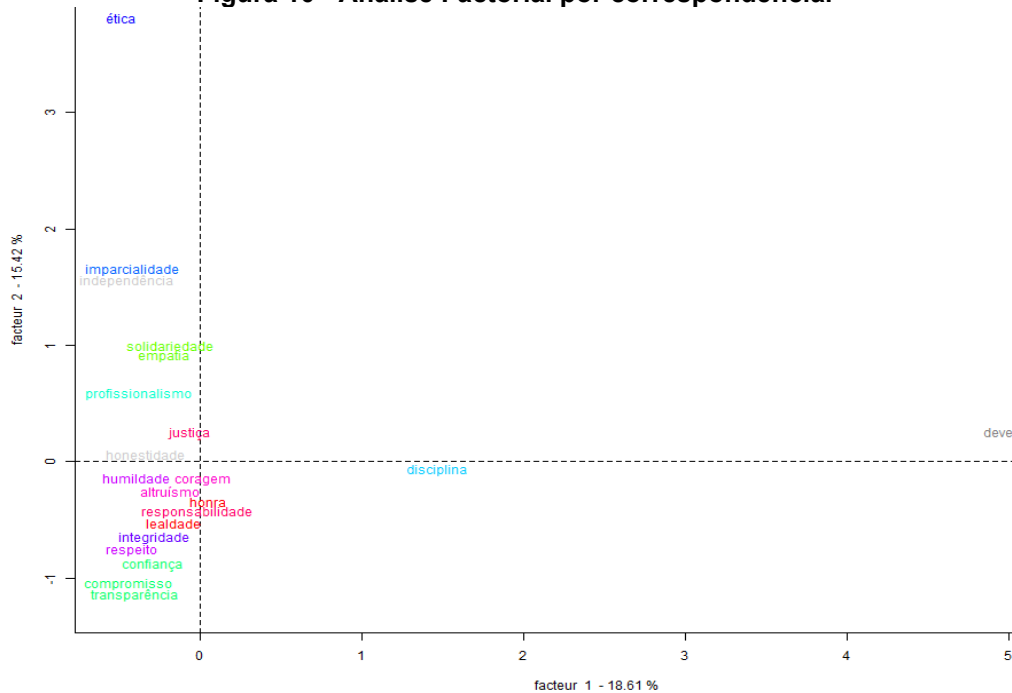
Palavra	Freq.	Palavra	Freq.	Palavra	Freq.
1.Honestidade	6	8.Lealdade	3	15.Dever	2
2.Respeito	4	9.Disciplina	3	16.Independência	2
3.Justiça	4	10.Compromisso	3	17.Profissionalismo	2
4.Responsabilidade	4	11.Confiança	3	18.Honra	2
5.Coragem	3	12.Transparência	3	19.Empatia	2
6.Altruísmo	3	13.Humildade	2	20.Ética	2
7.Integridade	3	14.Solidariedade	2	21.Imparcialidade	2

A palavra mais recorrente foi honestidade, seguida pelas palavras: respeito, justiça e responsabilidade.

A partir da Análise Fatorial por Correspondência (AFC), conseguiu-se realizar a associação entre as palavras, considerando-se a frequência de incidência das palavras, representando-as num plano cartesiano como se pode ver na figura 10. Consegue-se observar que as palavras com maior frequência estão mais centralizadas e as com menor frequência estão em pontos mais periféricos.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

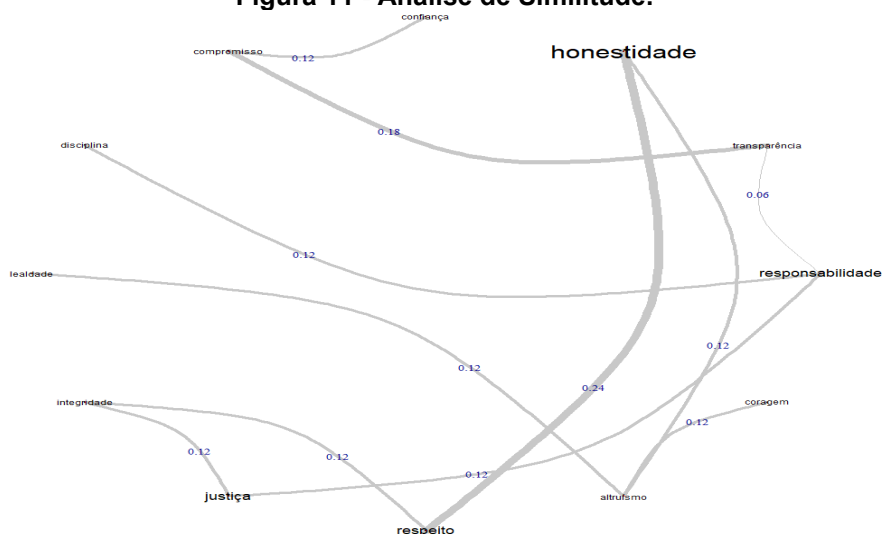
Figura 10 - Análise Factorial por correspondência.



Fonte: Autoria própria, com uso do software IRAMUTEQ.

Na análise de similitude da categoria valores, baseada na teoria dos grafos é possível a identificação das ocorrências das palavras e as indicações da conexão entre as mesmas, que permite auxiliar a identificação da estrutura do conteúdo de um corpus textual. Observa-se que a palavra com maior destaque é honestidade seguida de respeito, justiça e responsabilidade. É importante salientar que nesta análise apenas foram consideradas as palavras com frequência igual ou maior a 3.

Figura 11 - Análise de Similitude.

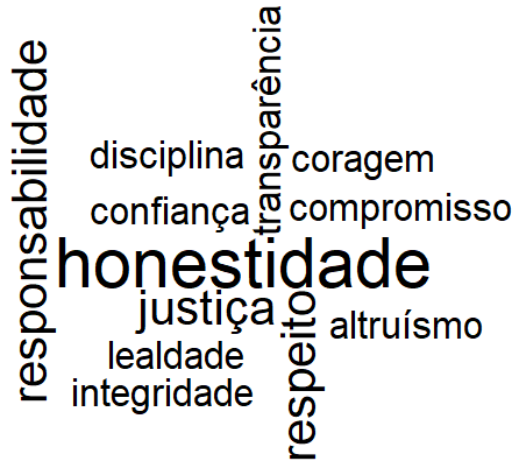


De seguida, realizou-se a análise da nuvem de palavras obtida das entrevistas que permitiu verificar que as palavras mais usadas foram: “honestidade”, “respeito”,

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

“justiça” e “responsabilidade”, demonstrando que para os entrevistados estas palavras são valores significativos e importantes para os bombeiros.

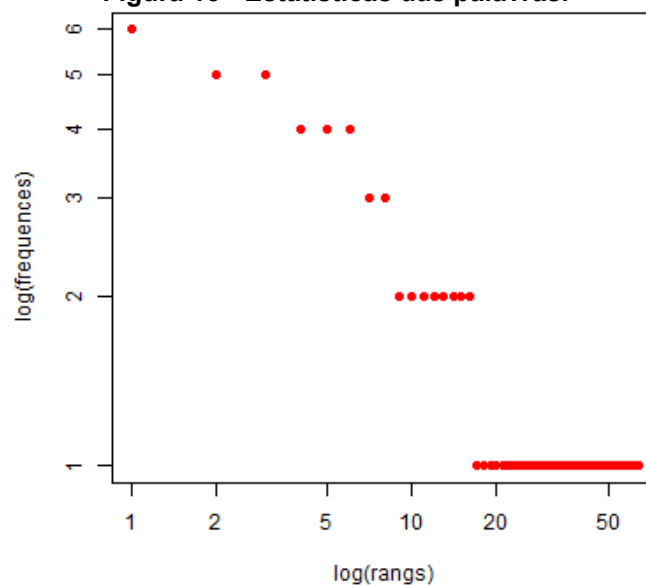
Figura 12 - Nuvem com os valores.



Na Pergunta 6, “Que princípios acha que devem constar num código de ética?” realizou-se a mesma análise para identificar que princípios apresentam maior relevância.

O corpus geral foi constituído por dezasseis textos, separados em dezasseis segmentos de texto (ST). Emergiram 98 ocorrências (palavras, formas ou vocabulários), sendo 64 palavras distintas e 48 com uma única ocorrência que representam 75,00% das palavras distintas e 49,98% das ocorrências.

Figura 13 - Estatísticas das palavras.



A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Foi considerado para efeitos de análise, as palavras com frequência igual ou superior a 2, desconsiderando-se as que apresentavam valores abaixo, designadas no *software* de análise por hápax, conforme quadro seguinte.

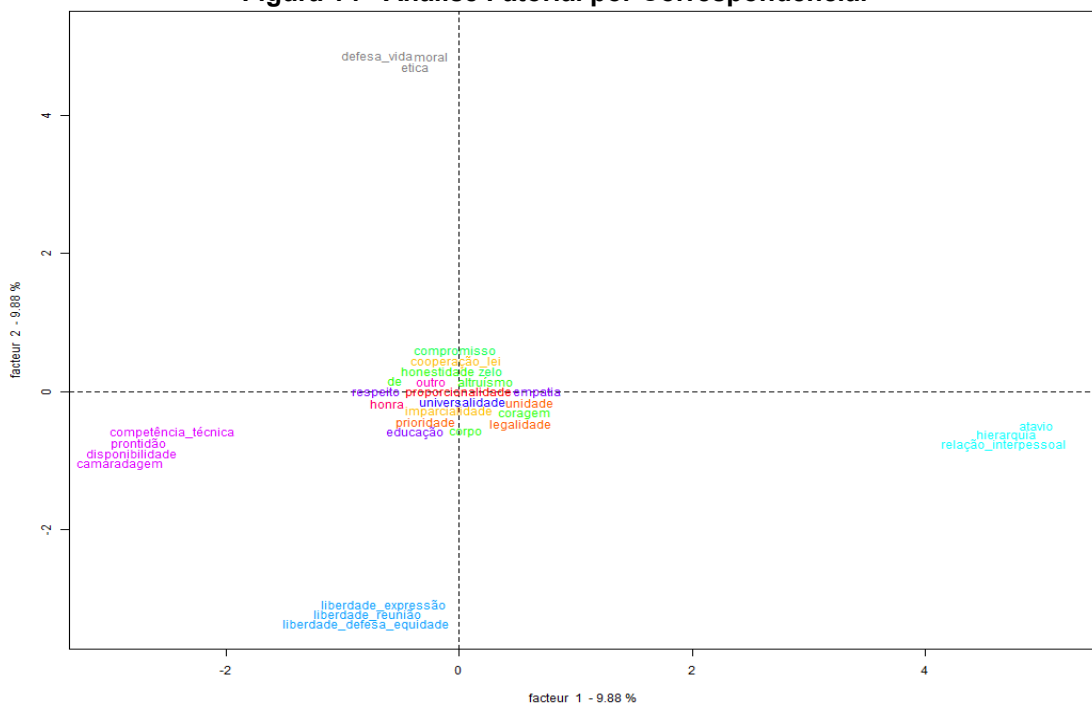
Quadro 11 - Frequência (Freq.) das palavras no IRAMUTEQ.

Palavra	Freq.	Palavra	Freq.
1.Justiça	6	9.Dedicação	2
2.Beneficência	5	10.Empatia	2
3.Respeito	5	11.Humildade	2
4.Equidade	4	12. Lealdade	2
5.Imparcialidade	4	13.Legalidade	2
6.Integridade	4	14.Neutralidade	2
7.Autonomia	3	15.Responsabilidade	2
8.Igualdade	3	16.Transparência	2

Da análise a palavra mais recorrente foi justiça, seguida pelas palavras: beneficência, respeito, equidade, imparcialidade, integridade.

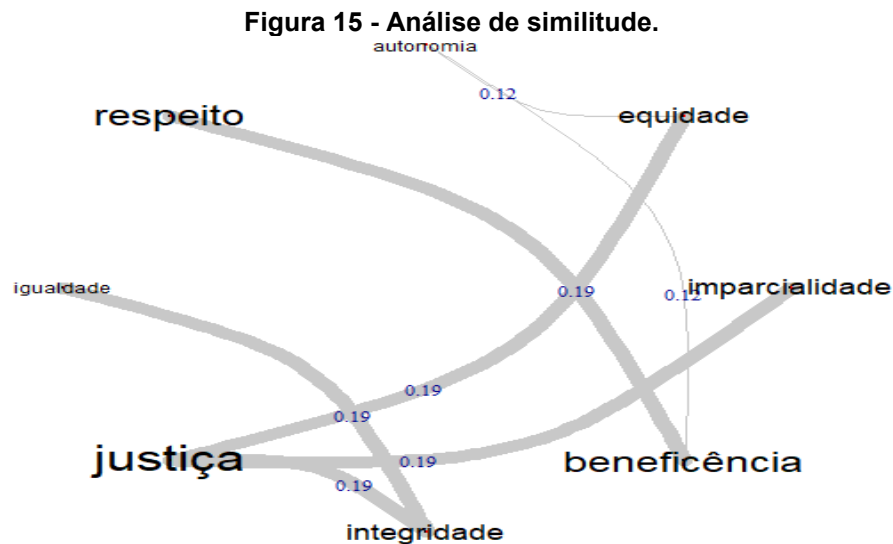
A partir da Análise Fatorial por Correspondência (AFC), conseguiu-se realizar a associação entre as palavras, considerando-se a frequência de incidência das palavras, representando-as num plano cartesiano como se pode ver na figura 14. Consegue-se observar que as palavras com maior frequência estão mais centralizadas e as com menor frequência estão em pontos mais periféricos.

Figura 14 - Análise Fatorial por Correspondência.



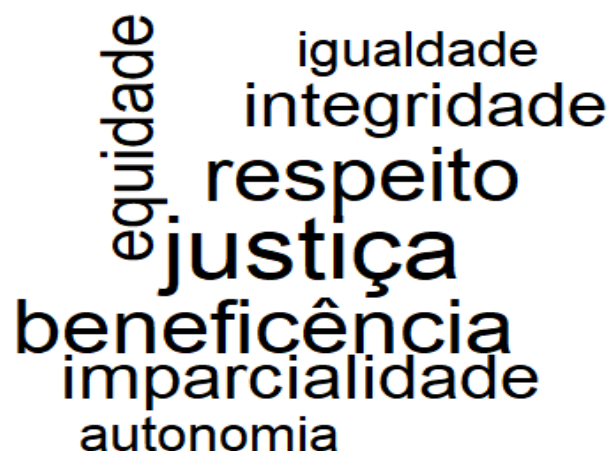
A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Na análise de similitude da categoria princípios, baseada na teoria dos grafos foi possível a identificação das ocorrências das palavras e as indicações da conexão entre as mesmas, que permite auxiliar a identificação da estrutura do conteúdo de um corpus textual. Observa-se que a palavra com maior destaque foi justiça seguida de beneficência, respeito, integridade, equidade e imparcialidade. Nesta análise apenas foram consideradas as palavras com frequência igual ou maior a 3.



De seguida, realizou-se a análise da nuvem de palavras obtida das entrevistas que permitiu verificar que as palavras mais usadas foram: “justiça”, “beneficência”, “respeito”, “integridade”, “equidade” e “imparcialidade”, indicando que para os entrevistados estas palavras são os princípios mais significativos para os bombeiros.

Figura 16 - Nuvem com os princípios



A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Relativamente à Pergunta 7, “Considera importante o peso da ética num processo de tomada de decisão?” a resposta foi uma vez mais unânime entre todos ao afirmarem que sim.

Tabela 44 - - Considera importante a adopção de um código de ética nacional?

	N	%
Sim	16	100,0
Total	16	100,0

No quadro seguinte avalia-se as respostas à questão número 8 podendo-se agrupar as questões nas seguintes dimensões: Experiência, Formação, Sentimental e Valores.

Quadro 12 - Respostas à questão nº8 das entrevistas.

Como baseia a tomada de decisão sem um código de ética?”	
Dimensões	Respostas
Experiência	<p>Muitos dos participantes referiram a experiência como um dos fatores que influencia a tomada de decisão:</p> <p>E3 e E12: Na “... experiência”</p> <p>E4. Apenas equaciono em estado de sítio.</p> <p>E5.: “num conjunto de valores que vêm da tradição dos Bombeiros em Portugal”</p> <p>E7.: “competência que se demonstra ao longo das várias missões assumidas”</p> <p>E11.: em conhecimento empírico</p> <p>E15.: “na análise pessoal”</p>
Formação	<p>A formação assume-se como uma componente num processo de tomada de decisão com os participantes a referirem:</p> <p>E6.: “nos valores e nos princípios adquiridos ao longo da formação profissional”</p> <p>E8.: “em contexto académico, profissional e social”</p> <p>E12.: “na legislação, nas normas e diretivas definidas”.</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>Sentimental</p>	<p>Os sentimentos são um elemento essencial presente no processo de tomada de decisão onde os participantes referem que o mesmo pode ser:</p> <p>E2.: “Não acredito que exista decisão sem ética, porém, a ausência de um código permite que haja decisões mais heterogéneas”</p> <p>E9.: “Sem critérios e sem uma definição de procedimentos”</p> <p>E10.: “Sem certezas sobre as consequências ... pessoa ou grupo”</p> <p>E14.: “Vazio; Sem essência”</p> <p>E16.: “Irresponsável e sem imparcialidade”.</p>
<p>Valores</p>	<p>E1.: “A tomada de decisão integra na sua génese a ética... decidir para o bem comum ou bem maior”</p> <p>E8.: dos próprios valores e princípios adquiridos ao longo da vida</p> <p>E13.: “Não colocar a vida de um colega em risco, respeitar o outro”</p>

No quadro seguinte está apresentada a análise das Questões 9 e 10 porque as mesmas se complementam numa sequência de identificação e resolução de dilemas éticos pelos participantes, dando-se relevo aos excertos com mais significado.

Quadro 13 - Respostas às questões nº 9 e nº 10 das entrevistas.

Questão	Respostas
	<p>E1. “1-um camarada que comete uma infração (furto numa ocorrência)”</p> <p>E2. “Uso e abuso de bens para fins pessoais e manipulação de pessoas subordinadas”.</p> <p>E5. “Ajudar uma pessoa que fez mal a outras”</p> <p>E7. “...a forma de apresentação pessoal”</p> <p>E9. “Mau desempenho de colegas de profissão”</p>

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

<p>9. “Na sua carreira deparou-se com algum dilema ético? Poderia dar algum exemplo?”</p>	<p>E10-“Quem socorrer primeiro num grupo de 5 náufragos”</p> <p>E11. “Dizer a uma mãe que a filha morreu sem a presença de um médico”</p> <p>E12. “Abandonar vítimas...para tratar quem tem mais viabilidade de sobreviver”</p> <p>E15-“relação entre duas pessoas que interferiu no bom funcionamento”.</p>
<p>10. Que ferramenta usou para a resolução desse dilema ético?</p>	<p>E1.”a rápida colocação dos meus valores pessoais na balança...colocar duas opções em cima da mesa: confessar ou ser denunciado. Acabou por optar pela primeira”</p> <p>E2. “Usei os meus princípios, o meu código pessoal e antes de tomar uma atitude, procurei colocar-me no lugar das pessoas em causa para compreender o melhor possível as circunstâncias.... Posteriormente agi”</p> <p>E5. “Os meus valores”</p> <p>E9. “Participação ao superior hierárquico”</p> <p>E10. “A probabilidade de sobrevivência”</p> <p>E11. “Os anos de experiência”</p> <p>E12. “A ferramenta de triagem START e... a experiência”</p> <p>E14.”Triagem START.... Estabelecer prioridades de extração pela aplicação da triagem”</p> <p>E15.”bom senso e diálogo entre ambas as partes”</p>

Na questão 11 quando questionados sobre “Deseja acrescentar algum aspeto que considere importante que não tenha sido contemplado nesta entrevista?” de acordo com o quadro seguinte.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Quadro 14 - Resposta à questão nº 11 da entrevista

Questão	Resposta
<p>Deseja acrescentar algum aspeto que considere importante que não tenha sido contemplado nesta entrevista?</p>	<p>E1. “A decisão ética implica que o decisor, mais do que colocar os seus interesses próprios acima dos interesses dos outros, tem de decidir sempre no foco do bem maior, do futuro e daquilo que lhe garante o respeito, integridade e coesão dos seus subordinados: A CONFIANÇA.”</p> <p>E2. “Existindo um código de ética e deontológico para os Bombeiros, seria mais fácil definir um comportamento padrão e avaliar o cumprimento desse código, potenciando os bons comportamentos e sancionando os infractores do código”</p> <p>E5. “Considero ainda importante no dia a dia de um bombeiro, o respeito por si próprio, a sinceridade, liderança, a honestidade.”</p> <p>E10. “A ética vai permitir uma uniformização e proteção do operacional em relação aos dilemas decorrentes da sua missão!”</p> <p>E12. “Um tema pertinente, sempre atual e há muito que deveria ter sido implementado em particular nos bombeiros visto que os mesmos lidam com vidas humanas.”</p> <p>E13. “O código de ética a criar nos dias de hoje deverá contemplar logo à partida o respeito e a inclusão de todos.”</p> <p>E14. “Podemos encontrar a ética na própria lei, porque todo o corpo legislativo português tem por base os valores éticos, que advém da sociedade nacional. Dado que, as leis são feitas por deputados da assembleia da república, diretamente eleitos pelo povo e que representam as suas crenças, anseios e vontades.”</p>

4.6. Discussão

O presente trabalho foi desenhado para se determinar a importância de um código de ética nos bombeiros portugueses através da realização de questionários e entrevistas para se aferir a percepção dos bombeiros em relação ao tema. Desse modo, a partir da análise dos resultados foi possível inferir que em ambos os métodos (quantitativos e qualitativos), a maioria dos participantes afirmaram que

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

não conhecem um código de ética nos bombeiros e que a adoção dele é de extrema importância.

Outra constatação importante é que em relação ao género, apesar de existirem mais homens que mulheres nos bombeiros (em concordância com a tabela 20) ambos desempenham um papel de igualdade na tomada de decisão.

A atividade de bombeiro tem sido esmagadoramente masculina. Apesar de nas últimas décadas, ter sido crescente a inclusão das mulheres neste domínio de atividade, este número ainda está longe de ser igualado (Hulett et al., 2007; McQuerry et al., 2019). Por exemplo, em 2018, havia aproximadamente mais de 1,1 milhões de bombeiros nos Estados Unidos (EUA), 8% dos quais eram mulheres (Jung et al., 2021; McQuerry et al., 2019).

Ao longo das suas carreiras, as mulheres são tratadas igualmente como os homens na forma como são bem-vindas, treinadas, atribuídas, promovidas e têm a oportunidade de prosperar. A inclusão é um objetivo essencial para que o aumento do número de mulheres seja significativo e sustentável (Hulett et al., 2007).

Podemos constatar que a realização da formação de forma equivalente entre homens e mulheres na atividade de bombeiros permitiu verificar que não houve diferenças estatisticamente significativas entre as respostas obtidas na presente pesquisa. A adoção de um código de ética irá fortalecer e padronizar o comportamento ético de todos os profissionais no desempenho da sua missão.

Estes dados corroboram com a primeira revisão integrativa “Códigos de ética e Organizações: uma revisão integrativa” onde podemos verificar que os códigos de conduta ética incorporam as normas injuntivas de uma organização, porque especificam o que constitui um comportamento aceitável dentro de uma organização (Slaughter et al., 2020).

Os requisitos éticos para o desempenho profissional estão incluídos no código, sendo por vezes o único documento normativo que apresenta o comportamento, funções e as tarefas ou complementa os padrões de prática (Malach, 2020).

Os Corpos de bombeiros portugueses é, de acordo com o Decreto-Lei (DL) n.º 247/2007 alterado pelo DL 248/2012, publicamente reconhecido e absolutamente essencial no socorro às populações, sem prejuízo da presença de outros agentes ou forças de intervenção de proteção e socorro.

Apesar de se prever quadros distintos para bombeiros voluntários e profissionais o mesmo DL define os seguintes quadros:

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

O quadro de comando - constituído por elementos a quem é conferida a autoridade para organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelo respectivo corpo, incluindo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar.

O quadro ativo - constituído pelos elementos pertencentes às respectivas carreiras e aptos para a execução de missões, normalmente integrados em equipas, em cumprimento das ordens que lhes são determinadas pela hierarquia, bem como das normas e procedimentos estabelecidos.

O quadro de reserva - constituído pelos profissionais que atingiram o limite de idade para permanecer na sua categoria ou que, não podendo permanecer no quadro ativo por motivos profissionais ou pessoais, o requeiram e obtenham aprovação do comandante do corpo de bombeiros, e ainda pelos membros que, nos últimos 12 meses, não tenham cumprido o serviço operacional.

O quadro de honra - constituído pelos bombeiros com 40 ou mais anos de idade que, com zelo, dedicação, disponibilidade e abnegação, exerceram funções ou prestaram serviço efetivo durante 15 ou mais anos, sem qualquer punição disciplinar nos últimos três anos, nos quadros de comando ou ativo de um corpo de bombeiros, e ainda aqueles que, independentemente da idade e do tempo de serviço prestado, adquiriram incapacidade por doença ou acidente ocorrido em serviço ou tenham prestado serviços de carácter relevante à causa dos bombeiros.

Naturalmente, devemos aceitar sem dúvida que independentemente da função ou carreira desempenhada, os participantes referiram que a adoção de um código de ética é fundamental, principalmente durante a formação inicial dos bombeiros. Os mesmos concordaram ainda que os princípios (Responsabilidade profissional, Responsabilidade social, justiça, Beneficência, Excelência, Autonomia, Não maleficência), valores (Respeito, Responsabilidade, Dignidade, Honestidade, Compromisso, Integridade, veracidade), missão e visão devem constar no código, dados que se correlacionam com a análise de similitude (honestidade, seguida pelas palavras: respeito, justiça e responsabilidade).

Um achado importante neste estudo refere-se à moderada valorização da declaração da visão organizacional pelos participantes (87,3%).

Em contradição, temos o modelo inglês, que define uma visão de médio prazo realizando uma revisão numa base de três anos, de modo a definir uma direção estratégica que pode ser ajustada de acordo com a experiência e a evidência (Local

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Government Association, 2018). Do mesmo modo, o modelo americano define que as visões estratégicas clarificam a direção geral da mudança, motivam os colaboradores a tomar medidas e ajudam a coordenar eficazmente as ações de muitas pessoas (National Fallen Firefighters Foundation, 2017).

Um desafio significativo é o alinhamento de estratégias de liderança e decisões estratégicas de longo prazo com a integridade e o empenho de uma visão que permite articular para os colaboradores internos e externos, os planos futuros aspiracionais ou a capacidade contínua da instituição para conseguir a missão desejada (Bunkowski e Shelton, 2019).

A visão é uma imagem do futuro e dá à organização a direção que orienta o caminho a seguir para alcançar os resultados esperados. Quando as organizações tomam decisões estratégicas, a declaração prevista na visão vai dar-lhes a inspiração e a direção que necessitam e deve apelar a todos os colaboradores a seguir a mesma direção (Konorti, 2022).

O plano estratégico retrata a forma como uma equipa se alinha para apoiar a visão transformadora da instituição garantindo assim o desenvolvimento de objetivos anuais alinhados com a visão institucional criando um mecanismo que valoriza o papel dos colaboradores (Giuse et al., 2013), percepção da maioria dos participantes (84,7%) da presente pesquisa.

Uma forte relação entre os dados quantitativos e qualitativos é a congruência das duas amostras sobre a existência de dilemas éticos na atividade diária dos bombeiros. É inegável perante os resultados que a tomada de decisões e ações devem ter um fundamento ético que permita decidir corretamente.

Quando existem padrões ou princípios éticos concorrentes, deve-se escolher uma de duas ou mais escolhas concorrentes, onde a ética desempenha um papel fundamental porque trata-se de escolher a ação moralmente certa, no momento certo e pela razão certa (Noel-Weiss et al., 2012).

Os participantes entrevistados relataram situações que claramente configuram dilemas éticos que os colocou numa posição onde sentiram dificuldade em decidir qual a melhor decisão perante tais situações.

Perante este relato em E1. “um camarada que comete uma infração (furto numa ocorrência)”, Kant usa duas expressões que são a chave para entender a derivação do dever perfeito para com o outro que deriva da humanidade. Uma é que a outra pessoa não pode concordar com o meu modo de agir em relação a ela e a segunda

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

é que a outra pessoa não pode conter o fim de sua ação em si mesma. Estas frases provêm um teste para o dever perfeito para com o outro: uma ação é contrária ao dever perfeito se não for possível ao outro concordar com ela ou manter o seu fim (Korsgaard, 1986).

Um dilema organizacional importante é referido pelo participante E2. “uso e abuso de bens para fins pessoais e manipulação de pessoas subordinadas”. Os casos de comportamento oportunista onde líderes e subordinados demonstram um comportamento negligente perante situações de conflitos de interesses pode ter efeitos negativos relevantes na organização (Di Carlo, 2021).

Outro tipo de conflitos é o que ocorre entre colaboradores numa organização, sendo resultado de comportamentos que são parte integrante da vida humana. Quando temos situações como E15 “relação entre duas pessoas que interferiu no bom funcionamento” ou ainda E9 “mau desempenho de colegas de profissão”, estas podem levar a consequências negativas.

Como defendido por Pathak (2010), o conflito no local de trabalho pode ser incrivelmente destrutivo para um bom trabalho em equipa. Se geridos de forma errada podem rapidamente descontrolar-se, resultando em situações que levam à falha na cooperação. O que pode ameaçar a missão da equipa e numa organização isso pode resultar em perda de produtividade.

Existem situações que nos podem colocar numa situação desconfortável quando é necessário E5. “Ajudar uma pessoa que fez mal a outras”.

A violência, de natureza complexa, pode ser percebida como o uso da capacidade (física, psíquica ou social) para ameaça ou prática, contra os outros ou contra si mesmo, resultando em ferimentos, privação, trauma, danos e até mesmo morte. A mesma pode ser caracterizada como agressão, negligência ou atos omissivos, de natureza intencional, com o objetivo de coação, ofensa, desmoralização, opressão, ou causando dor e sofrimento a quem o agressor julga inferior. Este fenómeno, desencadeado por múltiplos fatores, deve ser analisado no contexto, ambiente social e momento histórico que acontece, incluindo a perceção de todos os envolvidos (Fernandes et al., 2020).

Na segunda revisão da literatura, “O impacto da ética na cultura organizacional dos bombeiros: uma revisão integrativa” Kant (1785 cit. em Bezerra, 2010; Martins et al., 2013) realça a hegemonia ética absoluta do ser humano sobre todos os bens e também a igualdade absoluta entre todas as pessoas. Sendo a pessoa humana

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

considerada como um fim em si mesmo e não um meio da vontade, podemos referir ainda que o ser humano tem dignidade e não preço.

Os agressores tendem a ser rejeitados e podem mesmo ser mal assistidos pelos profissionais, como um movimento de reprodução de comportamentos de bom senso, impulsivos e com julgamentos predefinidos, especialmente em casos de agressores frequentes, ou seja, aqueles que praticam atos violentos eventualmente ou com frequência (Fernandes et al., 2020).

O ser humano é obrigado a reconhecer a dignidade da humanidade em todos os seres humanos, logo, enraiza nele um dever de respeito que tem inevitavelmente de demonstrar por todos os seres humanos (Martins et al., 2013).

Face ao que precede, a grande dificuldade numa tomada de decisão prende-se com as escolhas difíceis tais como refere E10-“Quem socorrer primeiro num grupo de 5 náufragos” ou noutra perspectiva como E12. “Abandonar vítimas...para tratar quem tem mais viabilidade de sobreviver”.

Estes dados estão de acordo com a segunda revisão da literatura onde foi visto que o desempenho da atividade profissional implica, por vezes, em abordagens limiares que, quando não ponderadas, ultrapassam os limites éticos aceitáveis, com repercussões para a vida. A ética permite interrogar estas abordagens previamente sobre as consequências e o risco envolvido. Isto ampara a pessoa a ponderar a sua necessidade e exequibilidade ética, impondo responsabilidade e competência, monitorizando eticamente a intenção, a intervenção e a relação entre o risco e benefício. Para se atingir os fins é importante observar igualmente os princípios da intervenção e a integridade de quem a executa (Miranda, 2008).

Salvar vidas em situações de emergência, catástrofe ou de perigo constitui a função central de algumas profissões como, entre outras os bombeiros. Um fator importante nestas profissões é que para se ser eficiente e assertivo, o colaborador precisa, além do conhecimento e domínio técnico, sentir-se empático com a vítima, adotando atitudes cordiais, afetivas e de respeito (Lopes e Barbosa, 2020).

Resposta às perguntas derivadas

O desenvolvimento do presente trabalho permitiu reunir informação e dados relevantes que possibilitam a resposta às questões derivadas elencadas na introdução. As mesmas foram essenciais para o desenvolvimento de todo o

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

trabalho. Sarmiento (2013, pag. 162), refere que “ a relação entre os dados obtidos e a fundamentação teórica atribui sentido à interpretação”.

Questão derivada 1: Existem problemas éticos na atividade diária dos bombeiros?

Das revisões realizadas podemos verificar que em qualquer atividade desempenhada diariamente existem sempre problemas éticos, todos eles com maior ou menor facilidade de resolução. Dos dados recolhidos em ambas as amostras (qualitativa e quantitativa), é unânime o reconhecimento da existência de problemas associados à atividade dos bombeiros nas mais variadas áreas das missões desempenhadas, principalmente quando o centro do problema envolve a vida humana.

Questão derivada 2: Num processo de tomada de decisão é importante a dimensão ética?

Os resultados permitem inferir que em qualquer decisão existe sempre uma ponderação ética e que de acordo com a experiência e a função desempenhada a mesma tem um fator de ponderação diferente. Quem desempenha cargos de liderança tem maior destreza na tomada de decisão, que se vai tornando mais consistente e facilitada à medida que a experiência aumenta.

Questão derivada 3: Os modelos de tomada de decisão existentes nos bombeiros podem auxiliar na resolução de problemas éticos?

Na ausência de um código de ética ou de um padrão de conduta, a existência de modelos de tomada de decisão existente nos bombeiros permite a adoção da resposta mais adequada perante o problema no momento, mas os mesmos carecem de fundamentação ética que permita uma tomada de decisão baseada numa metodologia qualitativa onde o objetivo principal é fazer o melhor para se resolver aquele problema.

Questão derivada 4: De que modo um código de ética potencializa a responsabilidade no exercício da atividade de bombeiro?

Na revisão integrativa é evidenciado que a responsabilidade é parte integrante da atividade de qualquer profissional, mas a mesma não isenta esse profissional da competência teórica e técnica do mais alto rigor. Dentro das suas competências, devem realizar as missões adotando os mais altos padrões de qualidade que permita espelhar a consideração por princípios éticos. A adoção de um código de

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

ética clarifica o nível de responsabilidade que os bombeiros devem aspirar, quando envergam a farda e também os cidadãos sobre o que esperar da conduta dos bombeiros.

Questão derivada 5: A formação dos bombeiros deveria contemplar a disciplina de ética?

Os participantes concordaram que a formação dos bombeiros é importante para a aquisição de competências que futuramente terão implicações na qualidade do desempenho das funções. A formação deve ser vista como uma oportunidade de desenvolvimento do bombeiro que gera a oportunidade de realização de um trabalho de sublimidade que contribui, não só, para a valorização profissional do bombeiro, mas também para o reconhecimento da organização como um todo. A adoção da ética na formação dos bombeiros habilita-os ao conhecimento da mesma, e de acordo com as revisões integrativas realizadas, traz fundamentalmente, entre outras, as seguintes vantagens:

- Reconhecer eventuais problemas éticos na sua atividade diária;
- Desenvolver competências e um perfil crítico, humanista e reflexivo;
- Pautar a sua atuação em rigorosos princípios éticos e legais;
- Criar uma linha de pensamento sistematizado para a resolução de problemas;
- Sensibilizá-los para respeitar e valorizar o ser humano;
- Atuar com base científica, de cidadania e ética;
- Manter um padrão de dignificação profissional.

Questão derivada 6: Deverá existir mecanismos de controle e melhoria contínua do código de ética?

A existência de mecanismos de controle e melhoria contínua do código de ética tem como foco, analisar a sua conformidade com o que está legalmente instituído dotando-o de credibilidade. A finalidade é contribuir de forma construtiva e transparente para o desempenho de funções com qualidade, eficiência e eficácia. Não sendo o foco principal, mas a observar-se situações graves conflituantes com o código de ética, pode levar à responsabilização de quem executar um

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

determinado ato que pode lesar o cidadão, a sociedade e ou a sua própria organização. A determinados períodos previamente estabelecidos deverá ser revisto o código de forma a mantê-lo atualizado tanto quanto possível para evitar ou resolver situações futuras poderão tornar-se conflituantes, agindo-se aqui no sentido da antecipação.

Implicações para a prática

No que respeita às implicações práticas, a existência de um código de ética pode constituir-se como uma ferramenta de elevado valor para os bombeiros portugueses, uma vez que permite determinar qual o caminho para uma conduta digna, bem como, identificar problemas e dar suporte ao processo de tomada de decisão perante a maioria das situações do dia-a-dia, contribuindo com o bem-estar social.

4.7. Proposta de um código de ética para os bombeiros portugueses com base em códigos bem consolidados em Portugal e outros países.

4.7.1. Resultado

De seguida, apresenta-se os tópicos principais da proposta de um código de ética, podendo-se consultar detalhadamente no apêndice E, integrando os resultados da presente investigação.

Proposta de Código de ética

- **Preâmbulo do Código de Ética dos Bombeiros Portugueses**
- **Missão**
- **Visão**
- **Valores Profissionais**

(Respeito; Responsabilidade; Dignidade; Honestidade; Compromisso; Integridade)

- **Princípios éticos**

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

(Excelência; Beneficência; Justiça; Equidade; Imparcialidade; Responsabilidade profissional; Responsabilidade social)

- **Objetivo do Código de Ética dos Bombeiros**
- **Secções**
 - **Secção I:** A relação com os cidadãos
 - **Secção II:** Confidencialidade e privacidade
 - **Secção III:** Responsabilidade Profissional
 - **Secção IV:** Relacionamentos com outros profissionais
 - **Secção V:** Do socorro e transporte de acidentados e doentes
 - **Secção VI:** Formação inicial, contínua e instrução
 - **Secção VII:** Pesquisa e Publicação
 - **Secção VIII:** Resolução de questões éticas
 - **Secção IX:** Situações de alerta, contingência e catástrofe

4.7.2. Discussão

O Desenvolvimento da presente proposta de código de ética contou com o contributo de todas as categorias da estrutura dos bombeiros portugueses, fundamentada em revisões bibliográfica e integrativa, permitindo-se afirmar que este documento não é fruto do acaso. Para o seu desenvolvimento foi importante consultar ainda outros códigos internacionais para se garantir um documento homogéneo e completo que dê suporte aos bombeiros no desempenho das suas missões.

Esta proposta não trata apenas um contexto de puro bom senso e sensibilidade, mas sim da importância da fundamentação intencional das ações realizadas diariamente durante o desempenho das missões. É essencial que as ações dos bombeiros sejam claras aos olhos dos cidadãos e da sociedade e um código de ética permite que se intensifique ao ponto de se tornar transparente a natureza das suas ações perante todos. Pretende-se também amparar todos os bombeiros no processo de tomada de decisões no desempenho da sua missão. Este documento permite ainda a aplicação de forma complementar e integrativa com todos os códigos existentes.

CAPÍTULO 5: CONCLUSÃO

5.1. Considerações finais

Para a concretização do presente estudo, partiu-se do pressuposto de se identificar elementos-chave que facilitaram a recolha de informação relevante que deve constar num código de ética para bombeiros, devidamente congruente com a sua missão.

Neste propósito, os resultados da investigação realizada demonstraram que as profissões cuja centralidade primária é o cidadão carecem de regulação ética e um código de ética permite orientar a atuação desses profissionais, fundamento que: (i) a maioria dos participantes concordou que um código de ética é de extrema importância para a atividade diária das suas missões. A imagem de uma organização é de suma importância para os cidadãos e para a sociedade, considerando-se que: (ii) quase todos concordaram que um código valoriza a imagem dos bombeiros, atingindo-se o objetivo nº2. Na percepção sobre a ética, (iii) uma percentagem elevada afirma que existem dilemas éticos e que num processo de tomada de decisão pode haver fragilidade ou desamparo. Relativamente à criação de um código de ética: (iv) a maioria considera como muito importante a sua criação e implementação. Com a investigação foi possível identificar que: (v) num código deve estar formalizado a missão, os valores, os compromissos com a sociedade e os princípios éticos. A visão da organização foi o menos valorizado pelos participantes. Com base em todo o trabalho realizado: (vi) foi possível a elaboração de uma proposta de código de ética pautada nos modelos internacionais e nas percepções dos participantes da pesquisa.

Diante dos dados expostos, conclui-se que a adoção de um código de ética pelos bombeiros é de extrema importância visto que a atividade dos bombeiros é complexa, exigente e todos devem obter conhecimentos éticos para que a resposta às missões diárias seja fundamentada eticamente.

Este trabalho contribui para a ampliação do conhecimento ético dos bombeiros, e demonstra perante os cidadãos e a sociedade que os mesmos valorizam a qualidade do desempenho das suas missões. Existe a concordância de que deve existir uma organização nacional para a elaboração e implementação do código, a saber, Liga dos Bombeiros Portugueses, ENB e ANEPC.

A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses

Deste modo, esta pesquisa trouxe uma importante contribuição social que podem servir de parâmetro para o direcionamento das atividades de órgãos com competência na implementação de um código de ética para os bombeiros portugueses.

5.2. Recomendações e Propostas para trabalhos futuros

Além da apresentação da proposta de um código de ética foram mencionados vários pontos importantes que no futuro poderão dar continuidade a este estudo. Para se garantir a efetividade do código de ética é necessário que o mesmo seja avaliado e para tal recomenda-se o seguinte:

- Sistema de avaliação de desempenho e competências;
- A auscultação direta dos bombeiros, envolvendo-os sempre em todo o processo;
- A criação de uma comissão de ética para clarificar e emitir pareceres técnicos sobre eventuais questões relacionadas com problemas ou conflitos éticos identificados;
- Definir uma entidade nacional para a realização de auditorias externas;
- Inclusão da componente ética na formação dos bombeiros;
- Ações de sensibilização e formação sobre os aspetos a melhorar;
- A criação de um grupo de trabalho para identificar situações conflituantes com o código e eliminar ou minimizar as suas causas;
- A definição de uma periodicidade das comunicações ou ações de sensibilização sobre o Código de Ética que segundo os dados recolhidos, deveria ser semestral ou trimestral.

Estas são lacunas potenciais identificadas ao longo do estudo, no entanto outras questões de investigação, também surgiram que merecem ser investigadas no futuro, a saber:

- Como a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que não tendo um código de ética próprio, coordena Agentes de Proteção Civil (APC) com código de ética;
- Como é que APC's que têm código de ética desempenham as missões quando coordenados pela ANEPC.

BIBLIOGRAFIA

Abdeen Abdeen, M., & Mahdy Atia, N. (2020). Ethical Work Climate, Moral Courage, Moral Distress and Organizational Citizenship Behavior among Nurses. *International Journal of Nursing Education*, 12(2), 79–85. Disponível em: <https://doi.org/10.37506/ijone.v12i3.9731>

Alm, D. (2008). Contractualism, Reciprocity, Compensation. *Journal of Ethics & Social Philosophy VOL.*, 2(3), 1–24.

Almeida, F. (2007). *Responsabilidade Social das Empresas e Valores Humanos: Um estudo sobre a atitude dos gestores brasileiros*. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas.

Alrabadi, N., Mukattash, T., Alzoubi, K., Abu-Farha, R., Khabour, O., & Mhaidat, N. (2021). Awareness of pharmacy researchers about the national research code of ethics: A study from Jordan. *Heliyon*, 7(6). Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2021.e07180>

Amendoeira, J. (2012). A Ética das profissões. Ética e Deontologia profissional: a partir do debate em torno dos conceitos de ética e de profissão. Escola de Gestão. Lisboa (2008), 1–15.

Aranalde, M. (2006) questão ética na atuação do profissional bibliotecário. Em *Questão*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 337–368. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/124>. Acesso em: 14 jul. 2022.

Babri, M., Davidson, B., & Helin, S. (2021). An Updated Inquiry into the Study of Corporate Codes of Ethics: 2005–2016. *Journal of Business Ethics*, 168(1), 71–108. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04192-x>

Bahia, A. (2017). O direito e as formas de integração social desde a teoria do discurso de J. Habermas: pequeno estudo do capítulo i de facticidade e validade. *Revista de Direito Da Faculdade Guanambi*, 4(1), 42–62.

Baptista, I. (2011). *Ética, Deontologia e Avaliação do Desempenho Docente*.

Ministério da Educação. Lisboa (no. 3).

Barcellos, R., e Dellagnelo, E. (2014). A Teoria Política do Discurso como abordagem para o estudo das organizações de resistência: reflexões sobre o caso do Circuito Fora do Eixo. *Organizações & Sociedade*, 21(70), 405–424. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1984-92302014000300004>

Barcellos, R., Dellagnelo, E., e Salles, H. (2014). Práticas organizacionais e o estabelecimento de lógicas de equivalência: o circuito fora do eixo à luz da teoria política do discurso. *Revista de Administração*, 684–697. Disponível em: <https://doi.org/10.5700/rausp1177>

Batista, E., Matos, L., e Nascimento, A. (2017). A Entrevista Como Técnica De Investigação Na Pesquisa Qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 11(3), 23–38. Disponível em: <https://rica.unibes.com.br/rica/article/view/768>

Bazuchi, K. (2011). *As Virtudes Cardeais em Tomás de Aquino*. Universidade de Brasília. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/8695>

Bezerra, F. (2010). Ética judicial A dignidade da pessoa humana e os valores da verdade, justiça e amor. *Revista de Informação Legislativa*, 47, 265–274.

Bhattacharyya, S., Kaur, R., Kaur, S., & Amaan Ali, S. (2017). Validity and reliability of a questionnaire: a literature review. *Chronicles of Dental Research*, 6(2), 17–24. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/c40d/9dad4ab41b4d27d5803556cb6825b325280.pdf>

Bolarinwa, O. (2015). Principles and methods of validity and reliability testing of questionnaires used in social and health science researches. *Nigerian Postgraduate Medical Journal*, 22(4), 195. Disponível em: <https://doi.org/10.4103/1117-1936.173959>

Borges, M., Dall'Agnol, D., e Dutra, D. (2002). *Tudo o que voce precisa saber sobre Ética*. Universidade Federal de Santa Catarina. Brasil

- Bunkowski, L., & Shelton, K. (2019). Mission, vision, and core values through online education: A Case Study on Tribal College Leadership. *The Quarterly Review of Distance Education*, 20(4), 1–26.
- Carreira, F., Anunciação, P., e Gonçalves, C. (2004). A importância da ética no contexto profissional: um estudo de caso. *Ayala Calvo, J.C. y Grupo de Investigación FEDRA*, 2542–2556. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/28143467_A_importancia_da_etica_no_contexto_profissional_um_estudo_de_caso
- Centre de Formation Départemental (1999). *LA DEONTOLOGIE CHEZ LES SAPEURS-POMPIERS*. France Disponível em: http://jsp.valleedeladoller.free.fr/ideebrevetdecedet/110_rep_1_la_deontologie%5B1%5D.pdf
- Chaves, M., e Nunes, J. (2012). Deontologia e capitalização simbólica na advocacia portuguesa contemporânea. *Análise Social*, 47(1), 114–145.
- Chih, C. Y. (2009). *A eudaimonia na polis excelente de Aristóteles*. Universidade de São Paulo. Brasil
- Cleyson, M., e Moreira, T. (2013). *A Fundamentação Da Metafísica Dos Costumes Em Immanuel Kant E a Promoção Da Dignidade Humana* (Vol. 4, Issue 1). Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/229104718.pdf>
- Conselho Nacional de Autorregulamentação Bombeiros Civis (2016). *Código de Ética do Bombeiro Civil e Pessoal de Emergência*. Brasil Disponível em: <https://portal.cnbc.org.br/fale-conosco/22-publicacoes/normas/32-codigoetica>
- Comissão Europeia. (2020). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*. União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>
- Constituição da República Portuguesa, Publicado no Diário da República n.º 86/1976, Série I, Diário da República Eletrónico 1 (2005). Disponível em: www.dre.pt

Código Civil, Publicação No. Número 274 1 série, 1886 (1966). Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/477358>

Código de Ética del Benemérito Cuerpo de Bomberos de la República de Panamá (2010). Panamá. Disponível em: <http://www.bomberos.gob.pa/wp-content/uploads/2015/08/codigo-etica-bomberos-panama.pdf>

Codigo de etica del Cuerpo General de Bomberos Voluntarios Del Peru (2015). Peru. Disponível em: <http://www.bomberosperu.gob.pe/files/Codigo%20de%20Etica%20y%20manual%20de%20etica.pdf>

Creswell, J., & Clark, V. (2018). *Designing and Conducting MIXED METHODS RESEARCH. Praise for the Third Edition (3ª edição)*. SAGE Publications.

Cunha, K., Casagrande, M., Soares, S., e Góis, A. D. (2020). O conhecimento dos estudantes de Ciências Contábeis acerca do Código de Ética. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 19(3), 1–24. Disponível em: <https://doi.org/10.18593/race.21319>

Dall’Agnol, D. (2008). *Ética I*. Universidade Aberta do Brasil. Florianópolis. Brasil

Davey, R. X. (2020). Codes of ethics for laboratory medicine: Definition, structure and procedures – A narrative review based on existing national codes. *Electronic Journal of the International Federation of Clinical Chemistry and Laboratory Medicine*, 31(4), 262–273. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33376466/>

Davis, A., Allen, J., Shepler, L., Resick, C., Lee, J., Marinucci, R., & Taylor, J. (2020). Moving FOCUS - The Fire Service Organizational Culture of Safety survey - From research to practice. *Journal of Safety Research*, 74, 233–247. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jsr.2005.06.003>

Dawadi, S., Shrestha, S., & Giri, R. A. (2021). Mixed-Methods Research: A Discussion on its Types, Challenges, and Criticisms. *Journal of Practical Studies in Education*, 2(2), 25–36. Disponível em: <https://doi.org/10.46809/jpse.v2i2.20>

Decreto-Lei n.º 109-G/2021 de 10 de Dezembro da Presidência do Conselho de Ministros, Pub. L. No. Diário da República, 1.ª série n.º 238, Diário da República - I Série-B 21(1) (2021). Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/496727>

Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro Código De Processo Penal, Publicado no Diário da República n.º 40/1987, Série I (2019).

Dewes, J. (2013). Amostragem em Bola de Neve e Respondent-Driven Sampling: uma descrição dos métodos [Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. In *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/93246>

Di Carlo, E. (2021). Assessing conflict of interest in organizations. *Corporate Ownership and Control*, 18(4), 102–116. Disponível em: <https://doi.org/10.22495/cocv18i4art8>

Dias, M. (2014). Ética, Organização e Valores Ético-Morais em Contexto Organizacional. *Gestão e Desenvolvimento*, 22, 89–113.

Despacho n.º 15385-A/2016 de 21 de Dezembro, 2.ª série Diário da República 37142 (2016).

Decreto-Lei n.º 248/2012 de 21 de novembro, Regulamento Jurídico dos Corpos de Bombeiros, Pub. L. No. Diário da República, 1.ª série — N.º 225, Diário da República 6678 (2012). Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/190872>

Despacho n.º 3317-A/2018 de 3 de abril - Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO), Publicado no Diário da República, 2.ª série N.º 65, 3 de abril (2018).

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 janeiro, Publicado no Diário da República, 1.ª série N.º 4, Série 1 Diário da República 1 (2015).

Entidade Reguladora de Saúde (2022). *Direitos e Deveres dos utentes dos serviços de saúde*. Disponível em: <https://www.dgs.pt/em-destaque/lei-n-152014-de->

Fagundes, J., Ciupak, C., e Bertolo, A. (2019). *Ética e moral: um estudo com atitudes na atividade cotidiana contábil*. XVII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Brasil.

Feitoza, K., e Chagas, D. (2020). Ética Nas Organizações De Trabalho. *Brazilian Journal of Development*, 6(6), 38313–38322. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n6-394>

Fernandes, H., Brandão, M. B., de Castilho-Júnior, R. A., Hino, P., & Ohara, C. V. da S. (2020). The care for the persistent family aggressor in the perception of nursing students. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 28(e3287), 1–8. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.3991.3287>

Ferreira, S. (2006). *O construtivismo kantiano na teoria da justiça como equidade de John Rawls* [Universidade Federal de Santa Maria]. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/ppgf/menuesp2/1b501e79eb1201a5443b883856f0c7a2.pdf>

Fotaki, M., Lioukas, S., & Voudouris, I. (2020). Ethos is destiny: Organizational values and compliance in corporate governance. *Journal of Business Ethics*, 166(1), 19–37. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04126-7>

Francisco, R. (2021). A teoria da justiça de Ronald Dworkin e uma análise jurídica de programas de ações afirmativas. In *Revista de Direito* (Vol. 13, Issue 03). Disponível em: <https://doi.org/10.32361/2021130312416>

Frankel, M. (1989). Professional codes: Why, How, and with What Impact? *Journal of Business Ethics*, 8(2–3), 109–115. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/BF00382575>

Freixo, V. (2017). *A Ética E a Deontologia Na Contabilidade*. Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

FIRE & RESCUE SERVICES, (2021). *Core Code of Ethics for Fire and Rescue Services*. ENGLAND

Furlotti, K., & Mazza, T. (2020). Code of ethics and workers' communication policies:

The role of corporate governance. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 27(6), 3060–3072. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.2024>

Gibson, C. (2017). Elaboration, Generalization, Triangulation, and Interpretation: On Enhancing the Value of Mixed Method Research. In *Organizational Research Methods* (Vol. 20, Issue 2). Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1094428116639133>

Giuse, N., Kusnoor, S., Koonce, T., Ryland, C., Walden, R., Naylor, H., Williams, A., & Jerome, R. (2013). Strategically aligning a mandala of competencies to advance a transformative vision. *Journal of the Medical Library Association*, 101(4), 261–267. Disponível em: <https://doi.org/10.3163/1536-5050.101.4.007>

Go, J. (2020). Structure, choice, and responsibility. *Ethics & Behavior*, 30(3), 230–246. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10508422.2019.1620610>

Godoi, J. (2017). *O Utilitarismo de Jeremy Bentham e Stuart Mill: Articulações, Problemas e Desdobramentos*. Universidade Federal da Paraíba.

Gonçalves, G., & Ruiz-Mora, I. (2020). Public relations ethics. A comparative study of the professional codes of conduct in Spain and Portugal and the Global Alliance for Public Relations and Communication Management Code. *Profesional de La Informacion*, 29(3), 1–16. Disponível em: <https://doi.org/10.3145/epi.2020.may.16>

Graça, G., e Sauerbronn, F. (2020). Códigos de ética em sistemas de governança pública: um estudo comparativo Brasil, Estados Unidos, Reino Unido, Nova Zelândia e Coreia do Sul. *Revista Do Serviço Público*, 71(2), 297–329. Disponível em: <https://doi.org/10.21874/rsp.v71i2.3160>

Graham, K., Resick, C., Margolis, J., Shao, P., Hargis, M., & Kiker, J. (2020). Egoistic norms, organizational identification, and the perceived ethicality of unethical pro-organizational behavior: A moral maturation perspective. *Human Relations*, 73(9), 1249–1277. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0018726719862851>

- Greco, L., Walop, W., & McCarthy, R. (1987). Questionnaire development: and reliability. *Clinical Epidemiology*, 136(April 1), 699–700.
- Guarini, M. (2012). Conative dimensions of machine ethics: A defense of duty. *IEEE Transactions on Affective Computing*, 3(4), 434–442. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/T-AFFC.2012.27>
- Guazi, T. (2021). Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. *Revista Educação, Pesquisa e Inclusão*, 2, 1–20. Disponível em: <https://doi.org/10.18227/2675-3294repi.v2i0.7131>
- Guimarães, A. (2012). Da Responsabilidade Infinita. Uma visão sobre o Código Deontológico da Associação Portuguesa de Gestores do Património Cultural. *Millenium*, 42, 161–173.
- Guzak, J. (2009). *THE ROLE OF INTUITION IN ETHICAL DECISION MAKING* [University of Texas]. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/132817a0>
- Hamel, M. (2011). Da ética kantiana à ética habermasiana: implicações sociojurídicas da reconfiguração discursiva do imperativo categórico. *Revista Katálysis*, 14(2), 164–171. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1414-49802011000200003>
- Higgs-Kleyn, N., & Kapelianis, D. (1999). The role of professional codes in regulating ethical conduct. *Journal of Business Ethics*, 19, 363–374. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1005899517191>
- Hodgkinson, G., Sadler-Smith, E., Burke, L., Claxton, G., & Sparrow, P. (2009). Intuition in Organizations: Implications for Strategic Management. *Long Range Planning*, 42(3), 277–297. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.lrp.2009.05.003>
- Holden, A. (2020). Exploring the evolution of a dental code of ethics: A critical discourse analysis. *BMC Medical Ethics*, 21(1), 1–7. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12910-020-00485-3>
- Hsieh, H., Hsu, H., Kao, K., & Wang, C. (2020). Ethical leadership and employee

- unethical pro-organizational behavior: A moderated mediation model of moral disengagement and coworker ethical behavior. *Leadership & Organization Development Journal*, 41(6), 799–812. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/LODJ-10-2019-0464>
- Hulett, D., Bendick, M., Moccio, F., & Thomas, S. (2007). Enhancing Women's Inclusion in Firefighting in the USA. *The International Journal of Diversity in Organizations, Communities, and Nations*, 8(2), 1–46. Disponível em: <https://doi.org/10.18848/1447-9532/cgp/v08i02/39562>
- Hyun, D., Jeung, D., Kim, C., Ryu, H., & Chang, S. (2020). Does Emotional Labor Increase the Risk of Suicidal Ideation among Firefighters? *Yonsei Medical Journal*, 61(2), 179–185. Disponível em: <https://doi.org/10.3349/ymj.2020.61.2.179>
- ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (2016). *Ética na Investigação Melhores práticas, melhor Ciência*. Disponível em: https://www.iscte-iul.pt/assets/files/2018/10/11/1539270104878_codigo_conduta_etica_na_investigacao_iscte_iul.pdf
- Instituto Nacional de Estatística (2021). Bombeiros (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008231&contexto=bd&selTab=tab2
- Jacobsson, A., Backteman-Erlanson, S., & Egan Sjolander, A. (2020). Diversity, preventive work and education—matters of health and well-being in firefighter discourse. *International Journal of Qualitative Studies on Health & Well-Being*, 15(1), 1–11. Disponível em: <http://10.0.4.56/17482631.2020.1817661>
- Jenkins, J., Popova, V., & Sheldon, M. (2020). Monitoring the accounting profession under the AICPA code of professional conduct: An analysis of state board of accountancy participation. *Journal of Accounting and Public Policy*, 39(3), 106742. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2020.106742>
- Jung, A., Jahnke, S., Dennis, L., Bell, M., Burgess, J., Jitnarin, N., Kaipust, C., & Farland, L. (2021). Occupational factors and miscarriages in the US fire service:

- a cross-sectional analysis of women firefighters. *Environmental Health: A Global Access Science Source*, 20(116), 1–13. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12940-021-00800-4>
- Júnior, Á., e Júnior, N. (2011). A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. *Evidência*, 7(7), 237–250.
- Kelly, E., Greeny, K., Rosenberg, N., & Schwartz, I. (2021). When rules are not enough: Developing principles to guide ethical conduct. *Behavior Analysis in Practice*, 14(2), 491–498. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s40617-020-00515-x>
- Kim, R., Ha, J., & Jue, J. (2020). The moderating effect of compassion fatigue in the relationship between firefighters' burnout and risk factors in working environment. *Journal of Risk Research*, 23(11), 1491–1503. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13669877.2020.1738529>
- Kitcher, P. (2006). Biology and Ethics. In *The Oxford Handbook of Ethical Theory*. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/0195147790.003.0007>
- Koerich, M., Machado, R., & Costa, E. (2005). Ética E Bioética: Para Dar Início À Reflexão. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 14(1), 106–110. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-07072005000100014>
- Konorti, E. (2022). The relationship between industrial engineering and strategic planning. *ISE Magazine*, 46–50.
- Korsgaard, C. (1986). The right to lie: Kant on dealing with evil. *Philosophy and Public Affairs*, 4, 133–158. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/cbo9781139174503.006>
- Kotzian, P., Stöber, T., Weißenberger, B., & Hoos, F. (2021). Effective, but not all the time: Experimental evidence on the effectiveness of a code of ethics' design. *Business and Society Review*, 126(2), 107–134. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/basr.12231>
- Kozáková, J., Urbánová, M., & Savov, R. (2021). Factors Influencing the Extent of

the Ethical Codes: Evidence from Slovakia. In *Journal of Risk and Financial Management* (Vol. 14, Issue 1, p. 40). Disponível em: <https://doi.org/10.3390/jrfm14010040>

Leach, M., & Oakland, T. (2007). Ethics Standards Impacting Test Development and Use: A Review of 31 Ethics Codes Impacting Practices in 35 Countries. *International Journal of Testing*, 7(1), 71–88. Disponível em: https://doi.org/10.1207/s15327574ijt0701_5

Lee-Stronach, C. (2020). The problem of ignorance. *Ethics*, 130(2), 211–227. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/705371>

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro do Código do Trabalho, Pub. L. No. Diário da República n.º 30/2009, Série I, Diário da República 1 (2009). Disponível em: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/75194475/201608230300/73439789/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontoffice

Lei nº 24/96 de 31 Julho: Lei de defesa do consumidor, Diário da República 2184 (1996).

Lei n.º 15/2014 de 21 de março -Lei consolidando a legislação em matéria de direitos e deveres do utente dos serviços de saúde, Pub. L. No. Diário da República, 1.ª série — N.º 57, Diário da República, 1.ª série — N.º 57 — 21 de março de 2014 2127 (2014). Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/571943>

Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto da Assembleia da República, Pub. L. No. Diário da República, 1.ª série, nº151, Diário da República, 1ª série 1 (2019). Disponível em: www.dre.pt

Lennick, D., & Kiel, F. (2008). *Moral Intelligence: Enhancing Business Performance and Leadership Success*. New Jersey: Wharton School Publishing. doi:10.1002/hrdq.1171

Lengler, L., Estivalete, V., e Ferreira, J. (2019). Construção e validação do Protocolo de Entrevista: Contribuições para Investigação Qualitativa com Empreendedores Sociais de dois Países. *Atas - Investigación Cualitativa En*

- Ciencias Sociales*, 3, 185–194. Disponível em:
<https://www.proceedings.ciaiq.org/index.php/CIAIQ2019/article/view/2091>
- Lima, J. (2014). *A Ética na Empresa: Qual o papel da ética na empresa* [Universidade Católica Portuguesa]. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/10400.14/16986>
- Local Government Association. (2018). Fire Vision 2024. In *Local Government Association*. England Disponível em:
https://www.local.gov.uk/sites/default/files/documents/10.20%20-%20Fire%20Vision%202024_4.pdf
- Lopes, C. (2017). CONSIDERAÇÕES SOBRE A ÉTICA. *Revista Professare*, 6(3), 169–190.
- Lopes, H., & Barbosa, S. (2020). Qualidade de Vida Profissional: o que mantém o bem-estar psíquico de bombeiros? *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 20(2), 1002–1010. Disponível em:
<https://doi.org/10.17652/rpot/2020.2.18277>
- Machado, M. (2017). *A formação do caráter moral dos filhos: uma abordagem na perspectiva da ética das virtudes*. Universidade de Caxias do Sul.
- Madeira, P. (2003). Ética e Deontologia - Uma Visão aplicada a profissionais de gestão e contabilidade. *Jornal Do Técnico de Contas e Da Empresa*, Julho(453), 211–219. Disponível em:
<http://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/963/1/Etica.pdf>
- Malach, J. (2020). Ethical codes in adult education as subjects of comparative analysis. *European Journal for Research on the Education and Learning of Adults*, 11(2), 199–217. Disponível em: <https://doi.org/10.3384/rela.2000-7426.ojs841>
- Malchev, B., & Bozhinovska-Lazarevska, Z. (2021). New challenges of the IFAC International Code of Ethics. The case of the Republic of North Macedonia. *Zeszyty Teoretyczne Rachunkowości*, 45(2), 145–160. Disponível em:
<https://doi.org/10.5604/01.3001.0014.9567>

- Mardellat, V. (2020). Contractualism and the paradox of deontology. *Philosophical Studies*, 177(12), 3749–3774. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11098-019-01406-w>
- Martins, C., Nadai, B., Kosbiau, D., & Hulshof, M. (2013). *Immanuel Kant Metafisica Dos Costumes* (Universitária São Francisco). Disponível em: <http://cabana-on.com/Ler/wp-content/uploads/2017/09/Metafisica-dos-Costumes-Immanuel-Kant.pdf>
- McQuerry, M., Kwon, C., & Johnson, H. (2019). A critical review of female firefighter protective clothing and equipment workplace challenges. *Research Journal of Textile and Apparel*, 1–18. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/RJTA-01-2019-0002>
- Messikomer, C., & Cirka, C. (2010). Constructing a Code of Ethics : An Experiential Case of a National Professional Organization. *Journal of Business Ethics : JBE*, 95, 55–71. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-009-0347-y>
- Milligan, E., West, R., Saunders, V., Bialocerkowski, A., Creedy, D., Minniss, F. R., Hall, K., & Vervoort, S. (2021). Achieving cultural safety for Australia’s First Peoples: A review of the Australian Health Practitioner Regulation Agency-registered health practitioners’ Codes of Conduct and Codes of Ethics. *Australian Health Review*, 45(4), 398–406. Disponível em: <https://doi.org/10.1071/AH20215>
- Miranda, A. (2008). *BIOÉTICA E SAÚDE MENTAL: No limiar dos Limites: O que o doente mental mantém de homem ético?* Universidade do Porto.
- Moss, S., Song, M., Hannah, S., Wang, Z., & Sumanth, J. (2020). The Duty to Improve Oneself: How Duty Orientation Mediates the Relationship Between Ethical Leadership and Followers’ Feedback-Seeking and Feedback-Avoiding Behavior. *Journal of Business Ethics : JBE*, 165, 615–631.
- National Fallen Firefighters Foundation. (2017). *Strategic Vision Guide An Action Plan Using the 16 Firefighter Life Safety Initiatives*. Disponível em: <https://www.everyonegoeshome.com/wp-content/uploads/sites/2/2017/11/strategic-vision-guide-2017-FINAL.pdf>

- National Society of Executive Fire Officers. (n.d.). Firefighters code of ethics. In *Firefighter Code of Ethics*. Disponível em: https://www.usfa.fema.gov/downloads/pdf/code_of_ethics.pdf
- Neves, D. (2010). O critério utilitarista será adequado para situação de risco? *Revista Bras. Saúde Matern. Infant.*, 10(2), 347–353.
- Noel-Weiss, J., Cragg, B., & Woodend, A. (2012). Exploring how IBCLCs manage ethical dilemmas: A qualitative study. *BMC Medical Ethics*, 13(18), 1–8. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/1472-6939-13-18>
- Nunes, L. (2008). Fundamentos Éticos da Deontologia Profissional. *Publicado Em Revista Da Ordem Dos Enfermeiros*, 31, 35–47.
- Nunes, L. (2010). *Conflitos de deveres e dilemas morais: uma problematização a partir da teoria moral de I. Kant*. Universidade Federal de Santa Maria.
- Oliveira, S., Quintana, A., Budó, M., Ludtke, M., Cassel, P., e Garcia, R. (2011). Desafios nas entrevistas de uma investigação qualitativa. Relato de experiência. *Investigación y Educación En Enfermería*, 29(3), 485–491.
- ONU. (1948). *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. Disponível em: http://www.fpce.up.pt/sae/pdfs/Decl_Univ_Direitos_Homem.pdf
- Ordem dos Psicólogos. (2017). *Parecer sobre Declarações Públicas*. Lisboa
- Paraizo, C., & Bégin, L. (2020). Organizational ethics in health settings. *Ciência e Saúde Coletiva*, 25(1), 251–259. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.28342019>
- Passos, C. (2014). *Ética e Inovação : sua relação e repercussão no Desempenho Organizacional*. Universidade da Beira Interior.
- Pastura, P., e Land, M. (2016). A perspectiva da ética das virtudes para o processo de tomada de decisão médica. *Revista Bioética*, 24(2), 243–249. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016242124>
- Pathak, M. (2010). Managing organizational conflict. *Oeconomics of Knowledge*,

- 2(4), 664–678. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0735-7028.15.5.664>
- Peixoto, A. (2016). *A importância dos Códigos de ética nas organizações públicas versus privadas*. Universidade do Minho.
- Portaria nº 260/2014, Pub. L. No. Diário da República, 1.^a série — N.º 241, 6084 (2014). Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/64797338>
- Provis, C. (2017). Intuition, Analysis and Reflection in Business Ethics. *Journal of Business Ethics*, 140(1), 5–15. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2688-z>
- Ramos, D., Ribeiro, F., Anastácio, B., e Silva, G. (2019). Elaboração de questionários: algumas contribuições. *Research, Society and Development*, 8(3), e4183828. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v8i3.828>
- Rasche, F. (2005a). ÉTICA E DEONTOLOGIA: O PAPEL DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS Francisca. *Rev. ACB: Biblioteconomia Em Santa Catarina*, 10(2), 175–188.
- Rasche, F. (2005b). Ética e Deontologia: o papel as associações profissionais. *Revista ACB*, 175–188.
- Reimão, C. (2011). *A presença de Ética nas Empresas*. 12, 83–100. Universidade Lusíada. Lisboa.
- Reis, V. (2018). FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIROS PORTUGUESES: APLICAÇÃO DA SIMULAÇÃO VIRTUAL AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE TOMADA DE DECISÃO. TESE DE DOUTORAMENTO. Universidade Aberta
- Resolução do Conselho de Ministros nº18/93. Carta Deontológica do Serviço Público. Diário da República-I SÉRIE-B Nº64 - 17-3-1993.
- Resolução do Conselho de Ministros nº47/97. Revogação da Resolução do Conselho de Ministros nº18/93. Diário da República-I SÉRIE-B Nº64 - 17-3-1993

- Ribeiro, J., Reis, A., Oliveira, A., Ribeiro, P., Siepierski, C., e Mendes, M. (2014). Consideraciones sobre el rigor ético y metodológico en la recolección de datos de la Investigación Cualitativa. *Evidentia: Revista de Enfermería Basada En La Evidencia*, 11(46), 1–5. Disponível em: <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.2589.2722>
- Ricou, M. (2011). *A Ética e a Deontologia no Exercício da Psicologia*. Universidade de Coimbra. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/20349>
- Ricou, M. (2014). *A ética e a deontologia no exercício da Psicologia* (Ordem dos Psicólogos Portugueses; 1ª edição, Issue 1). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.biochi.2015.03.025><http://dx.doi.org/10.1038/nature10402><http://dx.doi.org/10.1038/nature21059><http://journal.stainkudus.ac.id/index.php/equilibrium/article/view/1268/1127><http://dx.doi.org/10.1038/nrmicro2577>
- Rodrigues, E. (2018). *A importância e o papel do código deontológico aplicado a contabilistas certificados*. Instituto Politécnico de Setúbal.
- Rodríguez, V. (2020). Theory of speech acts and questions of fundamental theology. Contributions and limitations. In *Scripta Theologica* (Vol. 52, Issue 3). Disponível em: <https://doi.org/10.15581/006.52.3.615-646>
- Roşca, A., Burtăverde, V., Dan, C., Mateizer, A., Petrancu, C., Iriza, A., & Ene, C. (2021). The Dark Triad Traits of Firefighters and Risk-Taking at Work. The Mediating Role of Altruism, Honesty, and Courage. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(11). Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph18115983>
- Rouco, J. (2012). *Modelo de gestão de desenvolvimento de competências de liderança em contexto militar*. Universidade Lusíada de Lisboa.
- Rüger, K. (2018). On Ex Ante Contractualism. *Journal of Ethics and Social Philosophy*, 13(3), 240–258. Disponível em: <https://doi.org/10.26556/jesp.v13i3.323>
- Sacaloski, I. (2015). *Ética das Virtudes e educação em Aristóteles*. Universidade

São Judas Tadeu.

- Santana, J., e Nunes, J. (2018). Professional ethics, deontology and unionism in Brazilian librarianship: Multiple historical perspectives. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciencia Da Informacao*, 16(1), 56–77. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v16i1.8649700>
- Sarmiento, M. (2013). *Guia sobre a Metodologia Científica_Manuela Sarmiento.pdf* (2ª Edição). Universidade Lusíada Editora.
- Schnell, T., Suhr, F., & Weierstall-Pust, R. (2020). Post-traumatic stress disorder in volunteer firefighters: Influence of specific risk and protective factors. *European Journal of Psychotraumatology*, 11(1). Disponível em: <https://doi.org/10.1080/20008198.2020.1764722>
- Segat, J., e Scott, V. (2019). APONTAMENTOS SOBRE OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA EM JOHN RAWLS A PARTIR DE UMA TEORIA DA JUSTIÇA. *Molecules*, 5(2), 1–21. Disponível em: <http://jurnal.globalhealthsciencegroup.com/index.php/JPPP/article/download/83/65%0Ahttp://www.embase.com/search/results?subaction=viewrecord&from=export&id=L603546864%5Cnhttp://dx.doi.org/10.1155/2015/420723%0Ahttp://link.springer.com/10.1007/978-3-319-76>
- Segon, M. (2014). Managing Organisational Ethics: Professionalism, Duty and HR Practitioners. *Journal of Law and Governance*, 5(4), 13–26. Disponível em: <https://doi.org/10.15209/jbsge.v5i4.191>
- Secretaria Geral do Ministério da Justiça (2019). *CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA SGMJ*. Lisboa
- Schoone, J. (2018). No Moral Progress without an Objective Moral Ontology. *Sociology and Anthropology*, 6(3), 330–336. <https://doi.org/10.13189/sa.2018.060306>
- Shafique, I., Kalyar, M., & Rani, T. (2020). Examining the impact of ethical leadership on safety and task performance: A safety-critical context. *Leadership & Organization Development Journal*, 41(7), 909–926. Disponível em:

em: <https://doi.org/10.1108/LODJ-07-2019-0335>

Shamsi-Gooshki, E., Parsapoor, A., Asghari, F., Parsa, M., Saeedinejad, Y., Biroudian, S., Fadavi, M., Khalajzadeh, M. R., Namazi, H. R., Ghasemzadeh, N., Samani, R. O., Milanifar, A., Raoofi, A., Halvaei, S. R., Mousavi, M. S., Zali, A., Fazel, I., Zafarghandi, M. R., Idani, E., & Moin, M. (2020). Developing “Code of Ethics for Medical Professionals, Medical Council of Islamic Republic of Iran.” *Archives of Iranian Medicine*, 23(10), 658–664. Disponível em: <https://doi.org/10.34172/aim.2020.83>

Shapira-Lishchinsky, O., & Ben-Amram, M. (2020). Developing a code of ethics amongst social workers in supported employment: Exploring the socio-ecological model. *British Journal of Social Work*, 50(6), 1834–1853. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/BJSW/BCAA009>

Sheahan, L., & Lamont, S. (2020). Understanding Ethical and Legal Obligations in a Pandemic: A Taxonomy of “Duty” for Health Practitioners. *Journal of Bioethical Inquiry*, 1–5. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11673-020-10003-0>

Shekar, V., & Brennan, P. (2020). Duty of candour and keeping patients safe. *Surgery (United Kingdom)*, 38(10), 637–641. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.mpsur.2020.07.016>

Shweiki, S., Abd-Rabo, A., Badah, A., Tarteer, S., Mahmoud, S., Odeh, A., & Affouneh, S. (2021). A code of ethics proposal for Palestinians’ educators: attitudes and themes. *International Journal of Ethics Education*, 1–18.

Silva, R., Santos, R., Sousa, A., Orso, L., e Khatib, S. (2021). Code of ethics and conduct in the light of corporate governance: the stakeholders’ perspective. *Revista de Administração da UFSM*, 14(2), 405–422. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1983465954702>

Silva, H. (2018). *A utilização de códigos de ética pelos gestores de recursos humanos*. Universidade de Lisboa.

Silva, M. (2015). *Crime omissivo impróprio na atividade do bombeiro militar: análise*

teórica e jurisprudencial. Universidade do Sul de Santa Catarina.

- Silva, M. (2017). Uma Análise Da Teoria Da Justiça Em Aristóteles Presente Na Ética a Nicômaco (Livro V). *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, 3(9), 141–157. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2446-6549.v3n9p141-157>
- Sisk, B., Mozersky, J., & DuBois, J. (2020). The “Ought-Is” Problem: An Implementation Science Framework for Translating Ethical Norms Into Practice. *American Journal of Bioethics*, 20(4), 62–70. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15265161.2020.1730483>
- Slaughter, J., Cooper, D., & Gilliland, S. (2020). Good apples in good barrels: Conscientious people are more responsive to code enforcement. *Journal of Occupational and Organizational Psychology*, 93(4), 834–860. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/joop.12325>
- Smith, T., DeJoy, D., & Dyal, M. (2020). Safety specific transformational leadership, safety motivation and personal protective equipment use among firefighters. *Safety Science*, 131. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2020.104930>
- Southwood, N. (2009). Moral Contractualism. *Philosophy Compass*, 4(6), 926–937. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1747-9991.2009.00256.x>
- Souza, M., Silva, M., e Carvalho, R. (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein*, 8(1), 102–106. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n3/v12n3a14%0Ahttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000400002&lng=pt&tlng=pt%0Ahttp://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072008000400018&lng=pt&tlng=pt%0Ahttp://www.ncbi.
- Souza, R., e Martins, D. (2021). Ética profissional: a importância para o profissional de contabilidade / Professional ethics: the importance for the accounting professional. *Brazilian Journal of Development*, 7(6), 63811–63825. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-658>

- Spinelli, M. (2009). SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE ÉTHOS COM EPSÍLON E ÉTHOS COM ETA. *Trans/Form/Ação*, 32(2), 9–44. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/zb5xgWZn3YkmhFjSxkZ7fyc/?lang=pt>
- Steuwer, B. (2021). Contractualism, Complaints, and Risk. *Journal of Ethics and Social Philosophy*, 19(2), 23–26. Disponível em: <https://doi.org/10.26556/jesp.v19i2.1024>
- Taylor, S. (2013). Shaping an Ethical Workplace Culture. In *Society For Human Resource Management* (Vol. 44, Issue 12).
- Tenenbaum, S. (2017). Action, deontology, and risk: Against the multiplicative model. *Ethics*, 127(3), 674–707. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/690072>
- Trindade, S. (2005). A Ética Utilitarista De John Stuart Mill. *Revista Da FARN*, 4(1/2), 93–108.
- UNESCO. (1997). *Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos*. Disponível em: <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-genomadh.pdf>
- Valentine, S., & Fleischman, G. (2008). Professional Ethical Standards, Corporate Social Responsibility, and the Perceived Role of Ethics and Social Responsibility. *Journal of Business Ethics*, 82, 657–666. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-007-9584-0>
- Vecchio, F. B., e Cezimbra, L. V. (2020). Ética Y Cumplimiento En Brasil: ¿Que Es Necesario a Las Empresas Brasileñas? / Ethics and Compliance in Brazil: What Is Necessary for Brazilian Companies? *Brazilian Journal of Development*, 6(12), 103647–103656. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n12-751>
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa. *Tematicas*, 22(44), 203–220. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>
- Vitolla, F., Raimo, N., Rubino, M., & Garegnani, G. (2021). Do cultural differences impact ethical issues? Exploring the relationship between national culture and

quality of code of ethics. *Journal of International Management*, 27(1).
Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.intman.2021.100823>

West, C., & Zhong, C. (2020). How to decide when facing ethical conflicts of interest? *Organizational Dynamics*, 49(1), 8. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.orgdyn.2019.02.002>

Whitehead, P. (2016). 'Shine like a jewel': Kantian ethics, probation duty and criminal justice. *European Journal of Probation*, 8(2), 51–67. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2066220316650695>

Wong, A., Wang, X., & Tjosvold, D. (2020). Ethical leaders manage conflict to develop trust. *Leadership & Organization Development Journal*, 41(1), 133–146. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/LODJ-10-2018-0363>

Wong, B. (2020). Why Should I Respect You? A Critique and a Suggestion for the Justification of Mutual Respect in Contractualism. *Philosophical Forum*, 51(3), 261–278. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/phil.12265>

Yusoff, M., Arifin, W., & Hadie, S. (2021). ABC of questionnaire development and validation for survey research. *Education in Medicine Journal*, 13(1), 97–108. Disponível em: <https://doi.org/10.21315/EIMJ2021.13.1.10>

Zalta, E., Nodelman, U., Allen, C., & Anderson, L. (2020). *Intuitionism in Ethics*. Stanford Encyclopedia of Philosophy.

Apêndices

Apêndice A - Questionário Bombeiros e o código de ética

No âmbito do Mestrado em Gestão da Emergência e Socorro, solicitamos a sua colaboração através da recolha da sua opinião, para efeitos estritamente académicos, sobre a “A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses”. Os dados recolhidos serão alvo de tratamento estatístico e está assegurada a confidencialidade e reserva das respostas. O questionário está dividido em 3 partes. A primeira parte, composta por 2 itens e destina-se à caracterização sociodemográfica dos participantes. A segunda parte é composta por 3 itens, nos quais é convidado(a) a fornecer algumas informações profissionais. A terceira parte é composta por 21 itens, nos quais é convidado(a) a exprimir a sua opinião de forma objetiva. Desde já o meu agradecimento.

O investigador

Gualter Cruz

PARTE I: CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

1. Género: Masculino Feminino
2. Idade: _____

PARTE II: INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

3. Anos de experiência na atividade de Bombeiro:
4. Função e posto:
5. Habilitação académica:

PARTE III: CONHECIMENTO GERAL SOBRE ÉTICA

6. Conhece algum Código de ética nos Bombeiros?
 - Sim
 - Não
- 6.1 Se sim, em que código se baseia? _____
- 6.2 Se não, as tomadas de decisão ética são baseadas em que documentos?
 - Na legislação Geral
 - No Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses (Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho)

- No Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho)
- Em legislação específica (Sistema de Gestão de Operações [SGO], Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro [SIOPS], etc.)
- Nas Diretivas Operacionais Nacionais (DON, 1, 2, 3, 4)
- Outra opção: _____

7. Sugere algum código de ética para se usar como base para se criar um código de ética nacional para os bombeiros? _____

8. Na atividade dos bombeiros acha que existem problemas éticos?

- Sim
- Não

9. Qual a sua opinião sobre o exercício da atividade de bombeiro sem ser regido por um código de ética?

- Fragilidade na tomada de decisão
- Insegurança na tomada de decisão
- Desamparo na tomada de decisão
- Outra opção

10. Acha que um código de ética auxilia um processo de tomada de decisão?

Marque de 1 a 5 o quanto concorda com a questão.

1- Discordo totalmente	2- Discordo parcialmente	3- Não concordo nem discordo	4- Concordo parcialmente	5- Concordo totalmente

11. Em que medida acha importante a elaboração e implementação de um Código de Ética nos Bombeiros?

Marque de 1 a 5 o quanto acha importante.

1- Muito pouco importante	2- Pouco importante	3- Nem muito nem pouco importante	4- Importante	5- Muito importante

12. Considera que a adoção de um código de ética pode valorizar a imagem dos bombeiros junto da sociedade?

Marque de 1 a 5 o quanto concorda com a questão.

1- Discordo totalmente	2- Discordo parcialmente	3- Não concordo nem discordo	4- Concordo parcialmente	5 – Concordo totalmente

13. Num código de ética acha que deve estar formalizado:

Pode assinalar mais do que uma opção.

a missão:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
a visão:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
os valores:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
os compromissos com a sociedade:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Os princípios éticos:	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

14. Que valores devem constar no código de ética?

Pode assinalar mais do que uma opção.

Responsabilidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Credibilidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Justiça	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Integridade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Compromisso	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Humildade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Honestidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Veracidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Respeito	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Liderança	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Inclusão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Igualdade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Dignidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Diversidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Transparência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

15. Que princípios devem constar no código de ética?

Pode assinalar mais do que uma opção.

Austeridade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Beneficência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Não maleficência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Autonomia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Justiça	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Responsabilidade profissional	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Responsabilidade social	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Excelência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Equidade	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Eficácia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Eficiência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Respeito	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Transcendência	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

16. Acha que deve existir uma organização de âmbito nacional específica para planear, elaborar e publicar um Código de Ética?

- Concordo
- Discordo

Marque de 1 a 5 o quanto concorda com a questão.

1- Discordo totalmente	2- Discordo parcialmente	3- Não concordo nem discordo	4- Concordo parcialmente	5- Concordo totalmente

16.1 Se sim, qual sugere: _____

17. Qual deverá ser a abrangência do código de Ética?

- Aplicação individual nos Corpos de Bombeiros
- Aplicação a nível Nacional
- Outro: _____

18. Em que momento deve ser feito o processo de adesão dos Bombeiros ao Código de Ética?

- Quando é aceite num Corpo de Bombeiros
- Durante a formação inicial dos Bombeiros
- Depois da formação inicial dos bombeiros

19. Que indicadores-chave, adaptados à realidade dos bombeiros deverão permitir a avaliação da eficácia do Código de Ética?

- Inquéritos
- Auscultação direta dos bombeiros
- Caixa de sugestões/Reclamações
- Sistema de avaliação de desempenho e competências
- Outros: Quais: _____

20. Acha importante a criação de um sistema para registar e supervisionar eventuais incumprimentos do Código de Ética?

6- Discordo totalmente	7- Discordo parcialmente	8- Não concordo nem discordo	9- Concordo parcialmente	5 - Concordo totalmente

20.1 Em caso afirmativo, que mecanismos devem ser criados?

- Endereço e-mail e/ou linha telefónica gratuita para uso interno e externo
- Criação de uma comissão de ética nos bombeiros
- Nomeação de um Provedor de Ética externo à organização
- Auditoria interna
- Auditoria externa
- Outros: _____

21. Que mecanismos de melhoria contínua deverão ser implementados?

- Ações de comunicação para melhorar a compreensão do código de ética
- Ações de sensibilização e formação sobre os aspetos a melhorar

- Grupos de trabalho para identificar situações conflitantes com o código e eliminar ou minimizar as suas causas

➤ Outros: _____

22. Qual seria a melhor periodicidade das comunicações ou ações de sensibilização sobre o Código de Ética?

➤ Trimestral

➤ Semestral

➤ Anual

➤ Outra periodicidade: _____

Apêndice B - Guia da Entrevista

Bombeiros e o código de ética

No âmbito do Mestrado em Gestão da Emergência e Socorro, solicitamos a colaboração nesta breve entrevista para efeitos estritamente académicos, sobre a “A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses”. Pretende-se com isto, investigar a sua importância na missão diária dos bombeiros no qual é convidado(a) a exprimir a sua opinião de forma subjetiva. Está assegurada a confidencialidade e reserva das respostas.

Desde já o meu agradecimento.

O investigador

Gualter Cruz

1. Que funções desempenha?

R.

2. Há quanto tempo desempenha estas funções?

R.

2. Conhece algum código de ética nos bombeiros?

R.

3. Considera importante a adoção de um código de ética nacional?

R.

4. Que valores acha que devem constar num código de ética?

R.

5. Que princípios acha que devem constar num código de ética?

R.

6. Considera importante o peso da ética num processo de tomada de decisão?

R.

7. Como baseia a tomada de decisão sem um código de ética?

R.

8. Na sua carreira deparou-se com algum dilema ético? Poderia dar algum exemplo?

R.

9. Que ferramenta usou para a resolução desse dilema ético?

R.

10. Deseja acrescentar algum aspeto que considere importante que não tenha sido contemplado nesta entrevista?

Apêndice C - Termo de Consentimento Informado e Esclarecido

Estimado Participante!

No âmbito do mestrado em Gestão da Emergência e Socorro, estou a desenvolver um estudo sobre “A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses” e tem como objetivo verificar as vantagens decorrentes da sua implementação na organização dos Bombeiros. A sua participação é fundamental e para isso solicito a sua colaboração no preenchimento de um breve questionário, com a duração aproximada de 5 minutos. Não existem respostas certas ou erradas, o importante é o que pensa e sente realmente sobre o assunto. É importante a leitura atenta e a resposta a todas as questões.

A sua participação neste questionário tem um carácter voluntário, pelo que pode decidir livremente não participar ou interrompê-lo durante o seu preenchimento, a qualquer momento, se assim o entender. **Todos os dados são anónimos e confidenciais** e serão utilizados exclusivamente para este estudo.

Caso pretenda algum esclarecimento adicional sobre o questionário, por favor contacte o investigador Gualter Cruz pelo e-mail qualter095@gmail.com.

Como benefício, espera-se a elaboração de um código de ética para todos os Bombeiros Portugueses. Ao participar nesta pesquisa você está sujeito ao risco de se sentir desconfortável em responder a alguma pergunta. Para minimizar este risco, você terá o direito de conhecer as perguntas antes de responder à pesquisa e de desistir de participar a qualquer momento.

O presente questionário foi submetido à apreciação ética no Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração com parecer positivo.

Na qualidade de participante assiste-lhe os seguintes direitos:

- ✓ Ter acesso aos dados, bem como aos resultados finais, fruto da sua participação;
- ✓ Retirar o consentimento a qualquer momento;
- ✓ Apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados se a sua identificação for exposta.

Tendo tomado conhecimento sobre a informação acerca do estudo, declaro que tenho mais de 18 anos e que aceito participar nesta investigação.

___/___/___

Aceito participar

Não aceito participar

Obrigado pela sua colaboração!

Apêndice D - Termo de Consentimento Informado e Esclarecido

Estimado Participante!

No âmbito do mestrado em Gestão da Emergência e Socorro, estou a desenvolver um estudo sobre “A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses” e tem como objetivo verificar as vantagens decorrentes da sua implementação na organização dos Bombeiros. A sua participação é fundamental e para isso solicito a sua colaboração na resposta a esta entrevista eletrónica, com a duração aproximada de 10 minutos. Não existem respostas certas ou erradas, o importante é o que pensa e sente realmente sobre o assunto. É importante a resposta a todas as questões.

A sua participação nesta entrevista tem um carácter voluntário, pelo que pode decidir livremente não participar ou interrompê-la durante o seu preenchimento, a qualquer momento, se assim o entender. **Todos os dados são anónimos e confidenciais** e serão utilizados exclusivamente para este estudo.

Caso pretenda algum esclarecimento adicional sobre a entrevista, por favor contacte o investigador Gualter Cruz pelo e-mail qualter095@gmail.com.

Como benefício, espera-se a elaboração de um código de ética para todos os Bombeiros Portugueses. Ao participar nesta pesquisa você está sujeito ao risco de se sentir desconfortável em responder a alguma pergunta. Para minimizar este risco, você terá o direito de conhecer as perguntas antes de responder à pesquisa e de desistir de participar a qualquer momento.

O presente questionário foi submetido à apreciação ética no Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração com parecer positivo.

Na qualidade de participante assiste-lhe os seguintes direitos:

- ✓ Ter acesso aos dados, bem como aos resultados finais, fruto da sua participação;
- ✓ Retirar o consentimento a qualquer momento;
- ✓ Apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados se a sua identificação for exposta.

Tendo tomado conhecimento sobre a informação acerca do estudo, declaro que tenho mais de 18 anos e que aceito participar nesta investigação.

____/____/____

Aceito participar

Não aceito participar

Obrigado pela sua colaboração!

Apêndice E - Proposta de Código de ética

Preâmbulo do Código de Ética dos Bombeiros Portugueses

Os Bombeiros em Portugal são uma unidade operacional organizada, com competência adequada para o desempenho de missões numa variedade de ambientes, afirmando-se o seu papel como absolutamente fundamental, no socorro às populações. De acordo com o Decreto-Lei n.º 248/2012 de 21 de Novembro, Regulamento Jurídico Dos Corpos de Bombeiros, (2012), constitui missão dos corpos de bombeiros:

- a) A prevenção e o combate a incêndios;
- b) O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e de um modo geral, em todos os acidentes;
- c) O socorro a naufragos e buscas subaquáticas;
- d) O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- e) A emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros;
- f) A participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;
- g) O exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações;
- h) A participação em outras ações e o exercício de outras atividades, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas entidades detentoras;

- i) A prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

As atividades definidas nas alíneas a), b), c) e e) do número anterior é exclusivo dos corpos de bombeiros e demais agentes de proteção civil.

Durante a sua missão, os Bombeiros devem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e promover o respeito pela dignidade e diversidade do ser humano.

Visão

Os bombeiros são considerados uma organização de referência pela sua oportuna capacidade de resposta no âmbito do combate a incêndios florestais, acidentes industriais ou outro tipo de ocorrência, nomeadamente acidente grave ou catástrofe, e pretendem de forma humilde caminhar em direção à excelência, assumindo como principal compromisso, a centralidade no cidadão.

Valores Profissionais

Os valores profissionais são uma forma importante de viver um compromisso ético. A seguir estão os valores profissionais essenciais para a profissão de bombeiro que permitem promover a relação bombeiros cidadãos:

1. Respeito;
2. Responsabilidade
3. Dignidade;
4. Honestidade;
5. Compromisso;
6. Integridade;

Estes valores profissionais fornecem uma base conceptual para os princípios éticos, que são a base para o comportamento ético, a tomada de decisões, unidade de comando e disciplina.

Princípios éticos

Os princípios fundamentais do comportamento ético profissional são:

1. Excelência;

2. Beneficência;
3. Justiça;
4. Equidade;
5. Imparcialidade;
6. Responsabilidade profissional;
7. Responsabilidade social.

Objetivo do Código de Ética dos Bombeiros

O Código de Ética dos Bombeiros considera oito propósitos principais:

1. O Código estabelece as obrigações e fornece orientações para a prática ética dos bombeiros.
2. O Código identifica as considerações éticas relevantes para os bombeiros.
3. O Código permite que os Corpos de Bombeiros a nível nacional esclareçam todos os bombeiros, e para aqueles servidos por eles, a natureza das responsabilidades éticas mantidas em comum.
4. O Código serve como um guia ético projetado para auxiliar os bombeiros na construção de um curso de ação que melhor responde aqueles que necessitam dos seus serviços e estabelece expectativas de conduta com ênfase principal no papel do bombeiro.
5. O Código ajuda a apoiar a missão dos Bombeiros.
6. Os bombeiros, em caso de grave necessidade, nomeadamente provocada por desastre, acidente, calamidade pública ou situação de perigo comum, que ponha em perigo a vida, a integridade física ou a liberdade de outra pessoa, prestarão o auxílio necessário ao afastamento do perigo, seja por acção pessoal, seja promovendo o socorro, excepto quando se verificar grave risco para a vida ou integridade física ou quando, por outro motivo relevante, o auxílio não lhe for exigível.
7. Os bombeiros enquanto cidadãos devem ter sempre presentes as suas responsabilidades e deveres para com as outras pessoas, a humanidade e as gerações futuras.
8. Os padrões contidos neste Código servem como base para consulta, processos de inquérito e reclamações sobre ética em relação aos bombeiros.

Secções

O Código de Ética dos bombeiros contém nove secções principais que abordam as seguintes áreas:

Secção I: A relação com os cidadãos

Secção II: Confidencialidade e privacidade

Secção III: Responsabilidade Profissional

Secção IV: Relacionamentos com outros profissionais

Secção V: Do socorro e transporte de acidentados e doentes

Secção VI: Formação inicial, contínua e instrução

Secção VII: Pesquisa e Publicação

Secção VIII: Resolução de questões éticas

Secção IX: Situações de alerta, contingência e catástrofe

Cada Secção do Código de Ética dos Bombeiros começa com uma introdução que descreve o comportamento ético e a responsabilidade que os bombeiros aspiram e ajudam a definir o tom de cada Secção específica, fornecendo um ponto de partida que convida à reflexão sobre os padrões éticos contidos em cada secção. Os padrões delineiam responsabilidades profissionais e fornecem orientação para o cumprimento dessas responsabilidades éticas.

Quando os bombeiros se deparam com dilemas éticos difíceis de resolver, espera-se que eles se envolvam num processo de tomada de decisão ética ponderado, consultando os recursos disponíveis, se necessário. Devem reconhecer que resolver questões éticas é um processo; o raciocínio ético inclui a consideração de valores profissionais, princípios éticos profissionais e padrões éticos.

As ações dos bombeiros devem ser consistentes com o espírito de missão e com os mais elevados padrões éticos. Nenhum modelo específico de tomada de decisão ética é sempre mais eficaz, portanto, espera-se que os bombeiros usem um modelo confiável de tomada de decisão que possa suportar o escrutínio público da sua aplicação. Através de um processo de tomada de decisão ética e da avaliação do contexto da situação, os bombeiros colaboram com os cidadãos para a tomada de decisões. A violação dos padrões e princípios aqui fornecidos não constitui necessariamente responsabilidade legal ou violação da lei, tal ação é estabelecida em procedimentos legais e judiciais.

Secção I A relação com os cidadãos

Introdução

Os bombeiros devem promover o interesse e bem-estar dos cidadãos que permitam a formação de relacionamentos saudáveis. A confiança é a pedra angular do relacionamento com os cidadãos e os bombeiros têm a responsabilidade de respeitar e salvaguardar o direito do cidadão à privacidade e confidencialidade. Os bombeiros devem ativamente tentar compreender a história da diversidade cultural dos cidadãos que servem. Os bombeiros também devem explorar as suas próprias identidades culturais e como elas afetam os seus valores e crenças no desempenho da atividade de bombeiro.

I.1. Bem-estar do cidadão

I.1.1. Responsabilidade primária - A principal responsabilidade dos bombeiros é promover e respeitar a dignidade e o bem-estar da pessoa humana de acordo com artigo 1 do Decreto de Aprovação Da Constituição, de 10 de Abril (2005), e no seu artigo 25 refere que a vida humana é inviolável.

I.1.2. Registos e Documentação - Os bombeiros criam, mantêm e protegem a documentação necessária para a realização da sua missão de acordo com o disposto na Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto da Assembleia da República, (2019) Regulamento Geral Proteção de Dados (RGPD). Independentemente do meio utilizado, os bombeiros incluem documentação suficiente e oportuna para facilitar a realização e continuidade dos serviços. Os bombeiros adoptam medidas razoáveis para garantir que a documentação reflete com precisão o serviço prestado. Se houver necessidade de realizar alterações nos registos e documentação, os bombeiros adoptam medidas para registar adequadamente as alterações de acordo com a lei em vigor.

I.2. Consentimento Informado - Os cidadãos têm a liberdade de escolher se consentem ou não qualquer ato realizado pelos bombeiros, após terem sido corretamente informados, segundo artigo 75 do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro Código De Processo Penal (2019), bem como alterar a sua decisão, desde que não coloque em perigo a si ou outros.

Pretende-se, assim, assegurar e estimular o direito à autodeterminação, ou seja, a capacidade e a autonomia que os doentes têm de decidir sobre si próprios. O consentimento pode ser presumido em situações de emergência e em caso de incapacidade, deve este direito ser exercido pelo representante legal do doente, respeitando o melhor interesse do cidadão conforme disposto na Lei n.º 15/2014 de 21 de Março - Lei Consolidando a Legislação Em Matéria de Direitos e Deveres Do Utente Dos Serviços de Saúde, (2014).

Os bombeiros têm a obrigação de registar por escrito e verbalmente com o cidadão a recusa dos atos. O consentimento informado é uma parte contínua do serviço prestado e deve ser registado corretamente para salvaguarda legal (Lei n.º 58/2019).

I.2.1. Tipos de Informação necessária - Os bombeiros explicam detalhadamente aos cidadãos a natureza de todos os serviços prestados. Eles esclarecem os cidadãos sobre questões como, mas não limitado ao seguinte: os propósitos, objetivos, técnicas, procedimentos, limitações, potenciais riscos e benefícios dos serviços e outras informações pertinentes artigo 8 do Decreto-Lei n.º 109-G/2021 de 10 de Dezembro Da Presidência Do Conselho de Ministros, (2021).

I.2.2. Do desenvolvimento Cognitivo e Sensibilidade Cultural - Os bombeiros devem transmitir informações que demonstrem respeito pela cultura e pelo desenvolvimento cognitivo dos cidadãos.

Os bombeiros usam uma linguagem clara e compreensível ao discutir questões relacionadas com o consentimento informado. Perante uma barreira linguística, os bombeiros devem garantir os meios necessários (por exemplo, um intérprete ou tradutor qualificado) para assegurar a compreensão pelos cidadãos.

Em colaboração com os cidadãos, os bombeiros devem considerar as implicações culturais, nos procedimentos que requerem consentimento informado e, sempre que possível, ajustam as suas práticas em conformidade tendo como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU, 1948).

I.2.3. Cidadãos com Mandado - Os bombeiros devem informar as limitações à confidencialidade quando trabalham com cidadãos com mandado de detenção ou

condução e também explicam que tipo de informações e com quem as informações são compartilhadas antes do início de qualquer ato.

O cidadão pode optar por recusar qualquer ato ou procedimento, e os bombeiros, com a melhor habilidade possível, informam o cidadão sobre as consequências potenciais da sua recusa Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto Da Assembleia Da República, (2019).

I.3. Cidadãos socorridos por outros Agentes de Proteção Civil - Quando os bombeiros verificam que um cidadão está a ser atendido por outro agente de proteção e socorro, deverão informar a sua presença e esforçar-se para estabelecer uma relação positiva e colaborativa, respeitando o disposto no Despacho n.º 3317-A/2018 de 3 de Abril - Revisão Do Sistema de Gestão de Operações (SGO), (2018).

I.4. Da não-maleficência e evitar valores imponentes

I.4.1. Não-maleficência - este princípio implica que os bombeiros ajam no sentido de evitar prejudicar qualquer cidadão e minimizar ou remediar qualquer dano inevitável ou imprevisto (Koerich et al., 2005).

I.4.2. Valores pessoais - Os bombeiros estão cientes e evitam impor, os seus próprios valores, atitudes, crenças e comportamentos. Os bombeiros respeitam a diversidade dos cidadãos, e procuram conhecimento em áreas nas quais correm o risco de impor os seus valores aos cidadãos, especialmente quando os valores são inconsistentes com os do cidadão ou são discriminatórios por natureza, respeitando o princípio da igualdade artigo 13º do Decreto de Aprovação Da Constituição, de 10 de Abril, (2005).

I.5. Da Proibição de funções não profissionais

I.5.1. Relação Sexual e / ou romântica - No desempenho da sua missão os bombeiros devem respeitar e promover a prática de solidariedade para com indivíduos, famílias e grupos populacionais particularmente vulneráveis ou afetados por doenças ou incapacidades de carácter genético segundo a Declaração Universal do Genoma Humano e dos Direitos Humanos (UNESCO, 1997).

Face o que antecede, devem abster-se de qualquer relacionamento de natureza sexual ou romântica com os cidadãos que necessitem dos seus serviços.

I.6. Gestão e Manutenção de Limites Profissionais nos Relacionamentos

I.6.1. Relacionamentos anteriores - Os bombeiros têm em consideração os riscos e benefícios de aceitar serviços com empresas ou instituições com as quais já tiveram um relacionamento anterior. Esses potenciais cidadãos/parceiros, podem incluir indivíduos com quem os bombeiros já tiveram um relacionamento casual, distante ou anterior. Os exemplos incluem associação mútua ou anterior numa associação profissional, organização ou comunidade. Quando os bombeiros aceitam esses cidadãos, tomam as precauções profissionais adequadas, como consentimento informado, consulta, supervisão e documentação para tornar todo o processo mais transparente e focado na qualidade dos serviços artigo 41º da Carta dos direitos fundamentais da União Europeia (Comissão Europeia, 2020).

I.6.2. Documentar extensões de limite - Se os bombeiros aumentarem os limites descritos em I.6.1, devem documentar oficialmente, antes da interação (quando viável), a razão para tal interação, o benefício potencial e as consequências previstas. Quando um dano não intencional ocorre ao cidadão, ou a uma pessoa significativamente envolvido com o cidadão, os bombeiros devem apresentar evidências de uma tentativa de resolução de tal dano artigo 41º da Carta dos direitos fundamentais da União Europeia (Comissão Europeia, 2020).

I.6.3. Mudança de papéis na relação profissional - Quando os bombeiros mudam uma função da relação contratada original ou mais recente, eles obtêm o consentimento informado do cidadão e explicam o direito do cidadão de recusar os serviços relacionados com a mudança. Exemplos de mudanças de função incluem, mas não estão limitados, à prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

O cidadão deve ser totalmente informado de quaisquer consequências antecipadas (por exemplo, financeiras, jurídicas, pessoais) das mudanças nas funções dos bombeiros Lei N° 24/96 de 31 Julho: Lei de Defesa Do Consumidor, (1996).

I.7. Proteção dos cidadãos

I.7.1. Precaução na proteção de cidadãos - Os bombeiros adotam todas as precauções necessárias para proteger os cidadãos de qualquer trauma físico, emocional ou psicológico artigo 5º da Lei Nº 24/96 de 31 Julho: Lei de Defesa Do Consumidor, (1996).

Tais precauções incluem trabalhar em colaboração com os restantes agentes de proteção civil e encaminhar corretamente, esses cidadãos para as autoridades competentes.

I.8. Taxas e práticas de negócios

I.8.1. Referenciação própria e prática de negócios inaceitáveis - Os bombeiros no desempenho da missão devem abster-se de encaminhar cidadãos para as suas empresas particulares. Nesses casos, os cidadãos devem ser informados de todas as opções possíveis, caso prefiram serviços privados. Também não devem participar na divisão, nem dão ou recebem comissões, descontos ou qualquer outra forma de remuneração durante o desempenho da sua missão. O mesmo princípio aplica-se ao referirem cidadãos para serviços profissionais artigo 41º da Carta dos direitos fundamentais da União Europeia (Comissão Europeia, 2020).

I.8.2. Política de brindes ou presentes - Os bombeiros percebem os desafios de aceitar presentes de cidadãos e reconhecem que em algumas culturas, pequenos presentes são um símbolo de respeito e gratidão.

Ao determinar se devem aceitar um presente de um cidadão, os bombeiros devem ter em conta a relação entre os dois, o valor monetário do presente, a motivação do cidadão para dar o presente, e a motivação do bombeiro por querer aceitar ou recusar o presente.

É inaceitável que os bombeiros solicitem favores ou presentes no desempenho das suas missões, bem como aceitar dinheiro ou equivalente, independente da quantia tendo como referência o código de ética da Secretária-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ, 2019).

I.9. Rescisão e Referência

I.9.1. Competência para Rescisão e Referência - Se o socorro ou o transporte de acidentados ou doentes exceder a competência profissional dos bombeiros, os

mesmos devem solicitar apoio. Os bombeiros devem ter conhecimento sobre os recursos de referência clinicamente apropriados e sugerir ou solicitar essas alternativas. Se o doente ou acidentado recusar as referências sugeridas, os bombeiros devem garantir que todo o processo fica devidamente registado para salvaguarda de todos os envolvidos.

I.9.2. Rescisão Adequada - Os bombeiros terminam os seus serviços quando se torna claramente visível que o cidadão não precisa deles, não é provável que tenha benefício, ou é prejudicado pela continuação dos mesmos.

Também podem encerrar os seus serviços quando correm perigo de malefício:

- pelo cidadão;
- por outra pessoa com quem o cidadão tem uma relação ou parentesco;
- quando o cidadão não pagar os honorários previamente acordados.

Pretende-se com isto garantir a máxima disponibilidade dos bombeiros para novas missões.

I.9.3. Transferência apropriada de Serviços - Quando os bombeiros transferem ou encaminham cidadãos para outros serviços, devem garantir que os serviços prestados são concluídos com qualidade.

I.10. Abandono e Negligência do cidadão - No desempenho da sua missão os bombeiros não abandonam ou negligenciam nenhum cidadão.

Secção II Confidencialidade e privacidade

Introdução

Os bombeiros reconhecem que a confiança é uma pedra angular na relação com todo e qualquer cidadão e comunicam os parâmetros de confidencialidade de forma culturalmente competente. Os bombeiros desejam conquistar a confiança dos cidadãos criando uma parceria contínua, estabelecendo e mantendo limites apropriados e mantendo a confidencialidade no seu relacionamento. Para tal regem-se pelos seguintes princípios definidos na Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto Da Assembleia Da República, (2019):

- **Princípio da licitude, lealdade e transparência:** os dados de qualquer cidadão devem ser objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular dos dados;
- **Princípio da limitação das finalidades:** os dados de qualquer cidadão são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados de uma forma incompatível com essas finalidades;
- **Princípio da minimização dos dados:** os dados pessoais devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
- **Princípio da exatidão:** os dados devem ser exatos e atualizados sempre que necessário;
- **Princípio da integridade e confidencialidade:** os dados pessoais devem ser tratados de uma forma que garanta a sua segurança, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

II.1. Do respeito pelos direitos do cidadão

II.1.1. Multiculturalidade / Diversidade - Os bombeiros mantêm a consciência e a sensibilidade em relação aos significados culturais de confidencialidade e privacidade. Devem respeitar as diferentes visões em relação à divulgação de informação. Os bombeiros mantêm em curso discussões com os cidadãos sobre como, quando e com quem as informações devem ser compartilhadas de acordo com a lei n.º 58 (2019).

II.1.2. Respeito pela Privacidade - Os bombeiros respeitam a privacidade dos cidadãos atuais ou potenciais. Os bombeiros, respeitando o princípio da minimização, apenas solicitam informações privadas de cidadãos quando a mesma é benéfica para o ato ou procedimento artº 12º, Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).

II.1.3. Respeito pela confidencialidade - Os bombeiros protegem as informações confidenciais de cidadãos atuais e potenciais e apenas divulgam informações com o consentimento apropriado ou com justificação legal ou ética sólida (artº 12º, Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)).

II.1.4. Explicação das limitações - No início e durante todo o ato, procedimento ou serviço prestado, os bombeiros têm o dever de informar e esclarecer os cidadãos sobre as limitações da confidencialidade e procuram identificar situações em que a mesma pode ou deve ser violada artigo 573º do Decreto-Lei 47344 (Código Civil, 1966).

II.2. Exceções

II.2.1. Danos Graves, Previsíveis e Requisitos Legais - O requisito geral para os bombeiros manterem as informações confidenciais não se aplica quando a divulgação é exigida para proteger cidadãos ou outras pessoas identificadas de sofrer lesões reais ou potenciais ou quando os requisitos legais exigem que as informações confidenciais sejam reveladas. Em caso de dúvida os bombeiros consultam outros profissionais devidamente credenciados quanto à validade de uma exceção. As mesmas considerações aplicam-se quando se trata de questões relacionadas com o fim de vida.

II.2.2. Confidencialidade em relação às decisões de fim de vida - Os bombeiros que prestam serviços a doentes terminais têm de manter a confidencialidade, e respeitar a legislação em vigor a lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto Da Assembleia Da República, 2019).

Em caso de dúvida devem requisitar consulta ou supervisão de profissionais ou entidades legais adequadas.

II.2.3. Doenças transmissíveis de declaração obrigatória - Quando os cidadãos revelam que têm uma doença comumente conhecida por ser transmissível e/ou potencialmente fatal, os bombeiros podem ter justificação para divulgar informações a terceiros identificáveis, se as partes estiverem em risco potencial ou previsível de contrair a doença (Despacho n.º 15385-A/2016 de 21 de Dezembro, 2016).

Antes de fazer a divulgação, os bombeiros avaliam a intenção dos cidadãos de informar os terceiros sobre a sua doença ou de se envolver em quaisquer comportamentos que possam ser prejudiciais a um terceiro identificável. Os bombeiros cumprem as leis relevantes, relativas à divulgação sobre o estado da doença de um doente.

II.2.4. Divulgação ordenada pelo tribunal - Quando ordenado por um tribunal para divulgar informações confidenciais ou privilegiadas sem a permissão do cidadão, os bombeiros procuram obter o consentimento informado por escrito do cidadão ou tomar medidas para proibir a divulgação ou limitá-la tão estritamente quanto possível devido ao potencial dano ao cidadão (Lei n.º 58/2019).

II.2.5. Divulgação Mínima - Na medida do possível, os cidadãos são informados antes da divulgação de informações confidenciais e são envolvidos no processo de tomada de decisão de divulgação. Quando as circunstâncias exigem a divulgação de informações confidenciais, apenas as informações essenciais são reveladas (Lei n.º 58/2019).

II.3. Informação Compartilhada Com Outros

(Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto Da Assembleia Da República, 2019)

II.3.1. Colaboradores - Os bombeiros devem fazer todos os esforços para garantir que a privacidade e a confidencialidade dos cidadãos é mantida por todos os colaboradores, incluindo funcionários e estagiários.

II.3.2. Equipas Interdisciplinares - Quando os serviços prestados ao cidadão envolvem a participação de uma equipa interdisciplinar, o cidadão deverá ser informado sobre a existência e composição dessas equipas, as informações partilhadas e os objetivos da partilha dessas informações.

II.3.3. Informações Confidenciais - Os bombeiros discutem as informações confidenciais apenas em ambientes que permitam garantir ao máximo a privacidade do cidadão.

II.3.4. Divulgação a terceiros - Os bombeiros divulgam informações a terceiros somente quando os cidadãos autorizarem tal divulgação.

II.3.5. Transmissão de Informações Confidenciais - Os bombeiros tomam precauções para garantir a confidencialidade de todas as informações transmitidas por qualquer meio (rádio, telefone, internet).

Ao aconselhar cidadãos menores ou adultos que não têm a capacidade de dar consentimento voluntário para divulgar informações confidenciais, os bombeiros

procuram permissão de um terceiro apropriado para divulgar essas informações. Nesses casos, os bombeiros informam os cidadãos de acordo com o seu nível de compreensão e tomam as medidas adequadas para salvaguardar a confidencialidade do cidadão.

II.3.6. Cidadãos falecidos - Os bombeiros protegem a confidencialidade dos cidadãos falecidos, de acordo com os requisitos legais e as preferências documentadas do cidadão.

II.4. Grupos e Famílias

(Constituição Da República Portuguesa, 2005; ONU, 1948)

II.4.1. Trabalho em equipa - Num grupo ou equipa, os bombeiros explicam claramente a importância e os parâmetros de confidencialidade para o grupo ou equipa específica.

II.4.2. Obrigações a casais ou famílias – Nas obrigações a casais ou famílias, os bombeiros definem claramente quem é considerado “o responsável” e discutem as expectativas e limitações da confidencialidade. Os bombeiros procuram um acordo e documentam por escrito esse acordo entre todas as partes envolvidas em relação à confidencialidade das informações.

II.5. Cidadãos sem Competência para dar Consentimento Informado

(Entidade Reguladora da Saúde [ERS], 2022)

II.5.1. Responsabilidade para com os cidadãos - Perante cidadãos menores ou adultos que não têm a competência de dar consentimento voluntário e informado, os bombeiros protegem a confidencialidade das informações recebidas, em qualquer meio, conforme especificado pelas leis em vigor e padrões éticos aplicáveis.

II.5.2. Responsabilidade para com os pais e tutores legais - Os bombeiros são sensíveis à diversidade cultural das famílias e respeitam os direitos e responsabilidades inerentes dos pais e tutores legais em relação ao bem-estar dos seus filhos de acordo com a lei. Os bombeiros trabalham para estabelecer,

conforme apropriado, relações de colaboração com os pais e tutores legais para melhor atender os cidadãos.

II.6. Registos e Documentação

(Lei n.º 58/2019)

II.6.1. Criação e manutenção de registos e documentação - Os bombeiros criam e mantêm registos e documentação necessários para a prestação de serviços profissionais.

II.6.2. Permissão para gravar - Os bombeiros devem obter consentimento dos cidadãos antes de qualquer gravação através de meios eletrónicos ou outros.

II.6.3. Permissão para observar - Os bombeiros obtêm permissão dos cidadãos, antes de iniciar qualquer ato ou procedimento.

II.6.4. Acesso à informação pelo cidadão - Os bombeiros fornecem acesso a registos e cópias de registos quando solicitado por cidadãos competentes. Deverão limitar o acesso dos cidadãos aos seus registos, ou partes destes, apenas quando há evidências convincentes de que tal acesso causaria dano ao cidadão. Devem documentar por escrito a razão da solicitação de um cidadão sobre a retenção de alguns ou todos os registos nos arquivos desse cidadão. Em situações envolvendo vários cidadãos, os bombeiros fornecem aos cidadãos individuais apenas as partes dos registos que se relacionam diretamente com eles e não incluem informações relacionadas com qualquer outro cidadão.

II.6.5. Assistência com os registos - Quando os cidadãos solicitam acesso aos seus registos, os bombeiros fornecem assistência e consulta na interpretação dos registos.

II.6.6. Divulgação ou Transferência - A menos que existam exceções à confidencialidade, os bombeiros obtêm permissão por escrito dos cidadãos para divulgar ou transferir registos a terceiros. Deverão ser tomadas medidas para garantir que os receptores desses registos são sensíveis à sua natureza confidencial.

II.6.7. Armazenamento e eliminação de registos - Os bombeiros armazenam os registos após a rescisão de serviços para garantir um acesso futuro, e mantêm os registos de acordo com as leis em vigor e eliminam os registos dos cidadãos e outros materiais sensíveis de forma a proteger a confidencialidade do cidadão.

Os bombeiros devem aplicar uma descrição cuidadosa e deliberada antes de destruir registos que podem ser importantes para um tribunal, tal como registos sobre abuso infantil, suicídio, assédio sexual ou violência.

II.6.8 - Uso de tecnologia, os media e redes sociais - Os bombeiros devem ativamente compreender a natureza da evolução da profissão no que diz respeito ao uso tecnologia, os media e redes sociais e como esses recursos podem ser usados para melhor servir os seus cidadãos. Os bombeiros esforçam-se para conhecer esses recursos e devem fazer todos os esforços para proteger a confidencialidade dos dados e cumprir todos os requisitos legais e éticos para o uso de tais recursos.

II.6.9. Precauções Razoáveis - Os bombeiros tomam precauções razoáveis para proteger a confidencialidade do cidadão no caso de rescisão de um serviço, incapacidade ou morte.

II.7. Consultar um Caso

(Lei n.º 58/2019)

II.7.1. Respeito pela Privacidade - Informações partilhadas durante um serviço servirá apenas para fins profissionais. Relatórios escritos e/ou orais devem apresentar apenas os dados pertinentes e todos os esforços devem ser feitos para proteger a identidade do cidadão e para evitar invasão indevida de privacidade.

II.7.2. Divulgação de Informação confidencial - Ao informar-se com os colegas, os bombeiros não devem divulgar informações confidenciais que podem levar à identificação de um cidadão ou organização, a menos que tenham obtido o consentimento prévio.

Secção III Responsabilidade Profissional

Introdução

Os bombeiros acedem à comunicação aberta, precisa e honesta ao lidar com o público e outros profissionais. Eles desenvolvem a sua actividade de forma não discriminatória e dentro dos limites da competência profissional e pessoal; também têm a responsabilidade de conhecer, ler, entender e seguir o presente Código de Ética.

Os bombeiros têm o dever de defender a sua imagem para promover mudanças ao nível do indivíduo, grupo, institucional e social de forma a remover potenciais barreiras no acesso aos serviços oferecidos.

Os bombeiros devem envolver-se em atividades de autocuidado para manter e promover o seu próprio bem-estar mental, emocional e físico para cumprir melhor as suas responsabilidades profissionais.

Além disso, devem abster-se de exercer a sua atividade sob influência de qualquer substância passível de produzir perturbação das faculdades físicas ou mentais.

III.1. Competência profissional

III.1.1. A função de COS é a única, prevista no SGO que é obrigatória e permanente em qualquer operação de proteção e socorro de acordo com o artigo 6º do Despacho n.º 3317-A (2018) e os bombeiros ao assumir essa responsabilidade deverão demonstrar competência ética e uma conduta que dignifique a organização.

Sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão, quer pelos meios envolvidos ou a envolver ou quer pelo impacto previsível é um dever ético o cumprimento do referido despacho.

III.1.2. Limites de Competência - Os bombeiros atuam apenas dentro dos limites da sua competência, com base na sua formação, treino e experiência profissional. Quando é exigido competência multicultural, deverá ser garantido aos bombeiros o conhecimento, consciência ambiental, sensibilidade e habilidade pertinente para serem culturalmente competentes para trabalhar com uma população diversificada de cidadãos.

III.1.3. Novas Áreas de Especialização - Os bombeiros somente atuam em áreas de especialidade novas depois da realização de formação específica. Ao

desenvolver habilidades em novas áreas de especialidade, os bombeiros tomam medidas para garantir a competência do seu trabalho e proteger os outros de possíveis danos.

III.1.4. Eficácia da monitorização - Os bombeiros monitorizam continuamente a eficácia da sua atividade e tomam medidas para melhorar quando necessário. Um passo razoável passa pela supervisão de pares para avaliar a sua eficácia.

III.1.5. Consultas sobre obrigações éticas - Os bombeiros adoptam medidas para consultar outros colegas ou profissionais qualificados quando tiverem dúvidas sobre as suas obrigações éticas ou atividade.

III.1.6. Educação continuada - Os bombeiros reconhecem a necessidade da instrução e formação contínua para adquirir e manter um nível razoável de conhecimentos, acerca da informação científica e profissional, nos seus campos de atividade. Os bombeiros devem manter atualizados as suas competências na sua atividade, bem como estar abertos a novos procedimentos e permanecer informados sobre as melhores práticas para trabalhar com populações diversas.

III.1.7. Imparidade - Os bombeiros devem estar atentos a sinais de deficiência decorrentes dos seus próprios problemas físicos, mentais ou emocionais e se abster de trabalhar quando estão incapazes para o serviço. Procuram tratamento para os problemas que atingem o grau de incapacidade profissional e, se necessário, limitam ou suspendem as suas responsabilidades profissionais após avaliação por um profissional competente, até que seja determinado que podem retomar o trabalho com segurança. Os bombeiros auxiliam os seus colegas ou superiores a reconhecer a sua própria deficiência profissional e oferecem ajuda quando os mesmos mostram sinais de deficiência e intervêm de forma apropriada para evitar danos iminentes aos cidadãos.

III.1.8. Excelência – No desempenho das suas missões os bombeiros devem procurar a excelência da sua atuação, analisando a todo o instante o trabalho realizado e melhorar eventuais falhas.

III.2. Identificação e Solicitação de Cidadãos

(artigo 43º DL 241/2007; Despacho n.º 246/2022)

III.2.1. Identidade precisa - Ao desempenhar as suas missões perante o cidadão, os bombeiros identificam as suas credenciais de maneira precisa, que não seja falsa, enganosa ou fraudulenta.

III.3. Qualificações Profissionais e Académicas

III.3.1. Representação precisa - Os bombeiros afirmam ou sugerem apenas qualificações profissionais realmente concluídas e corrigem quaisquer declarações falsas conhecidas das suas qualificações por terceiros. Os bombeiros representam com veracidade as qualificações dos seus colegas de profissão.

III.3.2. Certificações - Os bombeiros exigem apenas licenças ou certificações atuais e em dia.

III.3.3. Graus Educacionais - Os bombeiros diferenciam claramente entre graus conquistados e honorários. Apresentam com orgulho e precisão o seu grau educacional e faculdade / universidade.

III.4. Responsabilidade Pública

III.4.1. Prática de assédio - Os bombeiros não se envolvem nem toleram o assédio sobe qualquer forma. O assédio pode consistir em um único ato intenso ou grave ou em vários atos persistentes ou generalizados (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro Do Código Do Trabalho, 2009).

III.4.2. Não Discriminação - Os bombeiros não toleram ou praticam discriminação contra qualquer cidadão com base na idade, cultura, deficiência, etnia, raça, religião/espiritualidade, género, orientação sexual, casamento/parceria status, preferência de idioma, status socioeconómico, status de imigração ou qualquer base proibida por lei (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro Do Código Do Trabalho, 2009; ONU, 1948).

III.4.3. Relatórios para terceiros - Os bombeiros são precisos, honestos e objetivos ao relatar as suas atividades profissionais e julgamentos a terceiros apropriados, incluindo tribunais, seguradoras de saúde e todos aqueles que são os destinatários dos relatórios de avaliação e outros segundo artigo 3 alínea e) Decreto-Lei n.º 248 (2012) .

III.4.4. Apresentações nos media - Quando os bombeiros fornecem conselhos ou comentários através de palestras públicas, demonstrações, programas de rádio ou televisão, gravações, aplicações baseadas em tecnologia, artigos impressos, material enviado ou outros para os media, eles tomam precauções razoáveis para garantir que:

1. as declarações são baseadas em literatura e prática profissional adequadas;
2. as declarações são consistentes com o Código de Ética.

III.4.5. Exploração de ou por Outros - Os bombeiros não exploram e não se deixam explorar por outros nas suas relações profissionais segundo artigo 10 do Decreto-Lei n.º 4/2015).

III.5. Técnicas e procedimentos

III.5.1. Base Científica para procedimentos - No desempenho da sua atividade, os bombeiros usam técnicas, procedimentos, modalidades que são fundamentadas na teoria e/ou têm uma fundamentação empírica ou científica.

III.5.2. Desenvolvimento e Inovação - Quando os bombeiros desenvolvem ou usam técnicas e procedimentos inovadores, devem explicar os potenciais riscos, benefícios e considerações éticas do seu uso. Os bombeiros trabalham para minimizar quaisquer riscos ou danos potenciais ao usar essas técnicas ou procedimentos.

III.5.3. Práticas Prejudiciais - Os bombeiros devem abster-se de usar técnicas e procedimentos sem evidência científica ou quando a evidência sugere dano, mesmo que esse serviço seja solicitado.

III.6. Responsabilidade em declarações públicas

III.6.a. Afirmações Públicas Pessoais - Ao fazer declarações pessoais em contexto público, os bombeiros devem esclarecer que estão a falar das suas perspectivas pessoais e que não estão a falar em nome de todos os bombeiros ou da profissão (Ordem dos Psicólogos, 2017).

III.6.b. Declarações públicas – Os bombeiros devem reconhecer que a prestação de declarações públicas implica responsabilidade acrescida, pelo que não devem proferir qualquer declaração pública sem fundamento ético ou legal. As declarações devem ser claras e objetivas (Ordem dos Psicólogos, 2017).

Secção IV Interação com colegas ou outros profissionais

Introdução

Os bombeiros reconhecem que a qualidade da interação com os colegas ou outros profissionais pode influenciar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Enquanto profissionais devem respeitar-se mutuamente dentro e fora do ambiente de trabalho, desenvolver formas de comunicação e relações de trabalho positivas para melhorar os serviços aos cidadãos e à sociedade.

A Diretiva Operacional Nacional nº 1 (DON), determina que as operações de protecção civil e socorro são uma actividade multidisciplinar, desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), através de um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

IV.1. Relacionamentos com colegas, empregadores e funcionários

IV.1.1. Abordagens diferentes - Os bombeiros respeitam as abordagens que são fundamentadas na teoria e/ou têm uma base empírica ou científica e que podem diferir dos seus próprios conhecimentos.

Os bombeiros reconhecem a experiência de outros grupos profissionais e são respeitosos em relação às suas práticas.

IV.1.2. Construir relações sólidas - Os bombeiros trabalham para desenvolver e fortalecer relacionamentos com outros profissionais para melhor servir os cidadãos.

IV.1.3. Trabalho de equipa multidisciplinar - Os bombeiros que participem em equipas multidisciplinares com capacidade multifacetada devem manter-se focados em como servir melhor os cidadãos.

Eles participam e contribuem para decisões que afetam o bem-estar dos cidadãos, baseando-se nas perspectivas, valores e experiências do seu corpo de conhecimentos e dos profissionais de outras profissões.

IV.1.4. Estabelecer obrigações éticas e profissionais - Os bombeiros que participem em equipas multidisciplinares trabalham juntamente com os outros membros da equipa para esclarecer as obrigações éticas e profissionais da equipa como um todo e dos seus membros individualmente.

Quando uma decisão da equipa aumenta a preocupação ética, os bombeiros tentam primeiro resolver a preocupação dentro da equipa. Se eles não conseguirem chegar a uma resolução entre si, devem procurar outros caminhos para clarificar as suas preocupações consistentes com o bem-estar do cidadão.

Quando os bombeiros são exigidos por lei, política institucional, ou circunstâncias extraordinárias para desempenhar mais de um papel em processos judiciais ou administrativos, eles esclarecem as expectativas do seu papel e os parâmetros de confidencialidade com os seus colegas.

IV.1.5. Seleção de pessoal e delegação - Quando os bombeiros estão numa posição em que delegam responsabilidades a outros, eles selecionam uma equipa competente e atribuem responsabilidades compatíveis com os seus conhecimentos.

IV.1.6. Condições Negativas - Os bombeiros alertam as suas organizações sobre políticas e práticas inadequadas. Eles tentam efetuar mudanças em tais políticas ou procedimentos por meio de ação construtiva dentro da organização, principalmente quando tais políticas são potencialmente perturbadoras ou prejudiciais aos cidadãos ou pode limitar a eficácia dos serviços prestados.

IV.1.7. Proteção contra ação punitiva - Os bombeiros devem abster-se de sancionar aquele que agiu de forma responsável e ética ao expor políticas ou práticas inadequadas.

Secção V Do socorro e transporte de acidentados e doentes

Introdução

No âmbito da prestação de cuidados de saúde, existem ações complementares que assumem especial relevo no âmbito do direito de acesso, porque se destinam a facultar meios humanos, técnicos ou de organização considerados fundamentais para garantir este direito e a qualidade dos cuidados de saúde, sendo este o caso do transporte de utentes, atividade essencial que embora não constitua uma prestação de cuidados de saúde em sentido estrito, é instrumental e complementar da mesma. Pretende-se com isto, o direito de acesso dos utentes a cuidados de saúde de qualidade e com segurança (ERS, 2022).

A Portaria Nº 260/2014, (2014), de 15 de dezembro, procedeu à aprovação do Regulamento do Transporte de Doentes, o qual se aplica ao transporte de doentes urgentes e emergentes, e ao transporte de doentes não urgentes, efetuado por via terrestre .

Designa-se:

- a) “*Doente*”: pessoa que, no âmbito da prestação de cuidados de saúde, requer, durante o transporte, recursos humanos, veículo e equipamento adequados ao seu estado ou condição;
- b) “*Doente urgente*”: doente que apresenta situação clínica com potencial de falência de funções vitais;
- c) “*Doente emergente*”: doente que apresenta situação clínica com risco instalado, ou iminente, de falência de funções vitais.

Os bombeiros usam a avaliação como um componente do processo de avaliação de acidentados ou doentes, limitando-se ao seu nível de conhecimento e ou competência, levando em consideração o contexto pessoal e cultural dos cidadãos e em todo o momento devem promover o seu bem-estar.

O direito à saúde assume-se como um dos pressupostos fundamentais da densificação do princípio da dignidade da pessoa humana do artigo 1º e da “realização da democracia” do artigo 2º da Constituição Da República Portuguesa, (2005).

V.1. Da abordagem em geral

V.1.1. Avaliação - O objetivo principal da avaliação de saúde, é reunir informações sobre o cidadão para uma variedade de propósitos, incluindo, mas não se limitando a tomada de decisão informada do cidadão, planejamento, continuidade e qualidade do transporte e socorro.

V.1.2. Bem-estar do cidadão - Os bombeiros não usam indevidamente os resultados e interpretações da avaliação e tomam medidas razoáveis para evitar que outros usem indevidamente as informações fornecidas. Eles respeitam o direito do cidadão de saber os resultados.

V.2. Competência para usar e Interpretar Instrumentos de Avaliação

V.2.1. Limites de Competência - Os bombeiros apenas avaliam os doentes e acidentados com as metodologias em vigor para os quais foram formados e são competentes. Os bombeiros que usam tecnologia devidamente aprovada, são treinados no instrumento específico que está sendo utilizado. Os bombeiros tomam medidas razoáveis para garantir o uso adequado das técnicas de avaliação por pessoas na sua supervisão direta.

V.2.2. Uso Adequado de instrumentos - Os bombeiros são responsáveis pela aplicação, interpretação e uso de instrumentos de avaliação relevantes para as necessidades do cidadão.

V.2.3. Explicação aos cidadãos - Antes da avaliação, os bombeiros explicam a natureza e os propósitos da avaliação e o uso específico dos resultados por potenciais destinatários. A explicação será dada em termos e linguagem que o cidadão (ou outra pessoa legalmente autorizada em nome do cidadão) possa entender, considerando o bem-estar e a continuidade dos cuidados ao cidadão, e pedem consentimento para determinar quem recebe os resultados da avaliação.

V.3. Sensibilidade cultural

V.3.1. Sensibilidade cultural - Os bombeiros reconhecem que a cultura afeta a maneira como os problemas são vividos pelos cidadãos (Ricou, 2014).

V.3.2. Abster-se de diagnósticos de saúde - Os bombeiros devem abster-se de fazer ou relatar um diagnóstico podendo com isso correr o risco de causar dano ao cidadão ou a outras pessoas. Os bombeiros consideram cuidadosamente as implicações positivas e negativas de se fazer um diagnóstico e que o mesmo é um ato exclusivo para médicos.

V.3.3. Condições de Avaliação - Os bombeiros realizam as avaliações nas mesmas condições que foram estabelecidas na sua padronização. Quando as avaliações não são realizadas em condições padrão, no caso de cidadãos com deficiência, ou com comportamento inadequado ou incomum podem ocorrer irregularidades durante a avaliação, essas situações são registadas, e as avaliações podem ser designadas como inválidas ou de validade questionável.

V.3.4. Criação de um ambiente favorável - Os bombeiros fornecem um ambiente apropriado para realizar as avaliações (por exemplo, privacidade, conforto, liberdade de distração).

V.3.5. Questões multiculturais / Diversidade na avaliação - Os bombeiros selecionam e usam com cautela técnicas de avaliação normalizadas em populações com cultura diferente. Reconhecem as especificidades da cultura, deficiência, etnia, grupo, género, raça, preferência de idioma, religião, espiritualidade e orientação sexual.

Secção VI Supervisão, Treino e Formação

Introdução

Os bombeiros aspiram promover relações profissionais de respeito e manter limites apropriados entre superiores, subordinados, formadores e formandos. No processo de supervisão, treino e ou formação o objetivo é ser justo, preciso e honesto na avaliação de todos os envolvidos.

VI.1. Supervisão da atividade de bombeiro

VI.1.1. Bem-estar do cidadão - A principal obrigação dos superiores é auditar os serviços fornecidos pelos seus subordinados. Os superiores auditam o bem-estar do cidadão e o desempenho profissional do subordinado. Para cumprir estas

obrigações, os superiores encontram-se regularmente com os subordinados para auditar o seu trabalho e ajudá-los a prepararem-se para servir uma variedade de cidadãos. Os subordinados têm a responsabilidade de conhecer e seguir o Código de Ética.

Os superiores mentalizam os subordinados dos direitos do cidadão, incluindo a proteção da privacidade do cidadão e a confidencialidade na sua relação.

VI.2. Responsabilidades do colaborador com função de Supervisão

VI.2.1. Emergências e Ausências - Os superiores estabelecem e comunicam aos subordinados os procedimentos necessários para contatá-los ou, na sua ausência, superiores de serviço para esclarecimentos se existir alguma crise.

VI.2.2. Padrões para Subordinados - Os superiores consciencializam os seus subordinados sobre os padrões profissionais, éticos e as responsabilidades legais.

VI.2.3. Responsabilidades éticas para estagiários - Os estagiários têm a responsabilidade de compreender e seguir o Código de Ética. Os estagiários têm as mesmas obrigações para com os cidadãos que as exigidas para os bombeiros.

VI.2.4. Divulgação Profissional - Antes de qualquer ato ou procedimento, os estagiários divulgam a sua condição e explicam como esse status afeta os limites da confidencialidade. Os superiores garantem que os cidadãos têm conhecimento dos serviços prestados e da qualificação de quem os presta. Os estagiários obtêm o consentimento do cidadão antes de obter qualquer informação pessoal.

VI.2.5 Delegação e Remediação - Através da avaliação inicial e contínua, os superiores estão cientes das limitações dos subordinados que podem impedir o desempenho. Os superiores auxiliam os subordinados na obtenção de uma ação corretiva quando necessário. Eles recomendam a frequência de formações, quando esses subordinados não são capazes de demonstrar que podem fornecer serviços profissionais competentes à diversidade de cidadãos. Eles garantem que os subordinados estão cientes das opções disponíveis para eles lidarem com essas decisões.

VI.2.6. Uso de casos como exemplos - O uso de casos como exemplos numa publicação, palestra ou sala de aula é permitido apenas quando o cidadão acedeu

ao material e consentiu por escrito com a sua apresentação ou a informação foi suficientemente modificada para proteger a sua identidade, para salvaguarda de todos.

Secção VII Investigação e Publicação

Introdução

Os bombeiros devem ser incentivados a realizar investigação para contribuir para a base de conhecimento da profissão de forma a promover uma compreensão mais clara das condições que levam a uma sociedade mais saudável e justa. Os bombeiros devem apoiar os esforços dos investigadores de forma plena e voluntária sempre que possível. Os bombeiros minimizam o preconceito e respeitam a diversidade na concepção e implementação de investigações.

A investigação é entendida como todas as iniciativas que visem a produção de conhecimento original (ISCTE-IUL, 2016).

VII.1. Responsabilidades na investigação

VII.1.1. Realização de investigação - Os bombeiros planeiam, projetam, conduzem e relatam as investigações de forma consistente com os princípios éticos pertinentes, leis em vigor, regulamentos institucionais e padrões científicos que regem a investigação científica.

Os bombeiros são responsáveis por compreender e cumprir as leis, no respeito pela confidencialidade das suas práticas de investigação.

VII.1.2. Investigadores Independentes - Quando os bombeiros conduzem investigações independentes e não têm acesso a um conselho de revisão institucional, eles estão sujeitos aos mesmos princípios éticos e leis em vigor relativas à revisão do seu plano, design, conduta, e relatórios de pesquisa.

VII.1.3. Precauções para Evitar lesões - Os bombeiros que realizem investigações são responsáveis pelo bem-estar dos seus participantes ao longo do processo de investigação e devem tomar as precauções para evitar causar problemas emocionais, físicos ou sociais aos participantes.

VII.1.4. Responsabilidade do Investigador Principal - A responsabilidade final pela ética da investigação cabe ao investigador principal. Todos os outros envolvidos nas atividades de investigação partilham obrigações éticas e responsabilidade pelas suas ações.

VII.2. Direitos de Investigação dos Participantes

VII.2.1. Consentimento Informado em Investigação - Os cidadãos têm o direito de recusar a sua participação na investigação (ISCTE-IUL, 2016).

Na busca pelo consentimento, os bombeiros devem usar uma linguagem que:

01. explique claramente o propósito e os procedimentos a serem seguidos;
02. permita identificar procedimentos que são ou não de natureza experimental;
03. descreve todos os desconfortos associados, riscos e a possível diferença entre investigadores e participantes;
04. descreve os benefícios ou mudanças expectáveis em indivíduos ou organizações;
05. divulga procedimentos alternativos apropriados que seriam vantajosos para os participantes;
06. demonstra disponibilidade para responder a questões sobre os procedimentos;
07. descreve todas as limitações sobre confidencialidade;
08. descreve o formato e o público-alvo potencial para a disseminação dos resultados das pesquisas;
09. informa os participantes que eles são livres para retirar o seu consentimento e interromper a participação na investigação a qualquer momento, sem penalidade;
10. clarifica os participantes sobre as informações obtidas durante a realização da pesquisa são confidenciais.

VII.2.2. Compromisso com os Participantes - Os bombeiros tomam medidas razoáveis para honrar todos os seus compromissos durante a pesquisa.

VII.2.3. Informação aos Patrocinadores - Os bombeiros informam patrocinadores, instituições e canais de publicação, em relação aos procedimentos da pesquisa e resultados. É um dever garantir que instituições e autoridades apropriadas recebem informações pertinentes e o devido reconhecimento.

Secção VIII Resolução de problemas éticos

Introdução

Os bombeiros devem adoptar um comportamento que demonstre uma postura ética. Eles são conhecedores de que o bem-estar do cidadão e a confiança na profissão depende de um alto nível de conduta profissional. Todos os bombeiros devem seguir os mesmos padrões e estão dispostos a tomar as medidas adequadas para garantir que os mesmos sejam respeitados. Os bombeiros esforçam-se para resolver dilemas éticos com comunicação direta e aberta entre todas as partes envolvidas e procuram consulta com colegas e superiores quando necessário, garantindo a confidencialidade dos dados. Os bombeiros integram a prática ética na sua atividade diária e envolvem-se no seu desenvolvimento contínuo em relação a temas atuais relacionados com questões éticas.

VIII.1. Padrões e a lei

De acordo com artigo 6 do Código Civil, (1966; 2022) qualquer pessoa não fica isenta das sanções estabelecidas, devido a ignorância ou má interpretação das leis.

VIII.1.1. Conhecimento - Os bombeiros devem conhecer e compreender o seu Código de Ética. A falta de conhecimento ou incompreensão de uma responsabilidade ética não é uma defesa contra uma acusação de conduta antiética.

VIII.1.2. Tomada de decisão ética - Quando os bombeiros se depararem com um dilema ético, eles aplicam, se for apropriado, um modelo de tomada de decisão ética que pode incluir: consulta; apreciação de padrões aplicáveis; princípios e leis éticas relevantes; os possíveis fluxos de ação; ponderação de riscos e benefícios; e seleção de uma decisão objetiva com base nas circunstâncias e no bem-estar de todos os envolvidos.

VIII.1.3. Conflitos entre a ética e leis - Se as responsabilidades éticas entrarem em conflito com a lei, ou os regulamentos em vigor, os bombeiros dão conhecimento do seu compromisso com o Código de Ética e tomam medidas para resolver o conflito. Se o conflito não puder ser resolvido dessa forma, os bombeiros, agindo no melhor interesse do cidadão, podem cumprir os requisitos da lei ou dos regulamentos.

VIII.1.4. Emissão de Pareceres Técnicos - Os bombeiros na realização da emissão de pareceres técnicos, em todos os momentos mantêm a responsabilidade ética na sua emissão.

VIII.2. Violações Éticas Suspeitas

VIII.2.1. Resolução Informal - Quando os bombeiros têm motivos para acreditar que outro colega está a violar ou violou um padrão ético e não ocorreu dano substancial, tentam primeiro resolver o problema informalmente com o colega, se possível, desde que tal ação não viole os direitos de confidencialidade que podem ser envolvidos.

VIII.2.2. Relato de Violações Éticas - Se uma violação ética aparente prejudicou ou pode causar danos substanciais a um cidadão, à sua ou outra organização e não for adequada para uma resolução informal ou não for resolvida de forma adequada, os bombeiros tomam outras ações, dependendo da situação. Tal ação pode incluir encaminhamento a comités nacionais de ética, organismos nacionais certificados, ou autoridades institucionais apropriadas. Os direitos de confidencialidade dos cidadãos devem ser considerados em todas as ações.

VIII.2.3. Consultar outros profissionais - Quando não existe certeza se uma determinada situação ou ação pode estar a violar o Código de Ética, os bombeiros devem consultar outros colegas que tenham conhecimento sobre ética e ou o Código de Ética.

VIII.2.4. Conflitos Organizacionais - Se as necessidades de uma organização com a qual os bombeiros são afiliados representam um conflito com o Código de Ética, os bombeiros especificam a natureza de tais conflitos e expressam aos seus superiores no sentido de se tentar resolver a situação.

VIII.2.e. Reclamações Injustificadas - Os bombeiros não iniciam, participam ou encorajam o arquivamento de queixas éticas que tenham natureza de retaliação ou feitas com negligência imprudente ou ignorância intencional de fatos que possam refutar a alegação.

Secção IX Situações de alerta, contingência e catástrofe

Introdução

O modelo de organização operacional do SIOPS, tem por base, ao nível operativo, o princípio do comando e estratégia únicos, independentemente da respetiva dependência hierárquica e funcional, objetivando-se aproveitar efeitos de escala e sinergia na capacidade de coordenação e controlo para dar maior uniformidade e constância às diferentes respostas que se afiguram necessárias, sejam no âmbito do combate a incêndios florestais, acidentes industriais ou outro tipo de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

O Sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve numa configuração modular e evolutiva de acordo com a importância e o tipo de ocorrência, garantindo a adequação do mesmo à complexidade das diversas situações de emergência, através de uma definição clara de funções, responsabilidades e níveis de decisão, capazes de garantir o Comando e Controlo das operações.

IX.1. Situações especiais

IX.1.1. Situações de alerta, contingência e calamidade - Em casos de alerta, contingência e calamidade, o bombeiro deve manter-se contactável e, é um dever ético pôr-se à disposição para o desempenho das missões que, nessas circunstâncias, sejam necessárias e possíveis.

Durante as situações especiais os bombeiros deverão manter os mesmos padrões e princípios constantes no código de ética e cumprir o disposto nas leis, normas, despachos, diretivas, manuais e instruções operacionais que demonstrem um compromisso ético a todo o instante com qualquer missão atribuída.

Anexos

ANEXO A - PEDIDO DE APRECIÇÃO PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO E ENTREVISTAS



Pedido de apreciação e parecer – projecto

Pedido n:

De: Gualter Cruz

Data: 2022-05-26

Para: Exm^a Diretora de Curso Professora Doutora Carla Rodrigues

C/C: Professor Doutor Vítor Reis

Professor Doutor Carlos Rouco

Assunto: Pedido de apreciação e parecer – projecto “A relevância de um código de ética nos Bombeiros Portugueses”.

Ao Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA), desejando realizar o projecto de investigação em epígrafe, solicito a V. Exa., a sua apreciação e a elaboração do respectivo parecer.

Para o efeito, anexo toda a documentação respeitante ao projecto de investigação.

Com os melhores cumprimentos,

Loulé, 27 de maio de 2022

O investigador



Carla Rodrigues

para mim, Vitor, vitaminasenb, Carlos ▾


Bom dia,

No seguimento do seu email que muito agradeço, informo que nada tenho a opor à realização dos questionários e entrevistas.

Com os melhores cumprimentos|

Carla Rodrigues




 **gualter cruz** <gualter095@gmail.com>

para Carla ▾

ANEXO B - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGENS

Christophe Barroche <admin@presentationgo.com>

para mim ▾

 inglês ▾ > português ▾ [Traduzir mensagem](#)

Hello Gualter,

Thank you for using our templates and sorry for my late reply. Yes, you can use our templates/diagrams in your thesis. You'd need to give proper attribution to PresentationGO.com though.

Thank you,

Christophe

On Mon, Apr 11, 2022 at 4:18 PM Gualter Cruz <gualter095@gmail.com> wrote:

> Your Name
> Gualter Cruz
> Email Address
> gualter095@gmail.com
> Message
> Dear Sir!
> Can I use the imagem Pie Chart with 5 Sections in my academic thesis?
> Best Regards
> Gualter Cruz
>
> ---
> This message was sent from <https://www.presentationgo.com>.